

# PoMuC

## Programa Políticas sobre Mudança do Clima

Produto elaborado para:

**Ministério do Meio Ambiente**  
**Cooperação Alemã para o**  
**Desenvolvimento**

Deutsche Gesellschaft für  
Internationale Zusammenarbeit (GIZ)  
GmbH

# Desenvolvimento de metodologia para avaliação de Salvaguardas de REDD+



Elaborado por:

**GRUPO NSC**  
Natureza,  
Sociedade e  
Conservação

Camila Pianca  
Carlos Eduardo Marinelli

Por ordem do



Ministério Federal  
do Meio Ambiente, Proteção da Natureza  
e Segurança Nuclear

da República Federal da Alemanha

Por meio da

**giz** Deutsche Gesellschaft  
für Internationale  
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



**PÁTRIA AMADA**  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

# Desenvolvimento de metodologia para avaliação de Salvaguardas de REDD+

Produto Elaborado para:

**Ministério do Meio Ambiente**

**Cooperação Alemã para o Desenvolvimento**

Deutsche Gesellschaft für  
Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

**Elaborado por:** Grupo Natureza, Sociedade e Conservação

**Autores:** Camila Câmara Pianca  
Carlos Eduardo Marinelli

Esse documento foi elaborado no âmbito do projeto PoMuC, resultado de uma articulação bilateral entre os Governos do Brasil e da Alemanha, no contexto da Iniciativa Internacional sobre Mudança do Clima (IKI) do Ministério Federal do Ambiente, Proteção da Natureza e Segurança Nuclear da Alemanha (BMU), o PoMuC é coordenado pelo Ministério brasileiro de Meio Ambiente (MMA) e envolve diretamente o Ministério da Fazenda (MF) e outros parceiros institucionais, e conta com o apoio técnico da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, agência executora da cooperação técnica alemã.

**Coordenação:** Monique Ferreira (Departamento de Florestas / MMA)  
Leandra Fatorelli (PoMuC / GIZ)

Julho de 2019

## Informações Legais

1. Todas as indicações, dados e resultados deste estudo foram compilados e cuidadosamente revisados pelo(s) autor(es). No entanto, erros com relação ao conteúdo não podem ser evitados. Conseqüentemente, nem a GIZ, nem o Ministério do Meio Ambiente, nem o Ministério da Fazenda ou o(s) autor(es) podem ser responsabilizados por qualquer reivindicação, perda ou prejuízo direto ou indireto resultante do uso ou confiança depositada sobre as informações contidas neste estudo, ou direta ou indiretamente resultante dos erros, imprecisões ou omissões de informações neste estudo.
2. Os resultados, as interpretações, as recomendações, as estimativas e as conclusões expressas neste estudo são de responsabilidade dos autores, não refletindo a opinião da GIZ, do Ministério do Meio Ambiente ou do Ministério da Fazenda, a depender do Ministério responsável pela solicitação do produto. Nesse sentido, a GIZ, o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Fazenda se eximem de responsabilidade de implementar quaisquer dos resultados, interpretações, recomendações, estimativas ou conclusões contidas neste estudo.
3. A duplicação ou reprodução de todo ou partes do estudo (incluindo a transferência de dados para sistemas de armazenamento de mídia) e distribuição para fins não comerciais é permitida, desde que a GIZ, o Ministério do Meio Ambiente e/ou o Ministério da Fazenda sejam citados como fonte da informação, a depender do Ministério responsável pela solicitação do produto. Para outros usos comerciais, incluindo duplicação, reprodução ou distribuição de todo ou partes deste estudo, é necessário o consentimento escrito da GIZ, além da citação como fonte de informação a GIZ, Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Fazenda, a depender do Ministério responsável pela solicitação do produto

Por ordem do



Ministério Federal  
do Meio Ambiente, Proteção da Natureza  
e Segurança Nuclear

da República Federal da Alemanha

Por meio da

**giz** Deutsche Gesellschaft  
für Internationale  
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



## APRESENTAÇÃO

Este documento é fruto do processo de desenvolvimento da metodologia de avaliação das Salvaguardas de REDD+. O processo de construção de metodologia de avaliação e de indicadores do SISREDD+ é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, com apoio técnico da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, cooperação técnica alemã, por meio do Programa de Políticas para Mudanças do Clima – PoMuC.

No âmbito deste processo o Grupo Natureza, Sociedade e Conservação (Grupo NSC) atua como consultora especializada em sistemas de indicadores para o SISREDD+. Fundado em 2012, o Grupo NSC é comprometido em trabalhar as relações entre a natureza e a sociedade por meio do desenvolvimento e análise de sistemas de informação e indicadores socioambientais adotando métodos participativos e colaborativos. Para isso, o NSC valoriza a integração de diferentes formas de conhecimento com vistas ao empoderamento de grupos e organizações envolvidas na governança de projetos, programas e políticas socioambientais, em busca de um desenvolvimento local mais justo e democrático.

A construção da metodologia de avaliação e de indicadores do SISREDD+ contou com a supervisão da Câmara Consultiva Temática sobre Salvaguardas (CCT-Salvaguardas) e de um núcleo técnico e executivo do processo formado por analistas ambientais do Departamento de Florestas / Secretaria de Florestas e Desenvolvimento Sustentável do Ministério do Meio Ambiente e de assessores do Programa de Políticas para Mudanças do Clima (PoMuC / GIZ), coordenadores da Câmara Consultiva Temática (CCT-Salv) e consultores do Grupo NSC.

### Equipe técnica de consultores do Grupo NSC e colaboradores

Carlos Eduardo Marinelli. Ph.D – Consultor Grupo NSC (Perito 1 – coordenador e especialista)

Camila Câmara Pianca, MsC. – Consultora Grupo NSC (Perito 2 – responsável técnica e especialista)

Cinthyá Córdova, Bacharel – Consultora Grupo NSC (Perito 3 – relatoria e apoio logístico)

Ronaldo Weigand Jr., Ph.D. Consultor Nave Terra (Perito 4 – especialista temático)

### Núcleo técnico de supervisão

Monique Ferreira (Departamento de Florestas / MMA)

Alexandre Avelino (Departamento de Florestas / MMA)

Patrícia Maria Sousa de Abreu (Departamento de Florestas / MMA)

Leandra Fatorelli (PoMuC / GIZ)

Sâmya Milena Terra (PoMuC /GIZ)

Luiz Andrade Filho (MRE / coordenador – CCT Salv)

Letícia Tura (FASE / coordenadora – CCT Salv)

Para citar esse documento: Pianca, C.C.; Marinelli, C.E. (2019). Metodologia de avaliação das salvaguardas de REDD+ do Brasil. Documento Conceitual para o SISREDD+ Brasil. Grupo Natureza, Sociedade e Conservação (NSC), Departamento de Florestas do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Cooperação Técnica Alemã (GIZ). Brasília. 82p.

## 1. SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	6
Contexto institucional e organizacional do SISREDD+ .....	6
Esforço nacional para implementação das salvaguardas de REDD+ .....	7
Lições de metodologias e sistemas de salvaguardas sociais e ambientais .....	9
Desafios e avanços para implementação do SISREDD+ .....	10
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DAS SALVAGUARDAS PARA O SISREDD+ .....	13
Finalidades do SISREDD+ .....	14
Objetivos do SISREDD+ (O que deverá ser feito para que o SISREDD+ cumpra suas Finalidades...) .....	14
Público alvo do SISREDD+ .....	15
Premissas para boa condução do SISREDD+ (A gestão do SISREDD+ precisa...) .....	16
Escopo e abrangência do SISREDD+.....	17
Análises (O que a gestão de dados e informação do SISREDD+ deve considerar?) .....	23
Comunicabilidade do SISREDD+ (O que a gestão de conhecimento do SISREDD+ deve considerar?).....	23
Governança e ouvidoria do SISREDD+ .....	24
Indicadores do cumprimento das salvaguardas de REDD+ .....	27
Avaliação do cumprimento das Salvaguardas de REDD+.....	36
RECOMENDAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISREDD+ .....	42
Recomendações para Operacionalização e Acompanhamento do SISREDD+ .....	46
Recomendações para Comunicabilidade e Transparência .....	48
Recomendações para o Envolvimento e Colaboração no SISREDD+ .....	49
Recomendações para Pesquisa e análise de dados .....	51
Recomendações para o uso de Ferramentas de suporte ao SISREDD+.....	53
Aplicação piloto.....	54
PERSPECTIVAS.....	56
Quanto as salvaguardas.....	56
Quanto ao Monitoramento e Avaliação de indicadores.....	57
GLOSSÁRIO.....	59
SIGLAS	63
REFERÊNCIAS .....	64
ANEXO 1. Diretrizes para o estabelecimento de uma instância de participação permanente sobre salvaguardas sob a CONAREDD+ .....	67

ANEXO 2. Diretrizes para o estabelecimento de uma ouvidoria sobre salvaguardas de REDD+ no Brasil .....	69
ANEXO 3. Indicadores complementares para o SISREDD+ .....	71
ANEXO 4. Abordagens, metodologias e sistemas de salvaguardas sociais e ambientais .....	73
Fundo Amazônia e as Salvaguardas de Cancun.....	79
Quanto a correspondência entre os indicadores do SISREDD+ e de acompanhamento e/ou avaliação dos projetos pelo FA.....	81

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Esquema do fluxo cumulativo de produtos e informações utilizadas para definição das bases do SISREDD+. Nota: Governança e ouvidoria são requisitos (complementares) importantes para adequada implementação do SISREDD+, ainda que não tenham sido incorporados desde o início do processo de desenvolvimento do SISREDD+ como os demais. ....	13
Figura 2. Público alvo do SISREDD+. ....	15
Figura 3. Esquema simplificado de aspectos da abordagem metodológica para avaliação das Salvaguardas .....	17
Figura 4. Esquema simplificado do escopo temático para avaliação multinível das salvaguardas pelo SISREDD+ (Fonte: figura adaptada da ENREDD+) .....	18
Figura 5. Estrutura de gestão da ENREDD+ existente (azul escuro) e suas responsabilidades centrais e proposta de integração de requisitos para o funcionamento (em azul claro) e competências (em negrito) relacionadas ao SISREDD+. 25	
Figura 6. Esquema simplificado da metodologia de avaliação por meio de indicadores específicos (de cada salvaguarda) e correspondentes (de outras salvaguardas). ....	27
Figura 7. Passos para o monitoramento e avaliação do cumprimento das Salvaguardas de REDD+ .....	38
Figura 8. Iniciativas e sistemas nacionais de monitoramento e avaliação similares que contribuem para SISREDD+ .....	39
Figuras 9. Principais fases e ações para implementação dos ciclos de monitoramento do cumprimento das salvaguardas de REDD+.....	42
Figura 10. Arranjo de estruturação, funcionamento e usos do SISREDD+. ....	45
Figura 11. Pontos importantes para assegurar a efetividade do sistema de informação sobre o cumprimento de salvaguardas de REDD+ e seu reconhecimento pelos atores-chave. ....	48
Figura 12. Processo de aplicação piloto e sua ênfase de análise em cada passo. ....	54
Figura 13. Progresso no desenvolvimento dos Sistemas de Informação sobre Salvaguardas (SIS) (Fonte: UN-REDD Programme Collaborative Workspace – julho/2019).....	74
Figura 14. Balanço entre metodologias e seus possíveis usos (entre parênteses) para avaliação do cumprimento das salvaguardas na implementação de políticas e programas de REDD+ .....	76

## ÍNDICE DE TABELAS

Quadro 1. Entidades beneficiadas com pagamentos por resultado de REDD+ e seus mecanismos de reporte e implementação de salvaguardas de REDD+ por período de referência do resultado de redução de emissões por desmatamento (RED). ....	7
Quadro 2. Fatores críticos do fracasso de sistemas de informação do setor público relacionados com fatores identificados ao longo do processo de desenvolvimento do SISREDD+.....	11
Quadro 3. Legislação, políticas brasileiras e instrumentos internacionais relevantes para avaliação do cumprimento das salvaguardas de REDD+, de acordo com a linha de ação (I) da Estratégia Nacional de REDD+ .....	19
Quadro 4. Instrumentos de monitoramento relevantes para avaliação do cumprimento das salvaguardas de REDD+, de acordo com a linha de ação (II) da Estratégia Nacional de REDD+ .....	21
Quadro 5. Parcerias bilaterais e entidades financeiras multilaterais relevantes para avaliação do cumprimento das salvaguardas de REDD+, de acordo com a linha de ação (III) da Estratégia Nacional de REDD+ .....	22
Quadro 6. Relação de complementariedade entre as atribuições da instância de governança para Salvaguardas e da ouvidoria proposta pela CCT-Salv com os objetivos do SISREDD+. ....	26
Quadro 7. Conjunto de indicadores (específicos e correspondentes) da salvaguarda <i>A. alinhamento de políticas e programas florestais de REDD+</i> e os critérios, verificadores e parâmetros para avaliação de seus resultados. ....	29

Quadro 8. Conjunto de indicadores (específicos e correspondentes) da salvaguarda <i>B. Estruturas de governança transparentes e eficazes</i> e os critérios, verificadores e parâmetros para avaliação de seus resultados.....	30
Quadro 9 Conjunto de indicadores (específicos e correspondentes) da salvaguarda <i>C. Respeito aos direitos e conhecimentos tradicionais</i> e os critérios, verificadores e parâmetros para avaliação de seus resultados.....	31
Quadro 10. Conjunto de indicadores (específicos e correspondentes) da salvaguarda <i>D. Participação plena e efetiva</i> e os critérios, verificadores e parâmetros para avaliação de seus resultados.....	32
Quadro 11. Conjunto de indicadores (específicos e correspondentes) da salvaguarda <i>D. Sociobiodiversidade</i> os critérios, verificadores e parâmetros para avaliação de seus resultados. ....	33
Quadro 12. Conjunto de indicadores (específicos e correspondentes) da salvaguarda <i>F e G Ações para tratar riscos de reversão e deslocamento</i> e os critérios, verificadores e parâmetros para avaliação de seus resultados. ....	34
Quadro 13. Ações-chave da Fase 1 - Planejamento da aplicação piloto e aprimoramentos na metodologia, principais atividades e resultados esperados. ....	43
Quadro 14. Ações-chave da Fase 2 - Implementação do monitoramento e avaliação, principais atividades e resultados esperados.....	44
Quadro 15. Ações-chave da Fase 3 – Aprimoramentos e consolidação da metodologia de avaliação do SISREDD+, principais atividades e resultados esperados .....	44
Quadro 16. Pontos de atenção para interatividade do sistema .....	50
Quadro 17. Pontos de atenção para operacionalização do monitoramento dos indicadores do sistema .....	52
Quadro 18. Pontos de atenção em relação as ferramentas de suporte, transferência e uso de tecnologia .....	53
Quadro 19. Indicadores identificados em sistemas existentes com potencial de uso para análises complementares das salvaguardas, no âmbito do SISREDD+.....	58
Quadro 20. Indicadores não selecionados para aplicação na fase piloto e que serão incluídos em fases futuras.....	71
Quadro 21. Metodologias de salvaguardas adotadas pelas instituições e suas bases conceituais, Triagem baseada em risco (ou tema do projeto), tipos de indicadores e aplicação para políticas e programas de REDD+ .....	75
Quadro 22. Síntese da análise do Sistemas de Informação de Salvaguardas dos países e regiões, sua metodologia, tipos e formato de divulgação dos resultados e aplicações dos resultados e seus beneficiários.....	77
Quadro 23. Comparativo entre os principais produtos e processos realizados pelo Brasil para desenvolvimento do tema e elementos do marco conceitual da metodologia REDD+ SES e BerT para uma abordagem nacional. ....	78
Quadro 24: Situação do Fundo Amazônia em relação às Salvaguardas e seu acompanhamento.....	79
Quadro 25. Correspondência entre os indicadores do SISREDD+ e do Fundo Amazônia. ....	81

## INTRODUÇÃO

### Contexto institucional e organizacional do SISREDD+

O desenvolvimento do **Sistema Nacional de Informação sobre Salvaguardas de REDD+ (SISREDD+)** é requisito para a obtenção de pagamentos por resultado no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC). No Brasil, esta iniciativa está prevista na **Estratégia Nacional para REDD+ (ENREDD+)** na linha de ação Coordenação de Políticas Públicas de Mudança do Clima, Biodiversidade e Florestas, incluindo suas salvaguardas. A **Comissão Nacional de REDD+ (CONAREDD+)**, instituída pelo Decreto nº 8.576 de novembro de 2015 e vigente até 29 de julho de 2019, foi responsável por coordenar, acompanhar e monitorar a implementação da ENREDD+ do Brasil no período.

O Ministério do Meio Ambiente, a cargo da presidência da CONAREDD+ e de sua secretaria executiva, também tem o papel de desenvolver e implementar o SISREDD+, tendo como principais desafios a compilação, seleção e disponibilização de um grande volume de dados e informações mediante o acesso a bancos de dados, compreensão de processos e papéis institucionais. No entanto, a própria ENREDD+ reconhece a carência de ferramentas de gestão de informação e conhecimento sobre a efetividade de políticas, programas e fundos que contribuem para redução de emissões de carbono por desmatamento e degradação florestal e sobre a avaliação e acompanhamento do cumprimento das salvaguardas de REDD+ (MMA - ENREDD+, 2016).

As salvaguardas de REDD+ foram definidas, no âmbito da UNFCCC como diretrizes gerais que devem ser observadas pelos países que desejam ser recompensados pelos resultados alcançados em [REDD+](#). As chamadas "[salvaguardas de Cancun](#)" têm como objetivos potencializar os impactos positivos e reduzir eventuais impactos negativos relacionados a ações de REDD+<sup>1</sup>.

Devido a seu caráter geral, um dos desafios da CONAREDD+ foi adequar a aplicação das salvaguardas à realidade brasileira, tendo em consideração o contexto nacional e regional, o alinhamento com políticas e ações existentes e o caráter soberano da implementação de ações de REDD+. Para isso, a CONAREDD+ instituiu a **Câmara Consultiva Temática sobre Salvaguardas (CCT-Salv)**<sup>2</sup>, **que em sua primeira missão se debruçou na conceitualização das salvaguardas (de REDD+) de Cancun para o contexto brasileiro**<sup>3</sup>. Coordenada por um membro representante do governo federal e um da sociedade civil organizada e secretariada pelo Ministério do Meio Ambiente, esta instância se consolidou como espaço de participação multisetorial com metade de seus membros representantes de Povos indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares.

A segunda missão da CCT-Salv foi a colaboração e supervisão da construção da metodologia de avaliação e de indicadores do SISREDD+ desenvolvida por meio de consultoria especializada do Grupo Natureza Sociedade e Conservação (NSC) proposta neste documento.

---

<sup>1</sup> O termo "ações de REDD+" refere-se às políticas públicas que conduzem ao alcance dos resultados de REDD+ e às iniciativas viabilizadas com recursos advindos de pagamentos por resultados.

<sup>2</sup> Resolução CONAREDD+ nº 2, de 11 de julho de 2016.

<sup>3</sup> Resolução CONAREDD+ nº 9, de 07 de dezembro de 2017.



## Esforço nacional para implementação das salvaguardas de REDD+

Entre os anos de 2017 e 2019 o SISREDD+ esteve sob a mesma coordenação institucional da ENREDD+ e dos planos de prevenção e combate ao desmatamento dos biomas, uma estrutura estratégica que potencializa a integração de informações e agilidade no acesso as informações de interesse ao SISREDD+. Outro ponto estratégico são as obrigações dispostas na Resolução nº 10 da CONAREDD+, de 07 de dezembro de 2017, no tocante as salvaguardas para entidades elegíveis e interessadas na habilitação para captação de recursos de pagamento por resultados: **(i) fortalecer as instâncias de monitoramento das Salvaguardas; (ii) assegurar a participação de representações de povos indígenas e de povos e comunidades tradicionais.**

As entidades nacionais e subnacionais habilitadas aprovadas para captação de recursos (Quadro 1) recebem diplomas de permissão de captação registrados na plataforma [InfoHub Brasil](#) e devem informar como as salvaguardas estão sendo consideradas e respeitadas nas atividades de REDD+ implementadas por suas iniciativas e no uso dos recursos captados por pagamento de resultados comprovados de REDD+<sup>4</sup>.

Quadro 1. Entidades beneficiadas com pagamentos por resultado de REDD+ e seus mecanismos de reporte e implementação de salvaguardas de REDD+ por período de referência do resultado de redução de emissões por desmatamento (RED).

Entidades aprovadas	Ano**	Entidades doadoras	Doação (US \$)	Informação sobre Salvaguardas
Fundo Amazônia	2006	Governo da Noruega	119.555,204	<a href="#">1º Sumário de Informações sobre Salvaguardas</a> submetido em 2015
		Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras	6.943,180	
	2009	Governo da Noruega	141.737,801	
		República Federal da Alemanha	15.944,365	
	2010	Governo da Noruega	166.815,110	
		República Federal da Alemanha	12.378,843	
	2011	Governo da Noruega	166.815,110	<a href="#">2º Sumário de Informações sobre Salvaguardas</a> submetido em 2017
	2012		163.666,121	
	2013		123.733,622	
	2014		120.000,000	
	2015		97.953,351	
	2015	República Federal da Alemanha - KfW	39.820,465	
	2016	Governo da Noruega	41.791,005	*
2017	70.311,127		*	

<sup>4</sup> Para informações de como se dá o processo técnico de monitoramento e comprovação de resultados de redução de emissões vide anexos disponíveis no portal de comunicação REDD+ Brasil em <http://redd.mma.gov.br>.

Entidades aprovadas	Ano**	Entidades doadoras	Doação (US \$)	Informação sobre Salvaguardas
<b>Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Acre</b>	2010	República Federal da Alemanha – KfW (Programa REM)	Associado aos resultados de 2013	Manual de Monitoramento das Salvaguardas de REDD+ no SISA publicado em 2013 (metodologia REDD+ SES) <sup>5</sup>
	2012		2.470,000	
	2013		25.071,000	
	2014		3.663,000	
	2015		7.480,000	Autoavaliação do cumprimento das salvaguardas socioambientais publicado em 2015
<b>Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso</b>	2016	República Federal da Alemanha – KfW (Programa REM)	5.700,00	Construção de princípios, critérios e indicadores socioambientais para REDD+ entre 2014-2015 (metodologia REDD+SES)
	2017	Reino Unido/República Federal da Alemanha – KfW (Programa REM)	10.240,000 Associado aos resultados de 2016	

Fonte: Adaptado do site do Ministério do Meio Ambiente (acessado em 08/10/2019); (\*) informação não obtida (\*\*) ano de referência do resultado

As instâncias responsáveis pela captação de recursos de pagamentos por resultados aprovadas pela Comissão Nacional de REDD+ (CONAREDD+) e/ou pela implementação de ações de REDD+ por meio de programas e políticas de REDD+ são as principais fontes de informação do SISREDD+. Assim como o governo federal essas instâncias vislumbram a construção de mecanismos, ferramentas e procedimentos que facilitem a integração de dados e informações sobre as salvaguardas de REDD+ entre instituições executoras de iniciativas no âmbito da Estratégia Nacional de REDD+. Para isso é importante e estratégico o fortalecimento das capacidades organizacionais dessas instâncias, articular processos institucionais, promover coerência na entrega de bens e serviços públicos, ou seja, um monitoramento e avaliação de resultados sobre cumprimento das salvaguardas de REDD+ no contexto nacional efetivo e abrangente.

Diante dessa perspectiva de integração, colaboração e aprendizagem compartilhada representantes de instâncias de acompanhamento das salvaguardas nacionais e subnacionais como CONAREDD+ e Comitê Orientador do Fundo Amazônia - COFA (instâncias federais de caráter deliberativo) e da Câmara Consultiva Temática sobre Salvaguardas - CCT- Salv (instância consultiva e temporária) Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento (CEVA) do estado do Acre e Conselho Gestor de REDD+ do estado do Mato Grosso (instâncias estaduais deliberativas) e Fórum Mato-Grossense de Mudanças do Clima (instância consultiva e permanente) participaram e contribuíram ativamente do processo de construção da metodologia do SISREDD+.

<sup>5</sup> <http://imc.ac.gov.br/>

## Lições de metodologias e sistemas de salvaguardas sociais e ambientais

Levantamos informações de sistemas desenvolvidos e metodologias de avaliação de salvaguardas (i.e. bases conceituais, abordagem, tipos de indicadores, potenciais vantagens e desvantagens do emprego de cada uma delas no caso do Brasil) para entender sobre o **estado da arte, colher subsídios e ou elementos inspiradores e identificar lições úteis para o caso brasileiro**. Para isso buscamos experiências de outros países, bancos, agências de pesquisas e iniciativas e publicações relacionadas com a conservação da biodiversidade e desenvolvimento sustentável. As conclusões e recomendações fruto dessa pesquisa seguem abaixo e foram consideradas no desenvolvimento da metodologia de avaliação das salvaguardas de REDD+ apresentada neste documento (informações complementares dessa pesquisa em anexo).

- Salvaguardas são usualmente adotadas por agências de desenvolvimento para evitar efeitos adversos de seu apoio às políticas, programas e projetos de desenvolvimento econômico social ou ambiental (HORBERRY, 2014);
- A ausência e/ou mal emprego dos conceitos de salvaguardas, riscos, objetivos e indicadores dificultam o entendimento de algumas experiências, e portanto, uma análise mais assertiva e segura;
- Uma das recomendações da avaliação das salvaguardas do GEF (GLOBAL ENVIRONMENT FACILITY INDEPENDENT EVALUATION OFFICE - GEF IEO, 2018) é que os riscos sejam monitorados;
- Em relação às experiências de SIS de outros países, não identificamos um modelo para o Brasil se basear, mas há elementos inspiradores;
- De maneira geral o atendimento das salvaguardas é demonstrado de forma discursiva, sem o uso de indicadores quantitativos específicos e presumindo que a lógica das medidas é auto evidente;
- Os resultados dos projetos ou programas são medidos por uma série de ferramentas de acompanhamento (*tracking tools*) que carregam subjetividade e podem variar muito de acordo com o informante ou processo de preenchimentos escolhido;
- A disponibilidade maior de elementos com enfoque no uso de recursos, em relação ao de alcance de resultados, apresenta-se como um dos grandes desafios para o estabelecimento de uma metodologia para avaliação de política públicas;
- O desenvolvimento e monitoramento de indicadores para avaliação do cumprimento de salvaguardas no contexto de políticas setoriais amplas, ainda não estão bem contemplados nos sistemas usuais de salvaguardas, por isso requerem um esforço maior para a coleta, geração e análises de dados abrangentes e de caráter qualitativo, mas de grande relevância para observância do cumprimento de salvaguardas;
- Na escolha dos indicadores, considerar políticas amplas e programas que usam recursos de pagamento por resultados, de forma a compor um conjunto de indicadores medidas principais e um subconjunto de indicadores já existentes;
- A implementação de sistemas de salvaguardas é considerada mais efetiva no início, com fraquezas no monitoramento e supervisão e em garantir as medidas de gestão ambiental e social com os resultados almejados.

## Desafios e avanços para implementação do SISREDD+

As decisões acordadas sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima preveem que os países em desenvolvimento que desejam obter pagamentos por resultados de REDD+ devem proporcionar meios para que as salvaguardas sejam acompanhadas de forma contínua e sistemática, através de um sistema de informações sobre salvaguardas de REDD+ e apresentadas por meio de relatos periódicos, através de um sumário de informações sobre como as salvaguardas foram abordadas e respeitadas durante a implementação de ações de REDD+. Aqui já temos nossa primeira missão de integração entre esses dois instrumentos requisitados internacionalmente. Além das orientações definidas sob a UNFCCC, o SISREDD+ deverá ser participativo, interativo, simples e confiável.

O potencial do SISREDD+ vai além de um sistema computacional para cumprir requisitos internacionais para pagamento por resultados. Visa também promover o alinhamento entre iniciativas de REDD+ e políticas e programas florestais nacionais e estaduais, demonstrar transparência no uso de recursos de pagamentos por resultados de REDD+ e servir de base para outras iniciativas no processo de incorporação, implementação e monitoramento de salvaguardas. Além disso, as informações serão apresentadas em um ambiente online seguro para a inserção e integração dos dados pelas instituições que os produzem, conforme apresentado na nota informativa número 06 do Ministério do Meio Ambiente<sup>6</sup>.

Em 2019, o Ministério do Meio Ambiente conta apenas com um portal de comunicação, o [REDD+ Brasil](#), onde o [SISREDD+](#) está inserido. Este portal era usualmente alimentado de forma ativa pela área responsável pela agenda de REDD+, que mantém um canal de comunicação onde a sociedade pode enviar dúvidas, críticas e sugestões ([reddbrasil@mma.gov.br](mailto:reddbrasil@mma.gov.br)). A intenção do órgão é que o usuário, além de navegar pelo site de forma a compreender os conceitos envolvidos no tema, também possa tomar conhecimento sobre informações produzidas pelos indicadores, de maneira transparente e acessível para diferentes tipos de usuário. O desenvolvimento do mecanismo de ouvidoria pode ser com base nesse instrumento de comunicação existente e conhecido pelas partes interessadas.

Conforme a ENREDD+, um dos principais desafios para efetiva implementação do SISREDD+ será o aprimoramento da abordagem participativa e do diálogo com as partes interessadas. Outros desafios foram levantados ao longo do processo que podem contribuir para orientar correções e adaptações necessárias no desenvolvimento do SISREDD+, como ilustrado no quadro resumo que segue abaixo, adaptado a partir de fatores críticos do fracasso de sistemas de informação do setor público propostos por HEEKS & BHATNAGAR (1999).

---

<sup>6</sup> Informações adicionais em <http://redd.mma.gov.br/images/publicacoes/rednotainformativa-06-sisredd.pdf>

Quadro 2. Fatores críticos do fracasso de sistemas de informação do setor público relacionados com fatores identificados ao longo do processo de desenvolvimento do SISREDD+.

FATORES CRÍTICOS*	FATORES IDENTIFICADOS
<p style="text-align: center;">CONTEXTO</p> <p>Ambiente político e fatores externos à instituição desfavoráveis podem enfraquecer a iniciativa</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Descontinuidade de políticas e programas em mudanças de governo</li> <li>- Desviar o foco no monitoramento de salvaguardas</li> <li>- Pouco diálogo com setores estratégicos</li> </ul>
<p style="text-align: center;">ESTRATÉGICO</p> <p>Ausência de coordenação político institucional diminui o potencial da contribuição do monitoramento e avaliação para gestão</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ausência instrumentos e ferramentas de apoio à tomada de decisão</li> <li>- Enfraquecimento institucional e da governança para a implementação do SIS</li> <li>- Financiamento insuficiente e não permanente para a implementação do SIS</li> <li>- Possíveis atrasos no cumprimento de cronogramas nacionais ou internacionais</li> </ul>
<p style="text-align: center;">PROCESSO</p> <p>Processos e canais de comunicação inadequados enfraquecem a mobilização e engajamento dos atores e integração de informações relevantes</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desconhecimento de grupos marginalizados e vulneráveis para inclusão</li> <li>- Falta de representatividade das partes interessadas</li> <li>- Descontinuidade ou ausência de capacitação adequada para os setores</li> <li>- Difusão insuficiente ou inadequada de informação por representantes para suas organizações</li> </ul>
<p style="text-align: center;">TÉCNICO</p> <p>Ineficiência na avaliação conduz à esforços desnecessários</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ausência de instrumentos e ferramentas de apoio à gestão</li> <li>- Dificuldade na obtenção, harmonização e incorporação de dados</li> <li>- Ausência de processos, estratégias e meios para se integrar dados e sistemas</li> <li>- Choque de conceitos e práticas institucionais entre as esferas públicas de gestão (nacional e estadual)</li> </ul>
<p style="text-align: center;">PESSOAS E GERENCIAMENTO</p> <p>Ausência de equipe capacitada, rotina de monitoramento, ferramentas e habilidades técnicas específicas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dificuldade para estabelecer uma comunicação simples e objetiva com foco no público alvo</li> <li>- Choque de práticas, conceitos e cultura entre os diferentes atores envolvidos</li> <li>- Participação restrita envolvendo pouco atores e setores</li> <li>- Corpo técnico insuficiente e não capacitado para gerenciamento de SIS</li> </ul>

Além dos desafios conhecidos e mapeados previamente existem aqueles intrínsecos à experiência em si, que envolvem diferentes fatores e que poderão surgir após um teste piloto da metodologia. Para ilustrar com um caso real, no monitoramento das salvaguardas do programa REM do estado Acre, um relatório de autoavaliação é gerado pelo órgão responsável (Instituto de Mudanças Climáticas) a cada dois anos para avaliar o cumprimento das salvaguardas pela Comissão de Estadual de Validação Acompanhamento (CEVA).

No relatório disponibilizado em 2015 (período 2013-2015), validado pelas instâncias de acompanhamento de salvaguardas do programa (CEVA, Conselhos estaduais e REDD+ SES) foram identificadas 25 lacunas para o cumprimento dos sete princípios do sistema. Esses pontos envolvem necessidade do aprimoramento em temas como monitoramento em campo, informação, controle social e comunicabilidade da estratégia. Para o teste e avaliação da fase piloto do SISREDD+ recomendamos além de levar em consideração os pontos fortes e fracos demonstrados nessa avaliação da iniciativa do estado do Acre, a manutenção da abordagem participativa desde o planejamento, execução e avaliação somado a uma estratégia de desenvolvimento do teste piloto de forma flexível e deliberada, que vai emergindo a partir do uso dos aprendizados obtidos no processo, e principalmente pela troca de saberes e experiência entre os atores interessados dos diferentes segmentos sociais e envolvidos em processos similares, mesmo que em diferentes estágios de implementação, como o caso do estado do Mato Grosso.

De forma consciente e estratégica a CCT-Salvaguardas também preparou subsídios que podem servir de ponto de partida dessa nova etapa, como diretrizes para o estabelecimento de uma instância de governança permanente para salvaguardas e de um mecanismo para ouvidoria. Este conteúdo foi apreciado e aprimorado no seminário nacional que serviu de base para propostas relacionadas desse documento e são apresentados integralmente em anexo.

## METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DAS SALVAGUARDAS PARA O SISREDD+

A interpretação das salvaguardas de Cancun no contexto brasileiro e os insumos compilados pelo Painel Técnico de especialistas formado em 2012 trouxeram as primeiras premissas para desenvolvimento do SISREDD+. O levantamento de sistemas de informação similares ao SISREDD+ e abordagens metodológicas para implementação de salvaguardas de REDD+, realizado na primeira etapa do processo, foram identificados elementos inspiradores para o desenho do processo colaborativo, com diversos atores relevantes, incluindo titulares de direitos, como povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares. Com base nesse acúmulo foram propostos pré-requisitos ou aspectos norteadores para o desenvolvimento da metodologia, que serviram de ponto de partida para definição coletiva das bases para o desenvolvimento do SISREDD+. Sob abordagem social participativa e geração cumulativa de resultados, o fluxo de produtos e informações deram origem a um **conjunto de requisitos para o desenvolvimento do SISREDD+** (gerados na oficina do Acre e validados pela CCT-Salv) que nortearam as etapas e passos subsequentes e subsidiaram decisões ao longo do processo, conforme resumido na figura 2 e apresentados no texto.

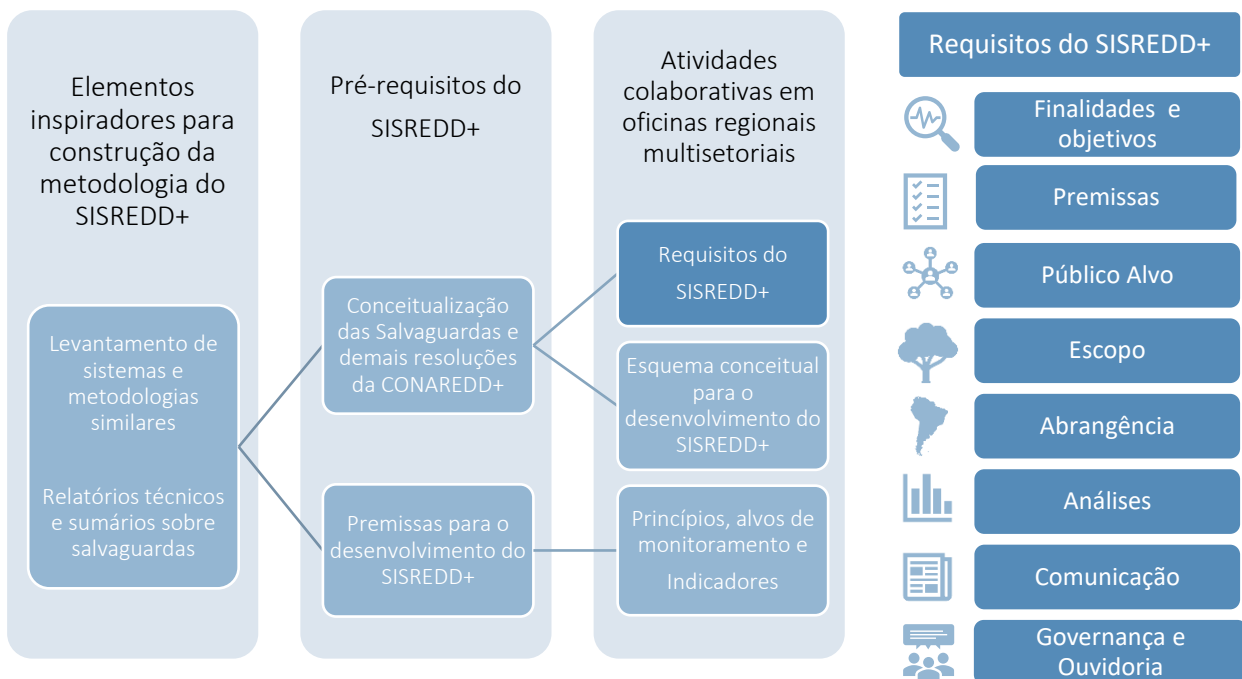


Figura 1 - Esquema do fluxo cumulativo de produtos e informações utilizadas para definição das bases do SISREDD+. Nota: Governança e ouvidoria são requisitos (complementares) importantes para adequada implementação do SISREDD+, ainda que não tenham sido incorporados desde o início do processo de desenvolvimento do SISREDD+ como os demais.

## Finalidades do SISREDD+

O Sistema de Informações sobre Salvaguardas de REDD+ (SISREDD+) é um instrumento da Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+) com a finalidade de informar a sociedade sobre a implementação das salvaguardas de Cancun no contexto nacional, de maneira adequada e acessível a diferentes públicos, garantindo mecanismos de transparência no monitoramento e avaliação do cumprimento das salvaguardas de REDD+, contribuindo para implementação e aprimoramento da ENREDD+ e outras políticas e iniciativas de mitigação de mudança do Clima.

O SISREDD+ está disposto em três pilares centrais: (I) sua implementação, que envolve sua estruturação, funcionamento e usos; (II) sua governança, que envolve seus processos de acompanhamento e revisão, resolução de problemas, conflitos e tomada de decisão; e (III) sua ouvidoria, que envolve seu canal de comunicação e controle social, monitoramento do respeito aos direitos legais e costumários de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, e para fins de avaliação de qualidade dos serviços públicos prestados.

## Objetivos do SISREDD+

(O que deverá ser feito para que o SISREDD+ cumpra suas Finalidades...)

- Integrar e sistematizar dados e informações sobre a consideração e respeito das salvaguardas de diferentes instâncias responsáveis pela implementação de ações e pelo uso de recursos de REDD+ do Brasil.
- Prover avaliações consistentes, atualizadas e regulares sobre o cumprimento das salvaguardas.
- Gerar alertas e informar sobre os riscos e impactos negativos ao cumprimento das salvaguardas.
- Identificar os benefícios gerados pelas ações de REDD+ e pelo pagamento por resultados alcançados no âmbito da ENREDD+.
- Gerar relatórios sob abordagem analítica e descritiva sobre o cumprimento das salvaguardas de REDD+.
- Apoiar a elaboração dos Sumários de Informação sobre Salvaguardas.
- Promover o controle social e um canal de diálogo direto e interativo junto à diferentes públicos, em especial aos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, de maneira apropriada e acessível.



## Público alvo do SISREDD+

O público do SISREDD+ é constituído de diversos segmentos interessados na implementação e cumprimento das salvaguardas nas políticas, programas e fundos de REDD+ e estão divididos em três categorias: **usuários, envolvidos e alimentadores ou geradores de dados e informações do SISREDD+**. Um mesmo segmento pode pertencer a uma categoria ou mais.

- Usuários são aqueles que fazem uso dos resultados do sistema em algum momento, de uma maneira passiva e restrita (p. ex. doadores e agências internacionais e instituições de ensino superior e pesquisa, organizações de base).
- Envolvidos são aqueles que geram dados e informações a serem disponibilizadas pelo SISREDD+, como formuladores e implementadores de políticas e programas de florestas e mudança do clima, gestores de fundos de financiamento, beneficiários dessas políticas, como povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.
- Alimentadores são aqueles que acessam áreas diferenciadas para inserção de dados e informação para alimentar o sistema, como gestores responsáveis pela execução das ações de REDD+ e por prover informações acerca do cumprimento das salvaguardas, assim como membros de estruturas ou instâncias de governança responsáveis pela coordenação e acompanhamento de iniciativas relacionadas à REDD+.

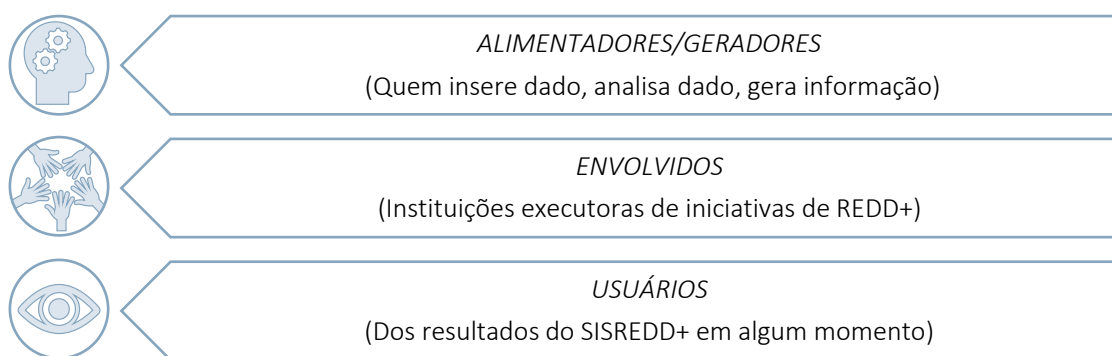


Figura 2. Público alvo do SISREDD+.

## Premissas para boa condução do SISREDD+

(A gestão do SISREDD+ precisa...)

- **Respeitar as Salvaguardas de Cancun e sua interpretação**, conforme resolução número 09 da Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+) de 2017 e considerando sua abordagem de implementação que abrange as cinco atividades de REDD+: redução do desmatamento e da degradação florestal, manejo sustentável de florestas, conservação e aumento de estoques florestais, por bioma conforme ENREDD+.
- **Promover a regulamentação, implementação efetiva, monitoramento e avaliação das salvaguardas**, já que a mera existência de marcos legais não garante seu cumprimento e respeito.
- **Promover o aprimoramento do sistema ao longo do tempo**, de forma gradual e autônoma conforme as capacidades institucionais envolvidas na implementação do SISREDD+.
- **Buscar de todo modo o equilíbrio de gênero, geração, setores (público e privado) e segmentos sociais**, adotando metodologias acessíveis e adequadas para atender a diversidade de atores na instância de participação responsável pelo SISREDD+.
- **Promover a participação plena e efetiva de diferentes setores da sociedade**, em especial dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares tradicionais em sua governança, incluindo entre outros, aspectos da interpretação e avaliação de resultados dos seus indicadores
- **Assegurar acompanhamento sistemático e contínuo do SISREDD+**, para isso é necessário que o sistema esteja integrado a uma estrutura de governança robusta e perene. Recomenda-se uma instância permanente de caráter consultivo, sob autoridade da CONAREDD+, com paridade de representação governamental e não governamental, com prioridade e apoio à participação de representantes dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e da agricultura familiar
- **Prover um mecanismo de ouvidoria** formalmente integrado ao órgão federal responsável por sua coordenação para facilitar o canal de comunicação com a sociedade, em especial as partes interessadas, idealmente o Ministério do Meio Ambiente. Este mecanismo deverá compor o arranjo de governança da ENREDD+ ser ativo, dinâmico e ter constante interface com outras ouvidorias e sistemas de monitoramento de garantia dos direitos, incluindo missões e diligências.
- **Promover integração, coerência e alinhamento entre sistemas e ferramentas de gestão de informação e conhecimento**, principalmente entre políticas e programas de agropecuária, ordenamento e gestão territorial, de manejo e conservação florestal e de biodiversidade e de financiamento e fomento intersetoriais e multiescalares e suas salvaguardas e mecanismos de controle de riscos e conflitos.
- **Ser um sistema iterativo, revisado e aprimorado em intervalos regulares e pré-estabelecidos**, em especial na promoção de condições para preenchimentos de lacunas temáticas, harmonização e interoperabilidade com outros sistemas.

## Escopo e abrangência do SISREDD+

- O Sistema acompanhará e informará de que forma as salvaguardas de REDD+ estão sendo consideradas e respeitadas nas diferentes etapas de implementação das políticas que levam aos resultados de REDD+<sup>7</sup>.
- O Sistema acompanhará e informará de que forma as salvaguardas de REDD+ estão sendo consideradas e respeitadas nas iniciativas e programas que receberam financiamento proveniente de pagamentos por resultados no âmbito da ENREDD+.
- O Sistema abordará a matriz de legislação e políticas relevantes para as salvaguardas do SISREDD+, conforme Resolução nº 9 da CONAREDD+ (2018), que possuem uma rotina de monitoramento das ações.

A figura 3 ilustra elementos da abordagem metodológica adotada para avaliação dos indicadores do SISREDD+. Alguns desses elementos dependem do avanço das iniciativas de REDD+ no país, assim o SISREDD+ e sua abordagem metodológica serão implementados por fases, alinhado à ENREDD+ e conforme capacidades institucionais, evitando o gradualismo excessivo para haja avanços no processo de implementação do SISREDD+.

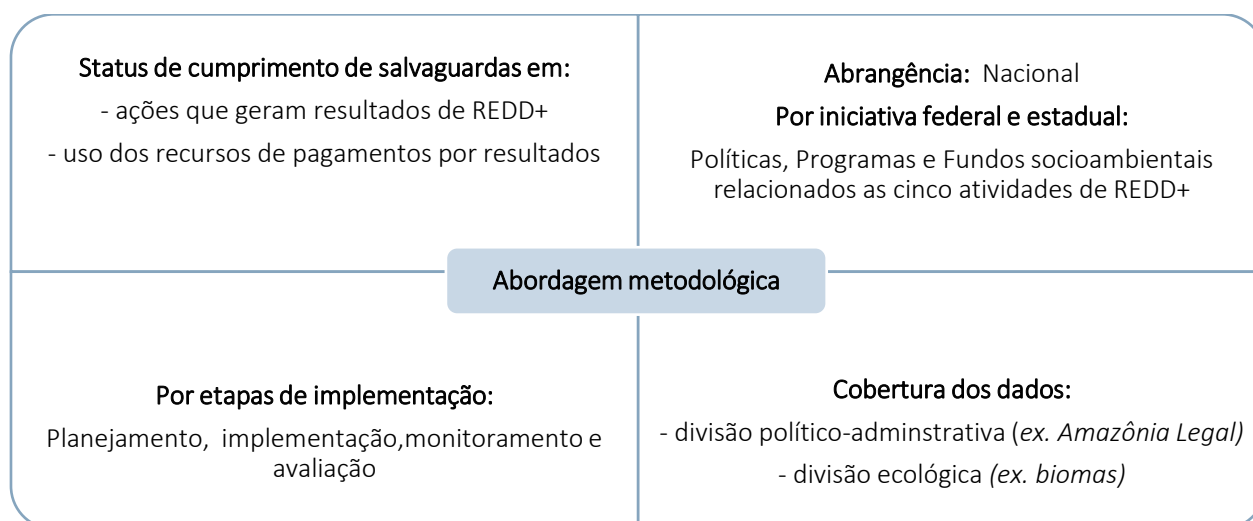


Figura 3. Esquema simplificado de aspectos da abordagem metodológica para avaliação das Salvaguardas

<sup>7</sup> A comprovação dos resultados nacionais da redução de emissão de CO<sub>2</sub> se dá por meio do processo de monitoramento, verificação e relato (MRV em inglês), no Brasil o MRV nacional é realizado na escala de biomas interinamente. As entidades interessadas em obter recursos dessa maneira devem ser elegíveis, conforme regras da Comissão Nacional de REDD+ e registradas na plataforma InfoHub Brasil, que serve como um cadastro nacional de informações sobre captação de recursos de pagamentos por resultados REDD+.

Sugere-se que para implementar a fase piloto o sistema se atenha às ações prioritizadas pela ENREDD+, principalmente aquelas implementadas pelas políticas públicas do nível estratégico e tático-operacional (figura 4), embora não se limitando a este arcabouço ele, conforme sugerido no Quadro 3 na próxima página. Para as próximas fases o sistema deve abranger o quadro de políticas relacionadas à REDD+ da Resolução 9 da CONAREDD+. Mesmo que se tenha um conjunto de políticas como ponto de partida, o SISREDD+ deve ser flexível e dinâmico, acompanhando o surgimento, mudanças e/ou descontinuidade de programas, fundos e políticas públicas relevantes para o escopo de avaliação das salvaguardas.

Para iniciativas apoiadas por recursos de pagamento por resultados de REDD+, o sistema contará com informações obtidas através de um protocolo, que deve ser elaborado para padronizar o informe de dados e de informações necessárias para monitoramento e avaliação dos indicadores do SISREDD+, a ser respondido pelos gestores de programas e políticas de REDD+, de preferência em todas as fases que compõem a implementação de uma iniciativa de REDD+ dentro do escopo do SISREDD+.

De maneira geral, a profundidade da análise do cumprimento das salvaguardas dentro do escopo do SISREDD+ dependerá de informações disponibilizadas pelos órgãos responsáveis pela execução de iniciativas de REDD+, conforme cada nível e etapa de implementação: planejamento (contexto e insumos); implementação (processos e produtos); monitoramento e avaliação (resultados e impactos); e divulgação (transparência), por meio dos instrumentos de gestão próprios como relatórios anuais de atividades e de execução financeira.

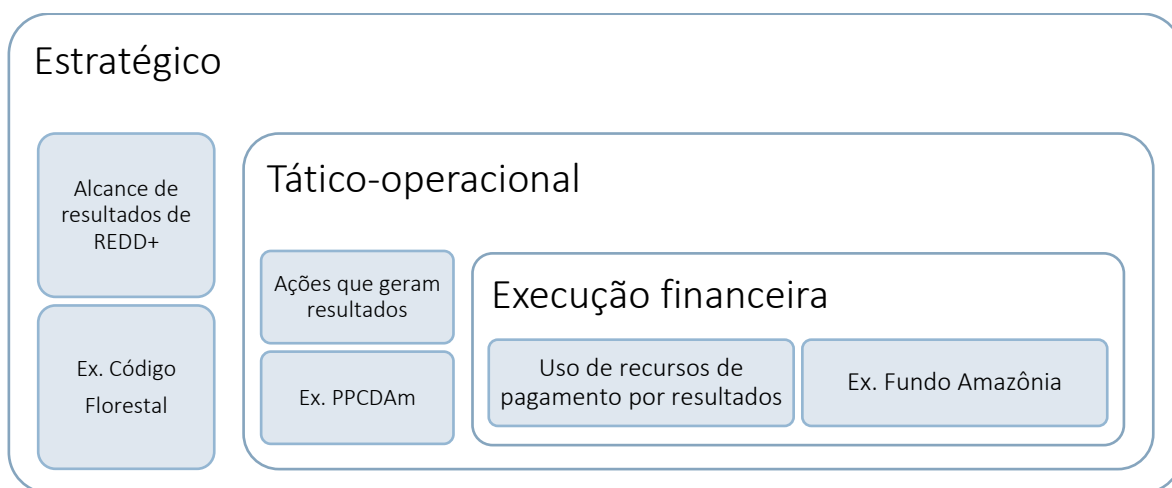


Figura 4. Esquema simplificado do escopo para avaliação multinível das salvaguardas pelo SISREDD+ (Fonte: figura adaptada da ENREDD+)

Quadro 3. Legislação, políticas brasileiras e instrumentos internacionais relevantes para avaliação do cumprimento das salvaguardas de REDD+, de acordo com a linha de ação (I) da Estratégia Nacional de REDD+

Linha de ação I. Coordenação de Políticas Públicas de Mudança do Clima, Biodiversidade e Florestas, incluindo Salvaguardas			SISREDD+
Instrumento internacional	Nível Estratégico	Nível Tático-operacional e instrumentos financeiros	Monitoramento
Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, Acordo de Paris e Conferências das Partes	Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) - Lei 12.187/2010	Plano Nacional de Mudança do Clima Plano Carvão Vegetal Plano Agricultura de Baixo Carbono (ABC) Planos de Ação dos Biomas (PPCDAm e PPCerrado) Fundo Clima - Lei 12.114/2009 Planos Estaduais de Combate ao Desmatamento (PPCDs)	Indicadores da salvaguarda A, B e D
-	Código Florestal - Lei 12.651/2012	Programa de Cadastro Rural Ambiental – CAR Programas de Regularização Ambiental – PRA	Indicadores da salvaguarda A, E, F e G
-	Lei de Gestão de Florestas Públicas – Lei 11.284/2006	Manejo Florestal Sustentável - Concessão Florestal Manejo Florestal Comunitário e Familiar (PMFC) Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	Indicadores da salvaguarda C, E e F
-	Lei de Crimes Ambientais – Lei 9.985/2000	Fiscalização ambiental	Indicadores da salvaguarda F e G
-	Regularização fundiária na Amazônia Legal - Lei 13.465/2017	Programa de regularização fundiária Terra Legal	Indicadores da salvaguarda F e G
-	Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Proveg)	Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg)	Indicadores da salvaguarda C, E e G
-	Lei da Mata Atlântica – 11.284/2006	Programa Nacional de Florestas (PNF)	Indicadores da salvaguarda C, E e G
Convenção sobre Diversidade Biológica e Conferência das Partes	Lei da Biodiversidade – Lei 13.123/2015	Política Nacional de Biodiversidade (Decreto 4.339/2002) Áreas Prioritárias para Conservação e Corredores Ecológicos	Indicadores da salvaguarda C, D, E e F
Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional	Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) - Lei 9.985/2000	Plano Nacional de Áreas Protegidas (PNAP) Programa Monitora (ICMBio) Programa de Áreas Protegidas (ARPA) / Fundo ARPA	Indicadores da salvaguarda C, E e F

Legenda: Captação de recursos não reembolsáveis (\*), Informação não foi obtida \*\*, Campo não se aplica (-)

Continuação- Linha de ação I. Coordenação de Políticas Públicas de Mudança do Clima, Biodiversidade e Florestas, incluindo Salvaguardas			SISREDD+
Instrumento internacional	Nível Estratégico	Nível Tático-operacional e instrumentos financeiros	Monitoramento
Declaração das Nações Unidas sobre Povos Indígenas	Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) - Decreto 7.747/2012	Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PGTIs)	Indicadores da salvaguarda C, D, E e F
Convenção 169 – Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre povos indígenas e tribais	Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) - Decreto 6.040/2007	Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas (Planafe) – Decreto 9.334/2018 Agenda de Gestão Territorial e Ambiental de Territórios Quilombolas	Indicadores da salvaguarda C, D, E e F
Tratado sobre Recursos Fitogenéticos para Alimentação e Agricultura da FAO (TIRFAA)	Política Nacional da Agricultura Familiar - Lei 11.326/2006	Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio) Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (Decreto 9.064/2017) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) Programas de compras institucionais - Aquisição de Alimentos (PAA) e Alimentação Escolar (PNAE) Programa Garantia Safra e o Seguro da Agricultura Familiar Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)	Indicadores da salvaguarda C, D, E e F
	Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - Decreto 7.794/2012	Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo) Brasil Agroecológico	Indicadores da salvaguarda C, D, E e F
**	Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei 12.527/2011	*	Indicadores da salvaguarda B, C, D
**	Política Nacional da Participação Social	Sistema Nacional de Participação Social - Decreto 8.243/2014	Indicadores da salvaguarda B, C, D

Legenda: Captação de recursos não reembolsáveis (\*), Informação não foi obtida \*\*, Campo não se aplica (-)

Quadro 4. Instrumentos de monitoramento relevantes para avaliação do cumprimento das salvaguardas de REDD+, de acordo com a linha de ação (II) da Estratégia Nacional de REDD+

Linha de ação II. Mensuração, Relato e Verificação de Resultados			SISREDD+
Instrumento internacional	Nível Estratégico	Nível Tático-operacional e instrumentos financeiros	Monitoramento
Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, Acordo de Paris e Conferências das Partes	Monitoramento da cobertura da terra e florestas para fins de captação de recursos de REDD+	Inventário Nacional de Emissões de Gases de Efeito Estufa	Indicadores da salvaguarda B, F e G
		Projeto de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (Prodes)	
		Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real (Deter)	
		Sistema de Mapeamento da Degradação Florestal na Amazônia Brasileira (Degrad)	
		Programa de Monitoramento de Queimadas e Incêndios	
		TerraClass	
		Sistema de Monitoramento da Exploração Seletiva de Madeira (Detex)	
		Programa de Monitoramento Ambiental dos Biomas Brasileiros (PMABB) - Portaria MMA nº 365/2015	
Inventário Florestal Nacional			
**	**	Programa de Monitoramento em Ambientes Continentais (ICMBio)	

Legenda: Captação de recursos não reembolsáveis (\*), Informação não foi obtida \*\*, Campo não se aplica (-)

Quadro 5. Parcerias bilaterais e entidades financeiras multilaterais relevantes para avaliação do cumprimento das salvaguardas de REDD+, de acordo com a linha de ação (III) da Estratégia Nacional de REDD+

Linha de ação III. Captação de Recursos de Pagamento por Resultados de REDD+ e Distribuição de Benefícios			SISREDD+
Instrumento internacional	Nível Estratégico	Nível Tático-operacional e instrumentos financeiros	Monitoramento
<b>Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, Acordo de Paris e Conferências das Partes</b>	Marco de políticas da ENREDD+	Fundo Amazônia - Decreto 6.527/08	Indicadores de uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
	Marco de políticas da ENREDD+	Floresta + (Fundo Verde para o Clima)	
	Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais – SISA Lei 2.308/2010	Programa REM ACRE (KFW) Programa ISA Carbono (Subprograma REDD+)	Todos indicadores aplicáveis para políticas estaduais de uso de recursos de REDD+
	Sistema Estadual de REDD+ (SisREDD+)	Programa REM Mato Grosso (KFW) Estratégia Produzir, Conservar e Incluir	

Legenda: Captação de recursos não reembolsáveis (\*), Informação não foi obtida \*\*, Campo não se aplica (-)



## Análises

(O que a gestão de dados e informação do SISREDD+ deve considerar?)

- Recomenda-se uma avaliação independente, validação das análises e resultados produzidos pelos indicadores do SISREDD+, por meio de um painel, comissão ou comitê multissetorial de acompanhamento – constituído de maneira plural, qualificada e legítima, com caráter permanente ou temporário (Ex. Comissão Estadual de Acompanhamento e Validação – CEVA, do Sistema de Incentivos aos Serviços Ambientais, SISA - Acre) – considerando os princípios da boa governança para atuação de colegiados no âmbito do SISREDD+, apresentados na próxima página<sup>8</sup>.
- Considerar que a promoção das salvaguardas de REDD+ não ocorre de maneira isolada, é necessário envolvimento de vários atores e especialistas não somente do Estado para promover discussões aprofundadas.
- Para maior alcance e aproveitamento dos resultados das avaliações do SISREDD+ é importante conectar os colegiados responsáveis pela tomada de decisões das políticas e programas avaliados pelo SISREDD+.
- Geração de resultados comparáveis, anuais e quadrienais.

## Comunicabilidade do SISREDD+

(O que a gestão de conhecimento do SISREDD+ deve considerar?)

- Informar o cumprimento das salvaguardas nacionalmente e internacionalmente através dos sumários de informação sobre salvaguardas.
- Reporte nacional e internacional periódico e sistemático (para os indicadores -passíveis de avaliações anuais) e quadrienais ou passíveis de avaliação a cada quatro anos.
- Coordenar a elaboração do sumário entre as partes responsáveis pela atividade junto a UNFCCC.
- Fornecer informações aos usuários com maior rapidez e eficiência para promover o compartilhamento de entendimentos comuns.
- Abrigar interfaces com portal REDD+ Brasil para facilitar o fluxo de informações contínuo e atualizado de informações, promovendo a transparência ativa.

---

<sup>8</sup> Os princípios da boa governança foram reconhecidos durante reuniões da CCT-Salv e levados a conhecimento, debate e complementação no seminário nacional do SISREDD+, que reuniu 56 pessoas de 47 instituições de 15 estados.

## Governança e ouvidoria do SISREDD+

Governança tem a ver com o exercício do poder em processos decisórios, o qual deve atender princípios norteadores ligados a quem participa das decisões, como as decisões são tomadas e quais as responsabilizações sobre as decisões. As reflexões e propostas debatidas sobre governança e ouvidoria para salvaguardas de REDD+ tiveram por objetivo desenvolver uma consciência para o que seria necessário numa estrutura de governança e ouvidoria capazes de atuar de forma integrada e eficaz no apoio ao SISREDD+, regida pelas regras e políticas institucionais e norteada por princípios de “boa governança” com alguns aspectos levantados no seminário nacional do SISREDD+, a saber:

- Legitimidade: Destacar a diversidade de identidades de atores sociais; presença de representantes de todos os biomas e equidade, levando em consideração o tamanho e a diversidade regional dos diferentes biomas e prever que mandatos não coincidam com os mandatos de presidente/governador;
- Inclusão: Garantir, de forma alternada, a titularidade e suplência entre jovens e anciões, considerar gênero, raças e etnias e dar autonomia para as entidades indicarem seus representantes, considerar a complementariedade entre os saberes e prever apoio financeiro para inclusão de diferentes atores sociais;
- Transparência: Atualização e divulgação ativa, fiel e acessível de dados e informações (atas reuniões, resultados de processos etc.) no InfoHub e outros portais de informação, boletins periódicos com informações acerca das decisões e resultados das instâncias. Apoio às ouvidorias (locais) nos territórios e prever a disponibilização de dados primários;
- Conectividade: Integração das informações e sistemas, interagir com instâncias na mesma escala de outras políticas relacionadas, articular com instituições de apoio, de pesquisa, institutos federais para facilitar a interlocução com a base, dialogar com outros colegiados e instâncias de controle social de REDD+ estaduais e de atores locais, prever um fluxo contínuo de informações entre esferas governamentais nacionais/ internacionais;
- Responsabilização: Monitorar decisões para avaliar o desempenho, resultados e impactos (Ex. via ouvidoria), retroalimentação para aproveitamento das avaliações em novas tomadas de decisões, prever o registro histórico de entraves e ações exitosas comuns;
- Resiliência: Atuação em rede com outras instâncias incorporando as experiências e conhecimentos, adoção de ferramentas e procedimentos específicos para gestão de riscos, prever gestão de conflitos em caráter preventivo a riscos.

Como resultado desse processo foi elaborado pela Câmara Técnica Temática sobre Salvaguardas (CCT-Salv) um conjunto de diretrizes (finalidades, composição, atribuições e funcionamento) para uma instância de acompanhamento permanente e um mecanismo de ouvidoria para salvaguardas de REDD+, sob coordenação da Comissão Nacional de REDD+ (CONAREDD+) e integrada à estrutura de gestão da Estratégia nacional de REDD+ (ENREDD+), como demonstrado na figura 5.

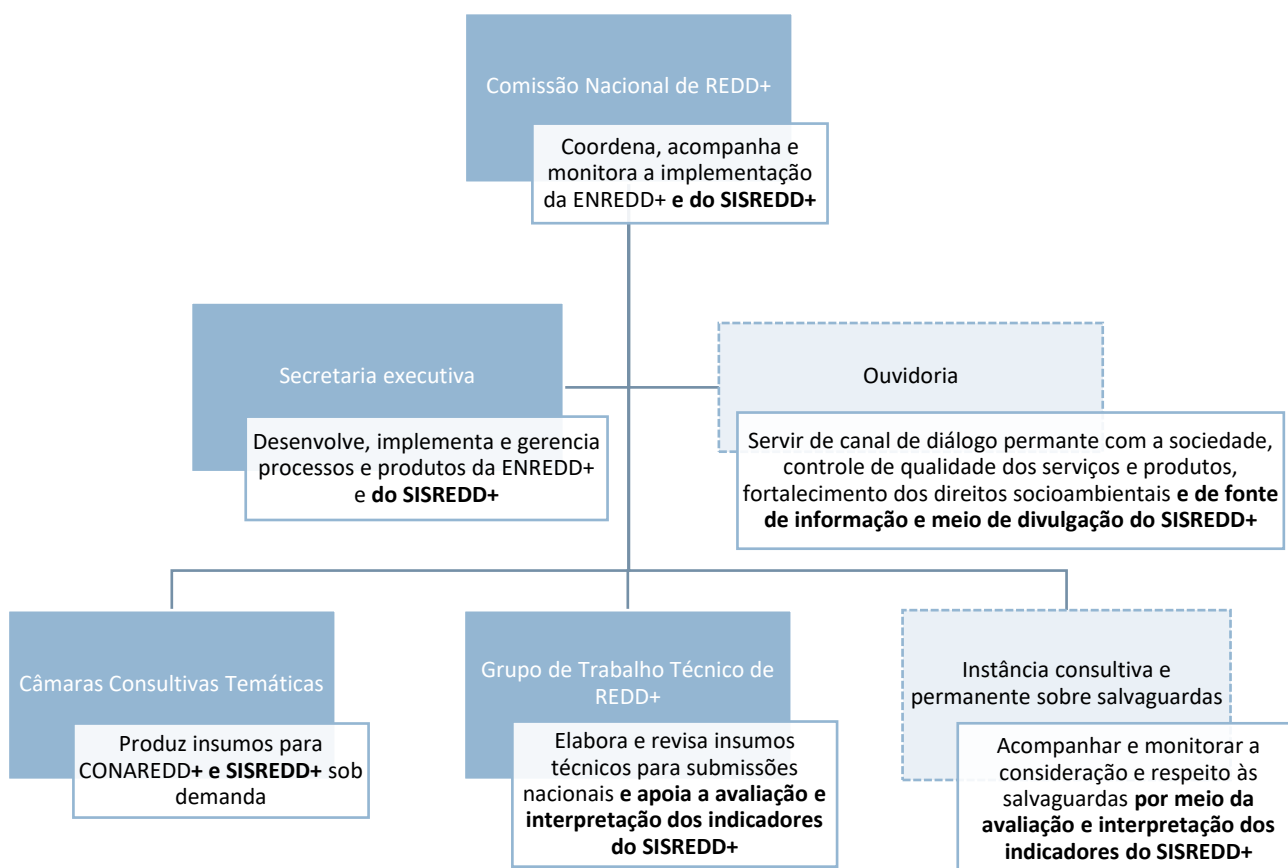


Figura 5. Estrutura de gestão da ENREDD+ existente (azul escuro) e suas responsabilidades centrais e proposta de integração de requisitos para o funcionamento (em azul claro) e competências (em negrito) relacionadas ao SISREDD+.

Quadro 6. Relação de complementariedade entre as atribuições da instância de governança para Salvaguardas e da ouvidoria proposta pela CCT-Salv com os objetivos do SISREDD+.

Objetivos do SISREDD+	Atribuições da governança	Atribuições da ouvidoria
<b>Apoiar a elaboração do Sumário</b>	Elaborar insumos para as sucessivas edições dos sumários de salvaguardas e realizar o controle de qualidade	Fornecer informações oficiais sobre a ENREDD+
<b>Gerar relatórios analíticos e descritivos</b>	-	- Prover subsídios aos trabalhos da Comissão Nacional de REDD+ no tocante ao tema de salvaguardas
<b>Promover o controle social e um canal de diálogo direto e interativo junto à diferentes públicos</b>	- Apoiar a ouvidoria em seus trabalhos e na constituição de uma rede com demais ouvidorias - Promover e apoiar processos de informação, formação e capacitação continuada sobre salvaguardas de REDD+ com os diferentes atores interessados, em especial os povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares	- Constituir meio para participação cidadã e o controle social da ENREDD+, fortalecendo a credibilidade e a eficácia da política - Facilitar o acesso dos cidadãos aos instrumentos de participação na gestão e na defesa de seus direitos
<b>Integrar e sistematizar dados e informações de diferentes fontes</b>	- Articular rede de atores e instituições relevantes para o funcionamento do SISREDD+, a partir da identificação de espaços de governança relacionados à ENREDD+, de modo a construir um sistema de monitoramento e implementação em rede	- Receber diferentes formas de manifestação cidadã no âmbito das salvaguardas de REDD+ (solicitações de informações, reclamações, denúncias de não cumprimento, elogios e sugestões) gerando subsídios para governança
<b>Prover avaliações consistentes, atualizadas e regulares</b>	- Avaliar, revisar, validar e acompanhar os indicadores do SISREDD+	Servir de fonte de informações para a avaliação, a revisão e a validação dos indicadores de monitoramento do SISREDD+
<b>Identificar os benefícios no âmbito da ENREDD+</b>	Apoiar o aprimoramento, correções, adaptações para o SISREDD+	Apoiar o aprimoramento da ENREDD+ e do SISREDD+ no tocante as salvaguardas
<b>Gerar alertas e informar sobre os riscos e impactos negativos</b>	- Identificar e informar à CONAREDD+ eventuais violações das salvaguardas - Examinar casos de violação de salvaguardas trazidos à atenção da CONAREDD+, inclusive por meio da ouvidoria do SISREDD+ - Conforme a gravidade e, quando aprovado pela CONAREDD+, tomar providências para a realização de diligências e missões	- Receber reclamações, denúncias de não cumprimento e dar-lhes o devido tratamento ou encaminhamento, zelando pelo sigilo das fontes - Possibilitar a interlocução efetiva entre os cidadãos e os órgãos e entidades da administração pública envolvidos

## Indicadores do cumprimento das salvaguardas de REDD+

Após o processo de construção coletiva, o conjunto de 51 indicadores foram avaliados como aptos para o SISREDD+. Esses indicadores avaliam resultados e/ou processos referentes a implementação de políticas públicas e/ou uso de recursos financeiros nas diferentes etapas/atividades de preparação e implementação de políticas, programas e fundos de REDD+.

Esses indicadores foram selecionados a partir de 236 propostas iniciais de indicadores das salvaguardas de REDD+ identificadas ou elaboradas ao longo do processo de desenvolvimento da metodologia. Esses indicadores passaram por uma exaustiva etapa de triagem e aprimoramento, orientada por um conjunto de critérios estabelecidos com base nos requisitos do SISREDD+ (apresentados na seção anterior), debates e avaliações da CCT-Salv, análises e reflexões no âmbito do núcleo técnico da consultoria contratada, resultados de uma pesquisa de opinião online e procedimentos de qualificação utilizados pelo Grupo NSC.

Do conjunto de 51 indicadores aprovados 35 foram selecionados para primeira aplicação (piloto) por determinação do Ministério do Meio Ambiente (Quadros 7 a 12). O objetivo da primeira aplicação, além de compor uma linha de base para os indicadores, será testar as variáveis, cálculos, fontes de informação e a abordagem metodológica proposta para avaliação do cumprimento das salvaguardas de REDD+. A perspectiva para o restante dos 16 indicadores aptos, mas não selecionados para aplicação piloto (lista anexa), é que passem por uma nova etapa de adequação para que sejam utilizados na próxima avaliação.

As salvaguardas são compostas, em média, por cinco indicadores “específicos”, adicionado de indicadores “correspondentes” – aqueles mais fortemente associados a uma salvaguarda, mas que sua avaliação também responde ao cumprimento de outra(s) Salvaguarda(s). Exceção a essa regra são os indicadores das salvaguardas F (Risco de reversão – perda de resultados já alcançados) e G (Deslocamento de emissões), que em virtude da similaridade entre suas ações estratégicas, compartilham de indicadores específicos comuns. Desta forma, considerando os 35 indicadores previstos para aplicação piloto, somam-se 87 avaliações distribuídas entre as sete salvaguardas, com média de 12 indicadores aplicados à cada uma delas.



Figura 6. Esquema simplificado da metodologia de avaliação por meio de indicadores específicos (de cada salvaguarda) e correspondentes (de outras salvaguardas).

As salvaguardas nacionais de REDD+ são abrangentes e abordam diversos aspectos, conceitos e processos que se relacionam entre si nas dimensões sociais, culturais, ambientais e econômicas. Por isso, mesmo considerando a correspondência de indicadores entre diferentes salvaguardas, a avaliação de seu cumprimento não é representada em sua integralidade, mas sim, por parte de alguns aspectos prioritários que caracterizam sua importância.

## Principais resultados da pesquisa de opinião sobre os indicadores

Após apresentação dos indicadores selecionados no seminário nacional do SISREDD+ em 2018 foi realizada uma rápida pesquisa de opinião, por meio de um questionário online, junto a envolvidos no processo de desenvolvimento da metodologia e pessoas interessadas no tema. Os objetivos dessa pesquisa foram ampliar a participação pública e colher subsídios para aprimoramento dos indicadores daqueles atores relevantes que não estiveram presentes nas oficinas regionais. Cerca de 700 pessoas com e-mails cadastrados na página do REDD+ Brasil, do Ministério do Meio Ambiente, receberam o convite eletrônico para participar da pesquisa. Destes 51 responderam ao questionário ofertando suas opiniões acerca do conjunto de indicadores apresentados.

Para a maioria dos respondentes, o conjunto de indicadores propostos atende de maneira ampla aos objetivos do SISREDD+, apresentados em seção anterior. Para 76,5% eles tem potencial para avaliar o cumprimento das salvaguardas de REDD+ na implementação das ações de REDD+ e na aplicação de recursos de pagamentos por resultados de REDD+, conforme escopo definido para o SISREDD+. Especificamente, 71% acreditam que os indicadores têm potencial para gerar alertas relacionados às políticas de REDD+, 53% para avaliar os riscos e impactos negativos ao cumprimento das salvaguardas e 51% para avaliar o uso de recursos de pagamento por resultados. Além disso 63% dos respondentes dizem que os indicadores, de maneira geral, são coerentes com as salvaguardas, porém 35% dos respondentes acham que o número de indicadores é elevado (conjunto de 48 indicadores, média de 7 por salvaguarda apresentados nesta pesquisa, mas chegou a 51 selecionados em avaliações posteriores) e que deveria ser reduzido. Não à toa foram selecionados 35 do total de 51 indicadores aprovados para aplicação piloto.

Quadro 7. Conjunto de indicadores (específicos e correspondentes) da salvaguarda A. *alinhamento de políticas e programas florestais de REDD+* e os critérios, verificadores e parâmetros para avaliação de seus resultados.

Requisitos do SISREDD+	Indicadores da Salvaguarda			Critérios para avaliação dos resultados		
Princípio	Tipo Indicador	Título	Correspondência (salvaguardas)	Conceito-chave	Verificador	Parâmetros de avaliação
<b>Ações financiadas por recursos relacionados à REDD+ não sejam contrárias aos objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais, conforme a legislação vigente.</b>	Resultado. A1	Entidades elegíveis ao acesso e captação de recursos de pagamento por resultados de REDD+	B, C e G	Consistência e complementariedade	Coordenação e integração de esforços	Quanto maior, melhor
	Resultado. A2	Recursos financeiros destinados a políticas públicas e programas federais relacionados à REDD+	B, C e G	Consistência e complementariedade	Existência (condicionante) e volume de recursos nacionais e internacionais (novos e adicionais)	Quanto maior o investimento, melhor
	Resultado. A3	Recursos financeiros destinados a criação e implementação de políticas públicas e programas estaduais relacionadas à REDD+	B, C e G	Consistência e complementariedade	Existência (condicionante) e volume de recursos nacionais e internacionais (novos e adicionais)	Quanto maior o investimento, melhor
<b>Esforços nacionais pela prevenção e minimização de riscos e de impactos negativos provenientes de outras políticas (extra-REDD+)</b>	Processo. A4	Implementação de Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs) federais e estaduais.	F e G	Consistência e complementariedade	Coordenação e integração de esforços	Quanto maior, melhor
	Resultado. A5	Território nacional com zoneamento ecológico-econômicos (ZEE)	E, F e G	Consistência e complementariedade	Coordenação e integração de esforços	Quanto maior, melhor

Quadro 8. Conjunto de indicadores (específicos e correspondentes) da salvaguarda B. *Estruturas de governança transparentes e eficazes e os critérios, verificadores e parâmetros para avaliação de seus resultados.*

Requisitos do SISREDD+	Indicadores da Salvaguarda				Critérios para avaliação dos resultados	
Princípio	Tipo Indicador	Título	Correspondência (salvaguardas)	Conceito-chave	Verificador	Parâmetros de avaliação
Acesso a dados e informação sobre a implementação das legislações e políticas relevantes para REDD+	Resultado. B1	Recursos financeiros destinados a estruturação de órgãos públicos ambientais para implementação de programas e políticas relacionadas à REDD+	A e D	Consistência e complementariedade	Existência (condicionante) e volume de recursos nacionais e internacionais (novos e adicionais)	Quanto maior e mais equilibrado o investimento, melhor
Participação social plena e efetiva nas decisões das estruturas de governança florestal nacional	Resultado. B2	Efetividade de ouvidorias públicas no recebimento e resolução de denúncias de descumprimento das salvaguardas de REDD+	A e D	Participação e eficácia dos espaços de governança	Transparência e Conectividade	Quanto maior, melhor
	Resultado. B3	Recursos financeiros destinados a formação e capacitação para atuação em espaços de governança florestal	A, B, C e D	Participação e eficácia dos espaços de governança	Existência (condicionante) e volume de recursos	Quanto maior, melhor
	Resultado. B4	Espaços de governança florestal paritários	C e D	Participação e eficácia dos espaços de governança	Transparência e Conectividade	Quanto maior, melhor
	Resultado. B5	Pluralidade de gênero por faixa etária e segmento social em espaços de governança florestal	C e D	Participação e eficácia dos espaços de governança	Legitimidade e inclusão	Quanto maior, melhor



Quadro 9 Conjunto de indicadores (específicos e correspondentes) da salvaguarda C. *Respeito aos direitos e conhecimentos tradicionais e os critérios, verificadores e parâmetros para avaliação de seus resultados*

Requisitos do SISREDD+	Indicadores da Salvaguarda				Critérios para avaliação dos resultados	
Princípio	Tipo Indicador	Título	Correspondência (salvaguardas)	Conceito-chave	Verificador	Parâmetros de avaliação
Participação justa e equitativa na distribuição de benefícios considerando o acesso diferenciado de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares a fundos e outros instrumentos de financiamento de REDD+	Resultado. C1	Distribuição de recursos de pagamentos por resultados de REDD+ para Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	A e D	Acesso e repartição de benefícios	Repartição justa e equitativa e equidade no acesso aos recursos	Quanto maior, melhor
	Resultado. C2	Taxa de aprovação de propostas de organizações representantes de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares para acesso a editais e chamadas de recursos REDD+	A e D	Acesso e repartição de benefícios	Repartição justa e equitativa e equidade no acesso aos recursos	Quanto maior, melhor
Garantia e respeito aos direitos processuais, como consentimento prévio, livre e informado, conforme os acordos e protocolos de organizações comunitárias e assegurando-se os recursos necessários à realização das consultas.	Resultado. C3	Processos consultivos em territórios contemplados por políticas e programas de REDD+	B, D e E	Participação e eficácia dos espaços de governança	Legitimidade e inclusão	Quanto maior, melhor
Os direitos de uso e manejo dos territórios e de práticas tradicionais devem ser reconhecidos, respeitados e não restringidos	Resultado. C4	Evolução no processo de solicitação de Acordos de Gestão e de Termos de Compromisso para Unidades de Conservação	E e F	Garantia de direitos ao território e uso de seus recursos	Coordenação e integração de esforços	Quanto maior, melhor

Quadro 10. Conjunto de indicadores (específicos e correspondentes) da salvaguarda *D. Participação plena e efetiva* e os critérios, verificadores e parâmetros para avaliação de seus resultados.

Requisitos do SISREDD+	Indicadores da Salvaguarda			Critérios para avaliação dos resultados		
Princípio	Tipo Indicador	Título do indicador	Correspondência (salvaguardas)	Conceito-chave	Verificador	Parâmetros de avaliação
<b>Proporcionar acesso qualificado e efetivo de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares aos processos de monitoramento contínuo das ações de REDD+ e tomada de decisão, promovendo o controle social</b>	Resultado. D1	Participação social em processos de formação para atuação na governança e/ou monitoramento de ações de REDD+	B e C	Participação e eficácia dos espaços de governança	Legitimidade e inclusão Resiliência e Responsabilização	Quanto maior, melhor
	Resultado. D2	Representação de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares em espaços públicos relacionado à REDD+	B e D	Participação e eficácia dos espaços de governança	Transparência e Conectividade Legitimidade e inclusão	Quanto maior, melhor
	Resultado. D3	Fomento à participação de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares em decisões sobre a distribuição de recursos de REDD+	A e D	Participação e eficácia dos espaços de governança	Transparência e Conectividade Legitimidade e inclusão	Quanto maior, melhor
<b>O monitoramento local e participativo das ações de REDD+ e de suas salvaguardas deve ser incentivado e apoiado pelos programas e políticas de REDD+</b>	Resultado. D4	Iniciativas de monitoramento participativo de políticas e programas de REDD+	B, C, F e G	Participação e eficácia dos espaços de governança	Resiliência e Responsabilização Transparência e Conectividade	Quanto maior, melhor
	Resultado. D5	Recursos de pagamento por resultados de REDD+ investidos na estruturação de organizações de base	B e D	Consistência e complementariedade	Existência (condicionante) e volume de recursos	Quanto maior, melhor

Quadro 11. Conjunto de indicadores (específicos e correspondentes) da salvaguarda *D. Sociobiodiversidade* os critérios, verificadores e parâmetros para avaliação de seus resultados.

Requisitos do SISREDD+	Indicadores da Salvaguarda				Critérios para avaliação dos resultados	
Princípio	Tipo Indicador	Título	Correspondência (salvaguardas)	Conceito-chave	Verificador	Parâmetros de avaliação
<b>Conservação e uso sustentável de ecossistemas naturais, sua biodiversidade e seus serviços ecossistêmicos</b>	Resultado. E1	Espécies ameaçadas de extinção com planos de ação ou outros instrumentos para a recuperação e conservação	F e G	Consistência e complementariedade	Coordenação e integração de esforços	Quanto maior, melhor
	Resultado. E2	Recursos de pagamento por resultados de REDD+ investidos em ações participativas de conservação, manejo e uso sustentável de ecossistemas naturais	C, F e G	Consistência e complementariedade	Existência (condicionante) e volume de recursos	Quanto maior, melhor
	Resultado. E3	Proporção de investimentos em ações de conservação e combate ao desmatamento	A, F e G	Consistência e complementariedade	Existência (condicionante) e volume de recursos	Quanto mais equilibrado, melhor
	Resultado. E4	Recursos de pagamento por resultados de REDD+ investidos em ações de recuperação de vegetação nativa em ecossistemas degradados	A, F e G	Consistência e complementariedade	Existência (condicionante) e volume de recursos	Quanto maior, melhor
<b>Criação, implementação e manutenção efetiva de áreas protegidas</b>	Resultado. E5	Áreas protegidas criadas, homologadas e tituladas	C, F e G	Garantia de direitos ao território e uso de seus recursos	Abrangência, frequência e precisão	Quanto maior, melhor
	Resultado. E6	Efetividade de Unidades de Conservação federais	F e G	Consistência e complementariedade	Coordenação e integração de esforços	Quanto maior melhor

Quadro 12. Conjunto de indicadores (específicos e correspondentes) da salvaguarda *F e G Ações para tratar riscos de reversão e deslocamento* e os critérios, verificadores e parâmetros para avaliação de seus resultados.

Requisitos do SISREDD+	Indicadores da Salvaguarda				Critérios para avaliação dos resultados	
Princípio	Tipo Indicador	Título	Correspondência (salvaguardas)	Conceito-chave	Verificador	Parâmetros de avaliação
<b>Criação, implementação e manutenção efetiva de áreas protegidas</b>	Resultado. F e G 1	Cobertura dos instrumentos de gestão territorial e ambiental de áreas protegidas	A e G	Consistência e complementariedade	Abrangência, frequência e precisão	Quanto maior, melhor
	Resultado. F e G 2	Recursos financeiros destinados para gestão de áreas protegidas, territórios tradicionais e coletivos	C, E e G	Garantia de direitos ao território e uso de seus recursos	Existência (condicionante) e volume de recursos nacionais e internacionais (novos e adicionais)	Quanto maior e mais equilibrado o investimento, melhor
<b>Monitoramento efetivo - abrangente, frequente e preciso - de todas as áreas relevantes</b>	Resultado. F e G 3	Redução da área de Unidades de Conservação	A, B, C e G	Consistência e complementariedade	Abrangência, frequência e precisão	Quanto menor ou ausente, melhor
	Resultado. F e G 4	Variação na taxa anual de desmatamento nos biomas brasileiros	F e G	Consistência e complementariedade	Abrangência, frequência e precisão	Quanto menor ou ausente, melhor
	Resultado. F e G 5	Área florestal degradada nos biomas brasileiros	F e G	Consistência e complementariedade	Abrangência, frequência e precisão	Quanto menor ou ausente, melhor
	Resultado. F e G 6	Evolução da cobertura do território nacional com sistemas de monitoramento de florestas nativas	A e G	Consistência e complementariedade	Abrangência, frequência e precisão	Quanto maior, melhor

Quadro 12. Continuação. Conjunto de indicadores (específicos e correspondentes) da salvaguarda *F e G Ações para tratar riscos de reversão e deslocamento* e os critérios, verificadores e parâmetros para avaliação de seus resultados.

Requisitos do SISREDD		Indicadores da Salvaguarda			Critérios para avaliação dos resultados	
Princípio	Tipo Indicador	Título	Correspondência (salvaguardas)	Conceito-chave	Verificador	Parâmetros de avaliação
<b>Fiscalização efetiva - abrangente, frequente e precisa - de todas as áreas relevantes</b>	Resultado. F e G 7	Esforço de fiscalização ambiental nos biomas	A e G	Consistência e complementariedade	Abrangência, frequência e precisão	Quanto maior, melhor
	Resultado. F e G 8	Conversão de multas ambientais	A e G	Fomento às atividades produtivas sustentáveis	Existência (condicionante) e volume de recursos	Quanto maior, melhor
<b>Fomento às atividades produtivas sustentáveis e evitar a demanda por produtos que podem ser gerados pelo desmatamento de áreas vulneráveis</b>	Resultado. F e G 9	Recursos de pagamento por resultados de REDD+ investidos em produção sustentável e agroecológica de alimentos	C e G	Consistência e complementariedade	Existência (condicionante) e volume de recursos nacionais e internacionais (novos e adicionais)	Quanto maior e mais equilibrado o investimento, melhor
	Resultado. F e G 10	Recursos de pagamento por resultados de REDD+ investidos em cadeias produtivas da sociobiodiversidade	C, E e F	Fomento às atividades produtivas sustentáveis	Existência (condicionante) e volume de recursos	Quanto maior, melhor

## Avaliação do cumprimento das Salvaguardas de REDD+

O monitoramento do conjunto de indicadores das salvaguardas de REDD+ é parte central da metodologia de avaliação do cumprimento das mesmas e os dados que serão utilizados para isso devem ser coletados ou gerados conforme estabelecido na ficha metodológica de cada indicador. O passo a passo para avaliação dos indicadores consiste em:

1. Atualização dos dados (mensal, a cada processo, semestral etc.) das variáveis que compõem o indicador de acordo com a *periodicidade dos dados* que consta na sua ficha técnica;
2. Atualização (anual) de cada indicador conforme consta na sua ficha técnica;
3. Análise da situação de cada indicador (período de comprovação de resultados de REDD+) em função dos critérios de avaliação de resultados e segue descrito a seguir.

O fato dos indicadores do SISREDD+ terem sua primeira aplicação (piloto) baseada em um conjunto de 35 indicadores, por si, não significa que os resultados que forem obtidos permitirão, automaticamente, concluir sobre o quanto o país está mais perto ou mais distante do cumprimento de suas salvaguardas de REDD+. Para isso, torna-se necessário uma avaliação sistêmica e integrada, baseada nos resultados do conjunto de indicadores, que explicita a contribuição de cada Salvaguarda e agregue comunicabilidade na divulgação desses resultados sem fragilizar a sua coerência.

Para isso propõe-se a adoção de um Índice de Cumprimento de Salvaguardas (ICS) para gerar um resultado (final e único) de avaliação a partir da composição de resultados (intermediários) da avaliação de cada Salvaguarda (Índice de Desempenho de Salvaguarda - IDS), que por sua vez, terá origem nos resultados (iniciais), específicos de cada indicador.

### Passo 1. Geração de resultados (iniciais) específicos por indicador

De maneira geral, os indicadores propostos para avaliação das salvaguardas do SISREDD+ irão gerar resultados inéditos. Ainda que na maioria dos casos os dados das variáveis que compõem o cálculo dos indicadores já existam, nem sempre eles encontram-se disponíveis para acesso e raramente encontram-se sistematizados. Dessa forma, a incipiência de informações e conhecimentos previamente disponíveis inviabiliza o estabelecimento de metas, o que certamente comprometeria a confiabilidade nos resultados dos indicadores.

Para contornar essa limitação e potencializar a avaliação do cumprimento das salvaguardas, enquanto metas não forem estabelecidas, propõe-se a adoção de parâmetros qualitativos baseados em um gradiente de variação passível de caracterização em situação “boa” ou “ruim”, conforme o que esteja sendo avaliado (ilustrado no Quadro 6). Além de ser uma alternativa simples, coerente e viável para lidar com a ausência de metas, sendo um gradiente previamente estabelecido e comum a todos os indicadores, esse procedimento padroniza e normaliza os resultados obtidos, ou seja, neutraliza a diferença entre as unidades de mensuração de cada indicador e equaliza a diferença entre suas grandezas, respectivamente. Por exemplo, o resultado de um indicador que mede o percentual de

recursos financeiros executados em relação aos que foram destinados será classificado em uma situação “boa” ou “ruim”, assim como o resultado de um indicador que mede a relação de gênero e classe etária em espaços de governança paritários. Para isso, naturalmente, está previamente estabelecido que, quanto menor o valor executado em relação ao destinado, pior a situação (=“ruim”); e quanto maior a equidade de gênero e classe etária nos espaços de governança, melhor a situação (=“boa”). Os parâmetros de referência para cada indicador seguem apresentados na tabela abaixo.

#### Passo 2. Geração de resultados (intermediários): IDS - Índice de Desempenho de Salvaguarda

Obtida a classificação de cada indicador em situação boa ou ruim, para gerar o resultado do IDS, basta totalizar o número de indicadores de cada uma das sete Salvaguardas em cada uma dessas duas situações e gerar a proporção (%) delas para cada Salvaguarda (A-G), ou seja, obtendo um total de sete valores. Este procedimento parte da premissa que, dentro de cada salvaguarda, nenhum indicador é menos importante do que outro e por isso todos tem o mesmo peso na composição da avaliação de cada Salvaguarda. Por exemplo, se uma salvaguarda possui quatro indicadores, sendo três deles avaliados em situação “boa” e apenas um (01) em situação “ruim”, essa salvaguarda está sendo 75% cumprida. Variando de 0-100%, as classes de avaliação dos resultados do IDS são as seguintes: 0-25% (Salvaguarda com desempenho alarmante); 26-50% (Salvaguarda com desempenho regular); 51-75% (Salvaguarda com bom desempenho); e 76-100% (Salvaguarda com alto desempenho).

#### Passo 3. Geração de resultado (final): ICS - Índice de Cumprimento das Salvaguardas

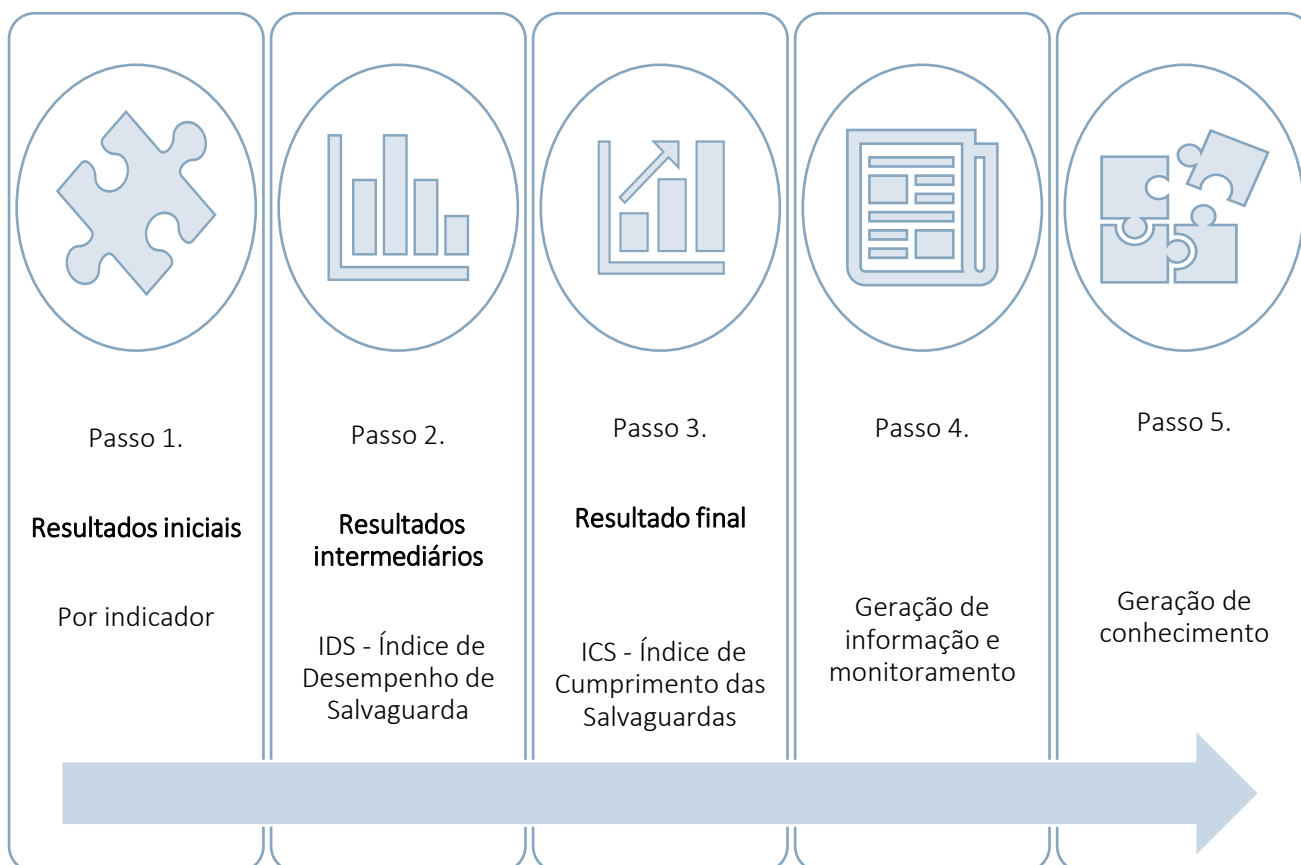
Obtida a classificação de cada Salvaguarda, para gerar o resultado do ICS, basta obter a média dos valores do IDS das sete Salvaguardas (A-G). Este procedimento parte da premissa que nenhuma Salvaguarda é menos importante que outra e por isso todas tem o mesmo peso na composição da avaliação do cumprimento do conjunto de salvaguardas. Variando de 0-100%, as classes de avaliação dos resultados do ICS são as seguintes: 0-50% (cumprimento regular das salvaguardas); 51-75% (bom cumprimento das salvaguardas); e 76-100% (ótimo cumprimento das salvaguardas).

#### Passo 4. Geração de informação e monitoramento

Com os resultados registrados em um banco de dados, os campos da ficha metodológica de cada indicador devem ser atualizados com as informações dos passos 1, 2 e 3, com especial atenção à atualização dos campos *Desafios*, *Fragilidades* e *Limitações*. Os resultados gráficos das fichas técnicas e da minuta de divulgação de resultados devem ser cuidadosamente elaborados, permitindo uma análise visual direta e compreensiva do resultado e da evolução do indicador; e por fim, após a consolidação dos resultados um painel informativo, com interface intuitiva e “amigável” deve ser atualizado, com vistas a divulgação de resultados.

## Passo 5. Geração de conhecimento

Um das finalidades do SISREDD+ é apoiar a elaboração dos sumários de informação sobre salvaguardas para cumprimento de requisitos nacionais e internacionais para recebimento de pagamentos por resultados de REDD+. Contudo, a produção do conteúdo desse documento não se limita apenas as informações obtidas por meio dos indicadores, mas também sua relação com outras iniciativas de monitoramento em curso, que podem contribuir para responder a questões interrelacionadas e interdependentes que ultrapassam as fronteiras interministeriais. O monitoramento e avaliação sistemático, bem como as análises integradas irá trazer um conhecimento profundo sobre como as salvaguardas de REDD+ são consideradas e respeitadas, assim soluções efetivas podem ser pensadas para casos sensíveis de descumprimento das salvaguardas na implementação de iniciativas de REDD+.



*Figura 7. Passos para o monitoramento e avaliação do cumprimento das Salvaguardas de REDD+*



## Interface e integração do SISREDD+ com outras iniciativas similares

A implementação de sistemas de informação sob abordagem de monitoramento e avaliação não se adequa à lógica de desenvolvimento de projetos, que possuem prazos de duração relativamente mais curtos e de certa forma aceitam o sucesso parcial de suas ações estratégicas devido ao caráter inovador e por vezes experimentais que os caracteriza. Trata-se de sistemas com objetivos e metas de mais longo prazo, que demandam elevado esforço para sua elaboração e esforços ainda maiores para sua estruturação e posterior manutenção, esta última incluindo ciclos de aprimoramento para correção de problemas e atualizações que atendam o contexto e evolução no estado da arte do tema abordado. Por este motivo, a valorização de experiências de monitoramento e avaliação relacionadas (figura 8), por meio da exploração de interfaces e da integração de esforços a partir de objetivos comuns são não só recomendáveis como também fundamentais para potencializar a implementação desses sistemas.

Em se tratando do SISREDD+, entre as iniciativas e sistemas em implementação identificados quanto ao seu potencial de interface estão o monitoramento dos Planos de Ação dos Biomas (PPCDAm e PPCerrado) que, por sua vez, utilizam informações do Projeto de Monitoramento por Satélites do Desmatamento na Amazônia Legal (Prodes), do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e do *status* de alcance das metas da CDB (EPANB); a plataforma Indicar Estados (do IPAM), que monitora a implementação do Planos Estaduais de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia; o monitoramento das salvaguardas realizado pelos próprios programas subnacionais; e o monitoramento de impacto dos projetos financiados pelo Fundo Amazônia irão contribuir para geração de informação e conhecimento do SISREDD+.

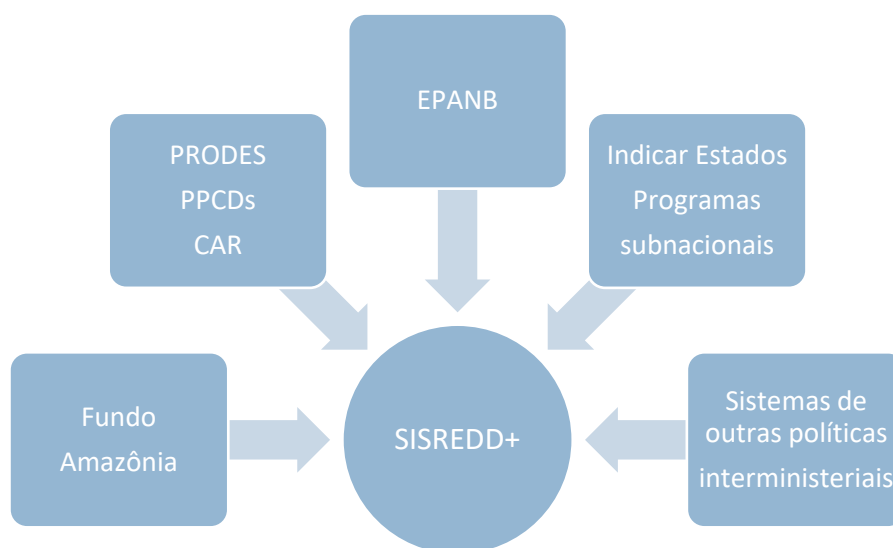


Figura 8. Iniciativas e sistemas nacionais de monitoramento e avaliação similares que contribuem para SISREDD+

Outra possibilidade está nas interfaces entre o SISREDD+ com o Programa Global REDD Early Movers (REM), iniciado em 2012<sup>9</sup>, visando apoiar atores que assumiram riscos e tomaram iniciativas pioneiras de REDD de modo a contribuir para conservação das florestas e mitigação da mudança do clima. No estado do Acre, o REM está abarcado no [Programa ISA Carbono](#) do [Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais – SISA](#) e tem quatro subprogramas (pecuária diversificada sustentável, produção familiar, extrativismo, indígena). No estado de Mato Grosso, o REM está em fase de estruturação do seu componente indígena com apoio da Federação dos Povos Indígenas do Mato Grosso (FEPOIMT).

A construção de indicadores para o monitoramento das salvaguardas do REM Acre contou com o apoio técnico da CARE (organização não governamental) para a definição de 52 indicadores a partir da metodologia internacional REDD+ SES<sup>10</sup>. Após o seu monitoramento ser testado durante a sua Fase I (2012-2016), constatadas dificuldades para obtenção de dados primários, em 2019 este sistema conta com apenas 16 indicadores, conforme apresentado pela equipe do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais (IMC), durante a oficina do Acre, em fevereiro de 2018. A Fase II do REM Acre teve início em 2017 e tem por missão o aprimoramento do monitoramento das salvaguardas, a partir das lições aprendidas na Fase I e sua integração com o sistema nacional, por meio da obtenção de dados da Ouvidoria do [SISA](#) e do Sistema de Gestão de Riscos Socioambientais (SGRSA) em elaboração pelo IMC.

---

<sup>9</sup> O [Programa REM](#) foi criado por intermédio do Banco Alemão de Desenvolvimento (KFW), com recursos do Fundo de Energia e Clima do Governo Federal da Alemanha.

<sup>10</sup> <https://www.redd-standards.org/>

## Limitações da metodologia

A adoção de indicadores é uma abordagem que serve para mensurar variáveis reduzindo grandes volumes de dados sem que eles percam o sentido de sua utilização conforme a finalidade pretendida. Portanto, indicadores representam parte importante de um conjunto de dados ou informações que na realidade é sempre muito mais amplo. Ou seja, se por um lado ganha-se em simplicidade, praticidade e comunicabilidade junto à públicos não especialistas, por outro, nenhum conjunto de indicadores é completo na abrangência dos aspectos envolvidos no tema geral que ele aborda.

No caso dos indicadores do SISREDD+, ainda que o tema cumprimento de salvaguardas seja complexo e que 35 indicadores não sejam poucos, naturalmente, a seleção de indicadores para primeira versão do SISREDD+, determinou maior enfoque em determinados aspectos, abrangências, temas e tipos de indicadores.

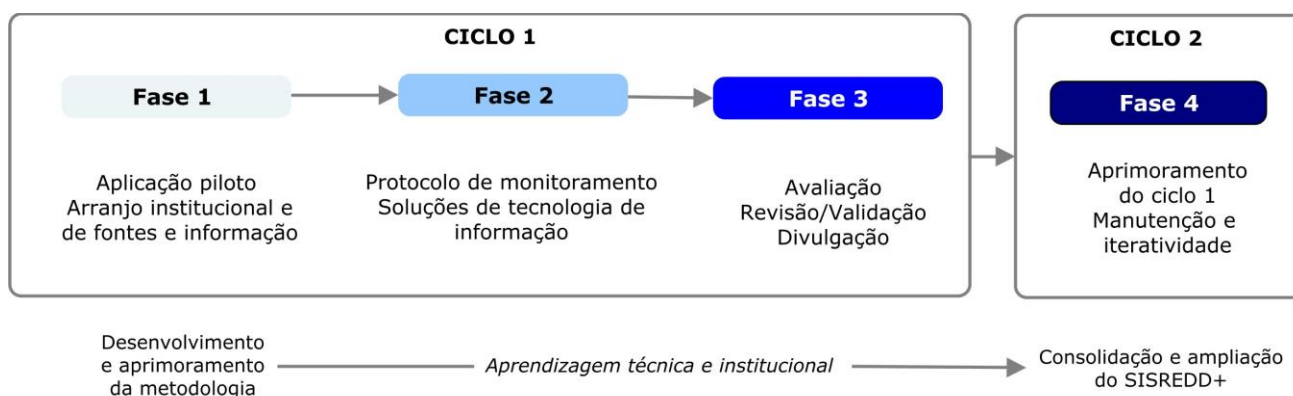
Ainda que justificado pela busca por indicadores simples, em virtude de elevados custos e esforços para coleta de dados, limitada capacidade institucional, pouca cultura de gestão de informação, e de *a priori* não se constituir num problema, o fato é que quase todos indicadores avaliam resultados e suas unidades de mensuração são percentuais. Nas questões procedimentais, a ausência de muitas bases de dados sistematizadas e disponíveis e a incipiência de conhecimentos específicos publicados, impossibilitaram o estabelecimento de metas que pudessem servir de parâmetro para avaliação do desempenho dos indicadores. Ainda por essas razões, mesmo com todos os critérios de seleção e qualificação de indicadores adotados ao longo deste processo, a maioria deles apresentam limitação (em seu escopo), fragilidade (para sua mensuração) ou desafio (para sua utilização). Há também lacunas temáticas, como ausência de indicadores específicos sobre *regularização fundiária e monitoramento comunitário*, para citar apenas dois casos emblemáticos considerados importantes pelo coletivo ao longo de todo processo de construção e identificação de indicadores. Deve-se considerar também que os indicadores estão distribuídos em sua abrangência entre aqueles nacionais, federais, estaduais e por bioma, sendo muito raros aqueles que abrangem as municipalidades, assim como são raros aqueles que abordam aspectos envolvendo o setor privado.

Para lidar com essas limitações a estratégia de implementação do SISREDD+ considera ciclos de planejamento, execução e avaliação, que possibilitam a adoção de medidas de gestão adaptativa em dois níveis concêntricos: um primeiro, mais longo, entre ciclos do SISREDD+, a cada três anos, e que remete ao aprendizado institucional e social; e um segundo, mais curto, entre fases que compõem cada ciclo do SISREDD+, a cada ano, e que remete ao aprendizado técnico.

Isso torna-se possível devido a estratégia proposta para o desenvolvimento do SISREDD+ (propositalmente) abordar o monitoramento e avaliação também um mecanismo para operacionalização de processos de gestão adaptativa, com vistas à geração de informação que subsidie a tomada de decisão, fomente o aprendizado em diferentes níveis e potencialize o alcance de objetivos e/ou metas pré-estabelecidas. Portanto, seja entre fases ou entre ciclos (Figura 10), a estratégia proposta permitirá a (re)adequação da metodologia e dos indicadores do SISREDD+ de forma que seja possível considerar o contexto e dinamismo do REDD+ no Brasil, os resultados acumulados e as futuras metas dos indicadores, de cada salvaguarda e do conjunto delas.

## RECOMENDAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISREDD+

Essa seção traz elementos para a implementação em ciclos e fases contínuas de desenvolvimento, aprendizado e aprimoramento do SISREDD+. A figura 09 ilustra os dois primeiros ciclos, considerando quatro fases de implementação do monitoramento e avaliação das salvaguardas, suas principais ações e resultados e esperados no curto prazo (Ciclo 1 – Fase 1), médio prazo (Ciclo 1 – Fases 2 e 3) e longo prazo (Ciclo 2 – fase 4).



Figuras 9. Principais fases e ações para implementação dos ciclos de monitoramento do cumprimento das salvaguardas de REDD+.

Para a o primeiro ciclo de monitoramento e avaliação do SISREDD+ destacamos as principais ações e atividades, conforme propostas apresentadas nos quadros 13, 14 e 15, para uma nova etapa no processo desenvolvimento, aprimoramento e consolidação da metodologia de avaliação de cumprimento das salvaguardas. Entre os ciclos de monitoramento do SISREDD+ ocorre um processo de aprendizagem técnica e institucional importante para os ajustes necessários do sistema como um todo, e não apenas de sua metodologia para implementação do próximo ciclo do SISREDD+, onde espera-se que haja menos espaços para grandes ajustes, e mais espaço para sua ampliação, com incorporação de novos indicadores e funcionalidades por exemplo. Além disso, espera-se a consolidação da sua metodologia com o incremento de comunicabilidade e análises mais abrangentes e sofisticadas, com apoio de soluções de tecnologias da informação, fortalecendo uma cultura de tomada de decisão, com base em evidências e transparência no setor público.

Contudo, para que o SISREDD+ seja considerado reconhecido como um bem público é importante um contínuo e articulado esforço para mobilização e engajamento dos atores relevantes, de todos os segmentos da sociedade, em todos os níveis, para que essa comunidade de aprendizado sobre salvaguardas de REDD+, ainda em desenvolvimento no país, prospere em direção a gestão compartilhada de programas e políticas socioambientais com o setor público. Para tanto, compromisso, motivação e capacitação dos responsáveis pela gestão e governança do SISREDD+ serão essenciais para o alcance dos resultados esperados em todas as fases do SISREDD+.

Quadro 13. Ações-chave da Fase 1 - Planejamento da aplicação piloto e aprimoramentos na metodologia, principais atividades e resultados esperados.

Ação chave	Atividade	Resultado esperado
Arranjo institucional e de fontes de informação	Apresentação da metodologia de avaliação do cumprimento das salvaguardas, por meio de uma nota técnica para apreciação institucional, colheita de subsídios e orientações para implementação da fase piloto	SISREDD+ incorporado nas ações estratégicas institucionais, funcionando adequadamente, de forma coordenada e sua potencialidade reconhecida pelos responsáveis por sua operacionalização
	Disponibilizar uma versão consolidada da nota técnica no portal REDD+ Brasil (MMA), informando a sociedade o resultado do processo de desenvolvimento da metodologia	Compromisso de transparência ativa no processo assegurado
	Mapear temas de interesse, conhecimento, políticas e iniciativas, com ênfase no engajamento de atores e parceiros estratégicos que possam contribuir com a coleta, produção e sistematização de dados primeiro ciclo de monitoramento dos indicadores	Políticas, programas e fundos de REDD+ alinhados, ativos e coordenados para a estruturação das fontes de informação do SISREDD+
Aplicação piloto	Desenvolver um planejamento estratégico e operacional considerando os ciclos, fases e ações chaves para o detalhamento de um passo a passo de atividades para execução deste planejamento	Absorção e domínio completo da metodologia pela equipe responsável pela implementação do SISREDD+ e seus supervisores e efetiva incorporação do monitoramento e avaliação nas rotinas institucionais.
	Buscar todo tipo de apoio e parceria estratégica para financiamento e/ou execução das ações e atividades da fase piloto do SISREDD+ (ex. estratégia de comunicação) para potencializar o sucesso dessa primeira fase (ação contínua e transversal)	Arquitetura de captação de recursos humanos e financeiros ( <i>hardware, softwares, peopleware</i> ) desenvolvida visando a sustentabilidade do SISREDD+
	Organizar/contratar uma avaliação por especialistas (ad hoc) sobre os temas abordados pelas salvaguardas para apoio técnico-científico nas análises dos resultados do monitoramento na fase piloto	- Indicadores testados, ajustados e validados para a próxima fase do SISREDD+  - Aprendizado técnico e institucional
	Realizar um workshop para apresentação e debates sobre os resultados da fase piloto com ampla participação da sociedade civil, em especial Povos indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	- Fase piloto avaliada de forma coletiva e próximos passos informados.  - Compromisso de participação social assegurado

Quadro 14. Ações-chave da Fase 2 - Implementação do monitoramento e avaliação, principais atividades e resultados esperados.

Ação chave	Atividade	Resultado esperado
Protocolo de monitoramento	Estruturar um conjunto de procedimentos operacionais para o monitoramento e avaliação dos indicadores testados e validados na fase anterior	Primeira versão do protocolo do SISREDD+ estruturado de forma a facilitar a integração, diálogo e a colaboração
	Desenhar/planejar modelos de relatórios de resultados e avaliação (saídas gráficas) produzidos pelo SIS para diferentes públicos, usos e finalidades institucionais	
	Promover a padronização e integração para produção, coleta e análises de dados e informações, buscando otimizar o fluxo entre fontes de dados e informações de sistemas e iniciativas de monitoramento similares	
Soluções de Tecnologia de informação (TI)	Criar ou aprimorar, ativar e validar a plataforma web para apoiar e promover a interação entre produtores de conhecimento, envolvidos e usuários para difusão do conhecimento, processos, prioridades e potencialidades relacionadas a implementação das salvaguardas no Brasil	Pontes identificadas e criadas entre quem produz, analisa e quem utiliza o conhecimento sobre salvaguardas de REDD+ no país  Acordos de cooperação técnica firmados para facilitar a implementação do sistema a longo prazo
	Pesquisa, análise e desenvolvimento de ferramentas de apoio custo-efetivas para gestão de dados e informação do SISREDD+	
	Buscar apoio técnico com uma instituição independente e reconhecida em gestão de dados e informações para operacionalização do SIS, sob supervisão e controle pelo Ministério do Meio Ambiente	

Quadro 15. Ações-chave da Fase 3 – Aprimoramentos e consolidação da metodologia de avaliação do SISREDD+, principais atividades e resultados esperados

Ação chave	Atividade	Resultado esperado
Avaliação/ Revisão/ Validação	Promover avaliações externas para dar transparência e confiabilidade no SISREDD+	Resultados do monitoramento incorporados no sumário nacional sobre salvaguardas e no site REDD+ Brasil (MMA)
Divulgação/ Disseminação	Desenvolver materiais específicos de divulgação para disseminação de informações e saberes sobre o SISREDD+, considerando especificidades do público alvo, em linguagem adequada e acessível	Estratégia de Comunicação & Articulação, complementar ao site REDD+ Brasil, estruturada, considerando recursos humanos e estrutura física necessária, capaz de facilitar a cooperação entre os atores e mobilizar os atores-chave para compartilhar conhecimento
	Realizar o II seminário nacional: apresentação dos resultados do primeiro ciclo de monitoramento dos indicadores e avaliação das salvaguardas	- Engajamento de atores e instituições para identificação de aprimoramentos necessários e manutenção do SISREDD+  - Versão aprimorada do SISREDD+ para implementação do próximo ciclo de monitoramento e avaliação

Também, nessa seção, segue uma proposta simplificada para o arranjo de implementação do SISREDD+, acompanhado de um conjunto de recomendações para apoiar o planejamento estratégico e operacional das ações e atividades das próximas fases de implementação do sistema (Figura 10). Esse conteúdo foi construído a partir dos subsídios e aprendizados obtidos nos eventos colaborativos do processo de desenvolvimento dessa metodologia.

### Modelo do arranjo para implementação do SISREDD+

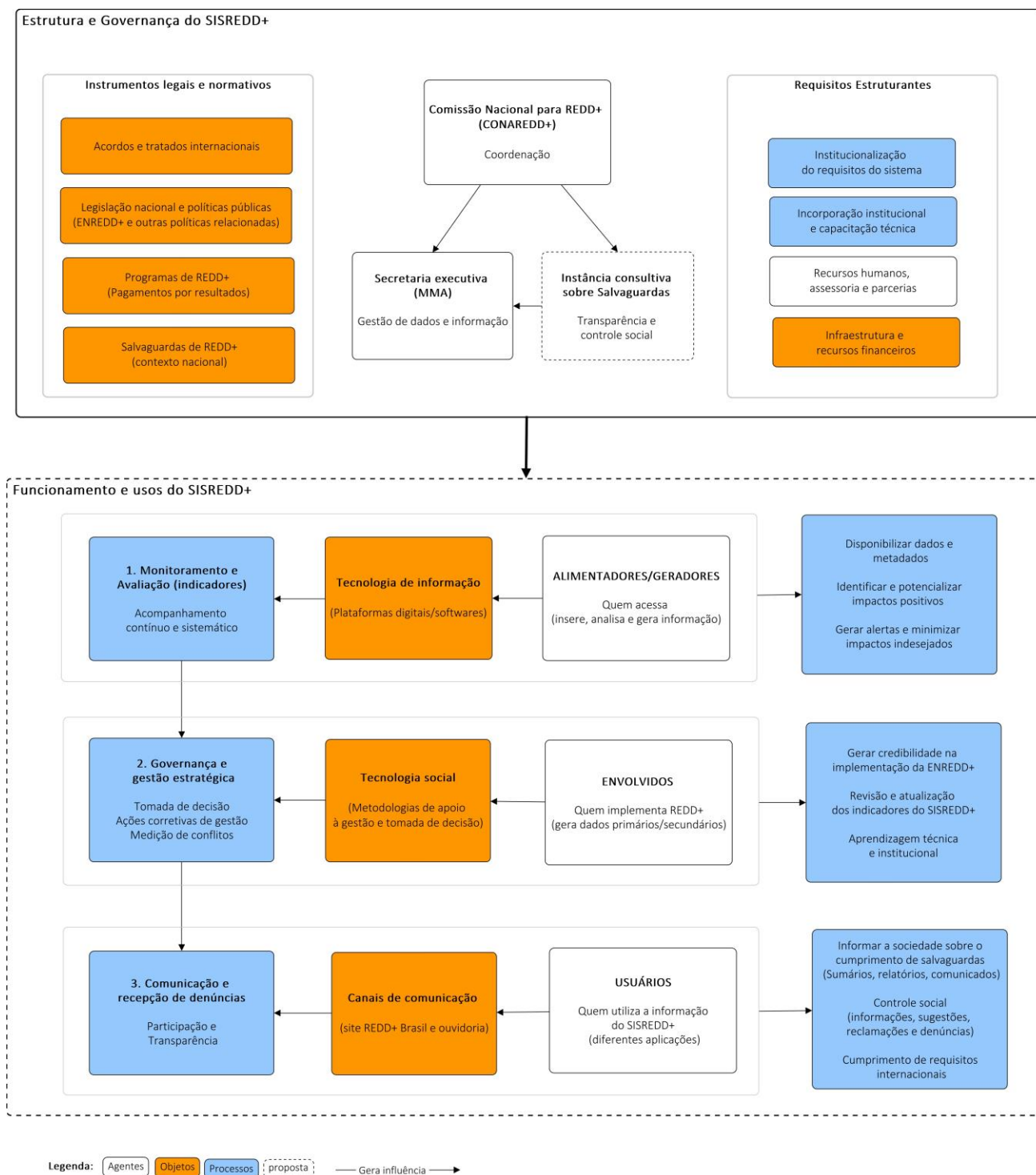


Figura 10. Arranjo de estruturação, funcionamento e usos do SISREDD+.

## Recomendações para Operacionalização e Acompanhamento do SISREDD+

- Institucionalizar, através de instrumentos legais e apropriados, os compromissos de implementação e atualização do SISREDD+ pelos órgãos e entidades envolvidos.
- Buscar o fortalecimento interinstitucional através de uma comunicação estratégica e assertiva, que promova a interação social, mobilização, proximidade, articulação, assistência técnica e conteúdo de apoio para uso por comissões, comitês, foros, redes, colegiados e outros espaços aglutinadores.
- Elaborar uma nota técnica para divulgação da metodologia de avaliação dos indicadores após a consolidação da fase piloto, em linguagem direta e acessível e apresentar a metodologia do SISREDD+ para colegiados federais e estaduais relacionados à REDD+, visando o intercâmbio de informações e o engajamento para integração e alinhamento das iniciativas de monitoramento das salvaguardas dos programas e políticas de REDD+ no âmbito da ENREDD+.
- Articular o SISREDD+ com os demais sistemas regionais, nacionais e internacionais existentes e com outros agentes envolvidos na operacionalização, como por exemplo, fóruns nacionais e estaduais de mudança do clima.
- Ampliar o mapeamento de atores interessados e formar um painel, comissão ou comitê multisetorial de acompanhamento do SISREDD+, envolvendo os órgãos responsáveis no monitoramento das salvaguardas, como MMA, Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Secretaria de Biodiversidade, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e órgãos estaduais de meio ambiente e instituições de pesquisa científica.
- Adotar (idealmente) uma arquitetura computacional que permita a importação de dados, fluxo de informação (interno e externo) e análises automáticas em diferentes escalas, permitindo o tráfego de informações entre as diferentes áreas e níveis da instituição, assim possibilitado subsidiar o planejamento, monitoramento e controle globais com informações atualizadas e ágeis. Uma instituição que trabalha com muitos indicadores, tem a gestão dos mesmos dificultada quando ela é estruturada em conjuntos de planilhas. O manuseio de planilhas gera um esforço desnecessário e relativamente alto de pessoas que precisam extrair dados de fontes externas, alimentar e, a partir daí, gerenciar dados e informações dessas planilhas manualmente.
- Buscar soluções de tecnologia da informação para otimizar processos de gerenciamento de dados e informações. O arcabouço tecnológico pode facilitar muito a produção, coleta, recolhimento, sistematização, gerenciamento, avaliação, usos, intercâmbios e a divulgação de



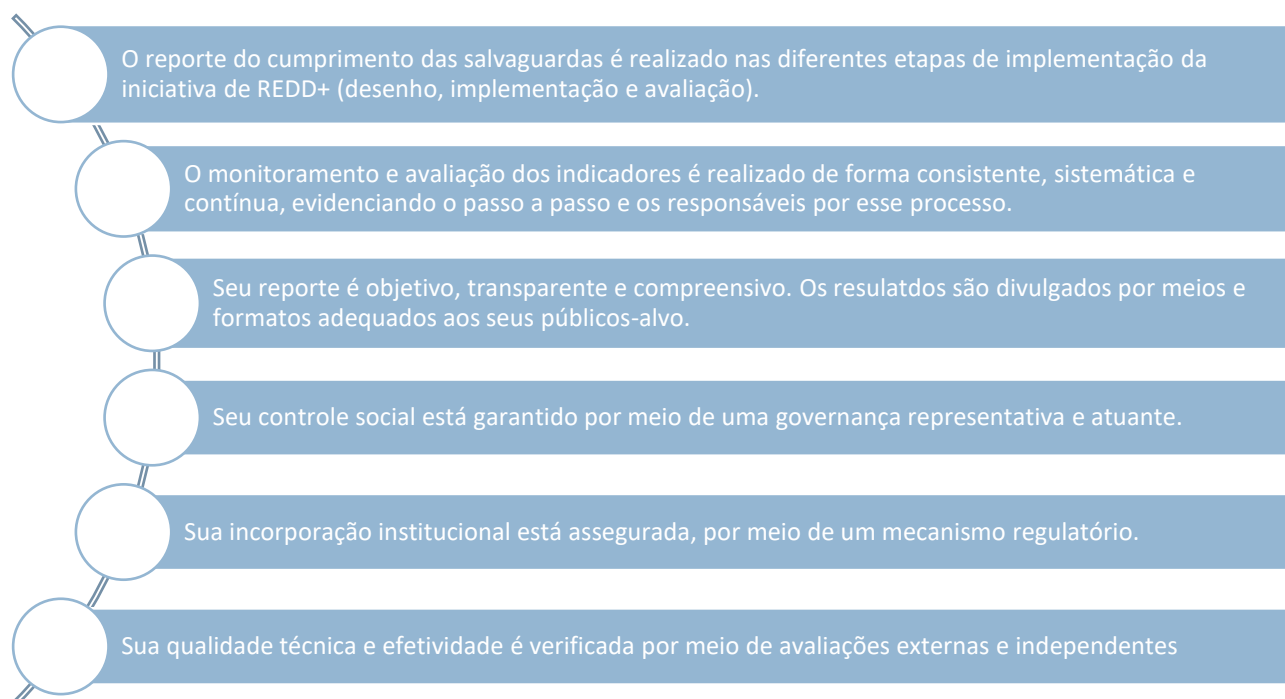
resultados. Não se trata de tecnologia de ponta, financeiramente dispendiosa, mas de uma plataforma funcional integradora que ofereça simplicidade, praticidade e segurança tornando melhor a experiência do usuário com o sistema. Uma plataforma estruturada adequada às demandas elimina a maior parte do trabalho manual de busca das informações nos sistemas gerenciais e isso reduz erros e retrabalhos, o que eleva a inteligência competitiva. Além disso, possibilita a gestão integrada de dados, informação e conhecimento através de um ambiente digital de fácil utilização e entendimento.

- Não avaliar indicadores de forma isolada. Analisar isoladamente fatores interdependentes e inter-relacionados pode gerar falsos resultados, além de tirar as equipes do foco de visão sistêmica, ou seja, dos resultados gerais. Acompanhar e analisar de maneira conjunta os indicadores, considerando suas limitações e aplicações contribuem para que os resultados sejam usados de maneira inteligente. Para isso, uma plataforma de gestão de dados e informações deve contar com a possibilidades de um painel de monitoramento dos indicadores intuitivo e simplificado, lembrando que a função de um indicador está normalmente atrelada à representação de um fenômeno pontual e específico, enquanto a função de um painel de monitoramento é a de representar uma dinâmica relacional entre indicadores, ou seja, o seu foco é a representação de relações causais (quando possível), processuais e/ou de complementaridade dos fenômenos medidos pelos indicadores.
- Construir uma rotina de reuniões de avaliação do cumprimento das salvaguardas nas quais devem ser apresentados os resultados de monitoramento dos indicadores, com uma periodicidade que permita que a equipe possa reagir ainda dentro de um ciclo de execução do programa ou política e REDD+. O momento e o tempo adequado para realização das avaliações dependem da etapa do ciclo do programa ou política pública a ser avaliada. Além disso, também será necessário avaliar o próprio sistema e como está o andamento para o alcance de seus objetivos e finalidades (quanto falta para atingir, o que está sendo desejado em termos operacionais, táticos e estratégicos). Existem muitas opções de metodologias criativas e participativas que podem facilitar a organização de debates e a síntese da informação, promovendo insights para o aprimoramento e inovação na gestão das políticas e programas de REDD+ e tomada de decisões.
- Respeitar periodicidades. É importante respeitar as periodicidades de monitoramento e avaliação dos indicadores e os objetivos SISREDD+ para corrigir problemas em tempo hábil, caso os gestores não estejam visualizando os resultados desejados no curto, médio e longo prazo.

## Recomendações para Comunicabilidade e Transparência

- O SISREDD+ deverá prover informações periódicas sobre as salvaguardas com qualidade, responsabilidade, eficiência, simplicidade e transparência.
- O sistema também deverá disponibilizar publicamente os dados, metadados e informações, contribuindo para o aprimoramento da implementação de ações de REDD+.
- A estratégia de divulgação e de consultas públicas dos produtos do SISREDD+ deve considerar o uso de formatos de linguagem acessíveis e adequados aos diferentes públicos envolvidos, em especial os povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.
- Seus meios de comunicação devem ir além das mídias digitais, buscando ampliar o alcance das informações em formatos que atendam o público que reside em áreas afastadas dos centros urbanos, onde não há acesso à internet ou ele é restrito, considerando os pontos de atenção apresentados no quadro 16.

Com base nas orientações da decisão na decisão 12/CP.17 e nas considerações recolhidas ao longo do processo de construção da metodologia identificou-se que para potencializar a comunicação do SISREDD+, de forma transparente propõe-se que seja dada atenção a pontos importantes para sistemas dessa natureza, conforme apresentados figura 11.



*Figura 11. Pontos importantes para assegurar a efetividade do sistema de informação sobre o cumprimento de salvaguardas de REDD+ e seu reconhecimento pelos atores-chave.*

## Recomendações para o Envolvimento e Colaboração no SISREDD+

- Leve o SISREDD+ à consulta pública, com auxílio de redes da sociedade civil organizada, fóruns de mudança do clima atuantes, organizações com capilaridade regional e nacional.
- Identifique e mobilize redes de instituições, órgãos públicos e de pesquisa e atores para estruturação de fontes de dados. Aproveite a **crecente disponibilidade de informação por mídias sociais e digitais** e os mecanismos previstos pela Lei de acesso à informação para garantir a coleta de dados restritos ou não publicados.
- Engaje instituições e atores para **colaboração na geração dos dados e identificação de informações já produzidas e disponíveis e na interpretação deles**. A colaboração de várias instituições e de cidadãos na produção de dados posteriormente facilita sua interpretação. A internet pode ser aliada na geração de dados primários de difícil obtenção por meio de apps de registro de dados e informações por atores locais (i.e beneficiários, organizações e instituições implementadoras de iniciativas, esfera pública no âmbito local). A ciência cidadã já é uma realidade em diferentes áreas de conhecimento (Eitzel et al., 2017). Por meio do SiBBr, por exemplo, o Ministério de Ciência, Tecnologia Inovações e Comunicações do Brasil está vinculado há 16 iniciativas diferentes desse segmento.
- Identifique instâncias de atuação temática existentes, com possíveis linhas de defesa e mediação de conflitos no tocante as salvaguardas de REDD+ e seus desafios de cumprimento, para atuação conjunta com a ouvidoria do SISREDD+ (Ex. 6ª Câmara de Coordenação e Revisão).<sup>11</sup>
- Promova workshops prévios a entrega dos sumários. Reunir parceiros para debater aspectos mais complexos identificados pela equipe em suas avaliações, e para interpretação multidisciplinar dos fenômenos medidos pelos indicadores. Apresente e avalie os produtos do sistema voltados ao público externo, como objetivo de uma pré-qualificação dos resultados antes de uma divulgação ou consulta ampliada. Além de interagir com os atores envolvidos (que podem trazer ideias e apontar quais indicadores são mais adequados, segundo suas próprias experiências), é interessante trocar ideia com instituições que já têm uma cultura de medição de desempenho por meio de indicadores que podem trazer insights importantes e ir de uma cooperação pontual para uma parceria formal.
- Facilite o envio de dados e informações dos indicadores do SISREDD+ pelas equipes de gestão pelos dos programas e políticas de REDD+ apoiadas por recursos de pagamento por resultados de REDD+, por meio de um protocolo/ficha/formulário padronizado que permita download e upload na plataforma do sistema, visando fortalecer a troca de experiências para o SISREDD+

---

<sup>11</sup> A câmara temática populações indígenas e comunidades tradicionais ([6ª Câmara de Coordenação e Revisão](#)) trata especificamente dos temas relacionados aos grupos que têm em comum um modo de vida tradicional distinto da sociedade nacional majoritária, como, indígenas, quilombolas, comunidades extrativistas, comunidades ribeirinhas e ciganos. O principal desafio dos procuradores que atuam nessas temáticas é assegurar a pluralidade do Estado brasileiro na perspectiva étnica e cultural, como determina a Constituição Brasileira.

Quadro 16. Pontos de atenção para interatividade do sistema

Interatividade	Aspectos a serem evitados, mitigados e gerenciados
<b>Envolvimento e colaboração efetiva</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desmobilização de redes e instituições enfraquece parcerias estratégicas e valiosas.</li> <li>- Descontinuidade na produção e sistematização de dados (Dados defasados)</li> <li>- Ausência de comprometimento na geração de dados, padronização na sistematização e na entrega dos dados e informações em tempo hábil.</li> </ul>
<b>Engajamento de instituições e atores - fonte na geração dos dados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dificuldade de interlocução dentro das instituições e entre elas prejudicam o fluxo de informações, oneram equipes e atrasam processos.</li> <li>- Dificuldade de incorporar e interpretar dados produzidos na base pela baixa presença em campo, conhecimento das especificidades, realidades e contextos diversos.</li> <li>- Deterioração das fontes de dados dos órgãos públicos e privatização dessas fontes de dados, dificultado ou fragilizando os mecanismos de acesso aos dados e sua transparência e controle social.</li> <li>- Falta de profissionais para sistematização dos dados.</li> <li>- Dificuldade em produzir dados, através de informações já disponíveis (com periodicidade).</li> </ul>
<b>Engajamento de instituições e atores-fonte na interpretação dos dados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Interpretação reducionista do conceito de sustentabilidade, considerando apenas os benefícios relacionados a baixa emissão de carbono nas atividades produtivas. Outros benefícios não relacionados ao carbono devem ser considerados e promovidos.</li> <li>- Diferentes visões entre políticas e programas ministeriais sobre conceitos amplos (ex. "Economia verde", "Produção sustentável", "Selo verde", etc.)</li> <li>- Desestruturação, desarticulação e/ou deterioração de órgãos de controle e de suas atividades em campo.</li> <li>- Acesso/interpretação dos dados apenas por instituições que detém a tecnologia de monitoramento remoto.</li> <li>- Criminalização com infrações/multas desproporcional entre populações tradicionais pelo uso de recursos naturais e grandes proprietários de terra por influência político-econômica sobre órgãos de controle.</li> <li>- Diferentes visões entre populações tradicionais sobre gestão do território e a visão tradicional da área ambiental (Ex.: Reserva Legal - RL/Áreas de Proteção Permanente -APP).</li> </ul>

## Recomendações para Pesquisa e análise de dados

- Elaborar um planejamento adequado para fase de coleta e produção de dados. A identificação dos atores, abrangência e representatividade; cooperações com universidades/ fundações que apoiam beneficiários ou público-alvo orienta e minimiza esforços desnecessários e a perda de foco.
- Avaliar aspectos como a continuidade na produção dos dados (dados produzidos apenas pontualmente não serão de grande valia no longo prazo) e diversidade de fontes (considere critérios de qualidade e segurança para validação e utilização de dados oficiais e não oficiais, este último de preferência através de parcerias "formalizadas" (i.e termos de cooperação).
- Identificar o mecanismo e esforço para geração/ sistematização de dados primários/secundários. Invista em pesquisa para obtenção de dados específicos, relevantes e seguros.
- Organizar o banco de dados para atender diversas aplicações, como análises rápidas resultados dos indicadores, atender padrões de dados abertos e lidar com o volume de dados históricos.
- Investir na articulação entre as autarquias, setores e agendas da própria instituição e entre instituições parceiras. Dados relevantes podem estar em seus bancos de dados. Por isso, busque oportunidades para colaboração e interoperabilidade entre sistemas.
- Manter o banco de dados público. O SISREDD+ deve estar disponível para avaliação por outras políticas, principalmente para aquelas que possam gerar impactos negativos identificados pelas salvaguardas de REDD+.
- Aproveitar a capacidade das instituições brasileiras públicas e privadas para análise de dados e geração de conhecimento. Utilize todo tipo de conhecimento (técnico, científico e tradicional) possível para avaliar, subsidiar e retroalimentar as políticas públicas e iniciativas de REDD+.
- Pensar em mecanismos resilientes de coleta e análise de dados. Um caminho é institucionalizar parceria com agências de fomento para pesquisa (i.e. CAPES/ CNPQ/ fundações estaduais de amparo à pesquisa) e com redes e programas de pós-graduação, como a ANPPAS (Associação de Programas de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, por exemplo).
- Considerar que os resultados dos indicadores com fins de monitoramento de médio-longo prazo é a geração de alertas que sinalizem para necessidade de intervenções voltadas aos objetivos das salvaguardas. Neste sentido, propõe-se que o monitoramento de indicadores e a avaliação do cumprimento das salvaguardas sirvam de mecanismos para operacionalização de atividades de gestão adaptativa que vinculem as informações geradas pelo SISREDD+ com a implementação da Estratégia Nacional de REDD+.

Quadro 17. Pontos de atenção para operacionalização do monitoramento dos indicadores do sistema

Tipo de operação	Aspectos a serem evitados, mitigados e gerenciados
<p><b>Pré-coleta:</b> Coleta e produção de dados</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ausência de um planejamento robusto e adequado para coleta de dados primários considerando questões logísticas, incluindo acesso e disponibilidade dos respondentes</li> <li>- Recursos humanos e financeiros insuficientes para produção dos dados</li> <li>- Burocracia ou limitação de acesso aos dados brutos</li> <li>- Pulverização dos dados entre as instituições ou dados primários pouco representativos</li> </ul>
<p><b>Coleta:</b> Mecanismo e esforço para geração/ sistematização de dados</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ausência de ferramentas de suporte (operações manuais requerem maior esforço)</li> <li>- Esforço amostral elevado para coleta presencial em campo e insumos insuficientes (combustível, diárias etc.) para atender ao esforço mínimo necessário</li> <li>- Ausência de garantias para continuidade de coleta de dados secundários</li> <li>- Falta de planejamento, mecanismo e procedimento padronizados para coleta e sistematização pode enfraquecer e onerar as análises (i.e alta frequência de relatos requer maior esforço de sistematização e análise das equipes)</li> <li>- Compatibilizar cronogramas de coleta e entrega de produtos (i.e UNFCCC)</li> </ul>
<p><b>Pós-coleta:</b> Análise de dados</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Metodologias apropriadas para análise de dados qualitativos</li> <li>- Análises desconectadas das especificidades e contextos diversos (grupos, territórios etc.) podem prejudicar a interpretação e comprometer os resultados</li> <li>- Confiabilidade dos dados (analisar dados secundários sem metadados)</li> <li>- Ausência de ferramentas adequadas para gestão de Big Data e que gerem subsídios simples, qualificados e estratégicos para tomada de decisão</li> </ul>

## Recomendações para o uso de Ferramentas de suporte ao SISREDD+

- Implementar mecanismos de integração de base de dados que permitam acesso facilitado à informação a todos os segmentos e dê visibilidade e transparência as salvaguardas brasileiras.
- Incluir parte do sistema (coleta e divulgação de dados) em aplicativo para celular, com plataforma online e off-line disponíveis.
- Investir em mecanismos que contribuam para uso de dados de fontes seguras, como a rastreabilidade da informação (*Blockchain*, também conhecido como “o protocolo de confiança”) e metadados.
- Uso de plataformas simples e amigáveis para divulgação dos produtos do SISREDD+, que permita demonstrar os investimentos e esforços, resultados e dar publicidade, considerando alcance e perfil de usuários do sistema de acordo com realidades e contexto próprios das organizações e atores envolvidos.
- Ter uma página/blog/aba específica para divulgação e intercâmbio dinâmico de informações, evitando a sua dispersão em fontes diferentes, integrando-as, facilitando o acesso, ampliando o alcance e a capilaridade de informações.

Quadro 18. Pontos de atenção em relação as ferramentas de suporte, transferência e uso de tecnologia.

Suporte	Aspectos a serem evitados, mitigados e gerenciados
<b>Mecanismos de transferência e uso de tecnologias</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instabilidade para operacionalizar o sistema (ausência ou dificuldade de acesso à internet, falta de energia, logística, capacitação)</li> <li>- Combinação de diferentes sistemas, necessidade de formatos de intercâmbio de dados (homogeneização)</li> <li>- Frequência variada de coleta/atualização de informações</li> <li>- Confiabilidade dos dados</li> <li>- Responsabilidade de criação e manutenção, rotatividade de operação/ gerência, custos de manutenção</li> </ul>
<b>Coleta e produção de dados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Agrupamento dos dados pode não refletir a realidade</li> <li>- Linguagem diferente das diversas plataformas existentes</li> <li>- Volume de dados acima da capacidade de tratamento pela equipe</li> <li>- Recursos escassos para obtenção de ferramentas de apoio (ex. softwares específicos para produção de gráficos, mapas ou infográficos e hardware para armazenagem de dados, ex. computação na nuvem, implementação e manutenção de site e redes sociais)</li> </ul>
<b>Análises, divulgação e intercâmbio de informações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dificuldade de acesso à internet em algumas localidades</li> <li>- Falta de conhecimento sobre o REDD+ em âmbito local, pode levar a interpretações equivocadas sobre as informações geradas pelo sistema e/ou baixa atratividade pelas populações locais por não entenderem as informações e seus objetivos e não se enxergarem beneficiárias ou potenciais beneficiárias do sistema.</li> <li>- Falta de retorno da informação local em relação ao alcance e impacto das informações geradas e divulgadas pelo sistema (ausência de <i>feedback</i>).</li> <li>- Recursos escassos para divulgação das informações geradas pelo sistema</li> <li>- Falta de apoio dos governos estaduais para fornecer dados, prestar informações e agirem como multiplicadores das informações geradas pelo sistema.</li> <li>- Desarticulação entre os atores (comissão, comitê, fóruns)</li> </ul>

## Aplicação piloto

A aplicação piloto de indicadores é realizada por meio do teste do cumprimento de todas as etapas dos indicadores em condições idênticas ou muito semelhantes às condições reais em que os indicadores serão utilizados. Seu objetivo é avaliar aspectos operacionais e funcionais dos indicadores, bem como dos instrumentos utilizados para coletar e armazenar a informação, com a finalidade de ajustá-los e validá-los (Figura 12). Assim, recomenda-se conduzir uma aplicação piloto com foco na operacionalização prática da metodologia. Buscar agilidade, praticidade e segurança é essencial. Para isso estude, desenvolva, aplique e avalie as ferramentas, procedimentos e protocolos para coleta de dados e produção de informações, identificando os pontos fracos e fortes e os aprimoramentos necessários.

As atividades de simulação e aplicação piloto são importantes processos de teste, maturação e adequação dos indicadores. Os desafios e lições adquiridos contribuem para o aumento de autonomia da equipe responsável pelo SISREDD+ e para o início e melhoria de processos internos para acomodar o monitoramento dos indicadores e seus potenciais usos. O processo possui três passos principais, sendo eles: simulação dos indicadores como primeiro teste com foco em analisar aspectos mais operacionais dos indicadores; aplicação piloto, onde os indicadores são “alimentados” sistematicamente conforme sua frequência de aferição; avaliação final, após a obtenção de uma série de dados que permita avaliar as métricas diante das fórmulas de cálculo e seus resultados; por fim a validação dos resultados da avaliação.

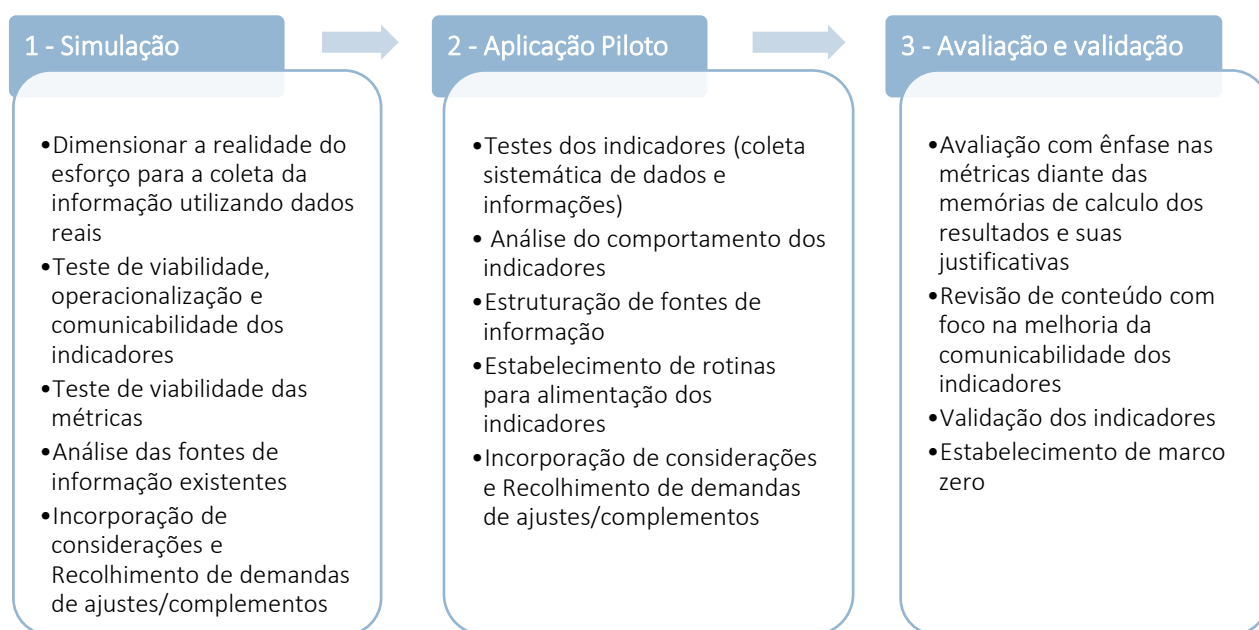


Figura 12. Processo de aplicação piloto e sua ênfase de análise em cada passo.

É necessário definir os objetivos específicos, período de execução e recursos necessários para as próximas fases. A seguir sugere-se uma proposta de cronograma para continuidade no desenvolvimento do SISREDD+, em um horizonte de dois anos (Ciclo 1 – conforme a Figura 9). Recomenda-se manter a abordagem colaborativa e transparente adotada desde seu desenho,



conduzida e coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente em conjunto com representantes dos diferentes setores da sociedade e segmentos sociais diretamente envolvidos.

Incentivar e aproveitar o reporte de Informações oriundas dos próprios indicadores ou sistemas de informação utilizados pelas equipes de gestão dos programas e políticas de REDD+. Durante a fase piloto essas informações podem ser analisadas quanto a sua consistência visando complementaridade com o SISREDD+ para futura adesão ao sistema. Além disso, promover trocas de experiências e articular caminhos para que as diferentes iniciativas estejam cada vez mais alinhadas e utilizando métodos de reporte compatíveis com o SISREDD+ irá facilitar o fluxo e sistematização de dados e informações ao longo do tempo.

## PERSPECTIVAS

### Quanto as salvaguardas

No tocante as salvaguardas, o SISREDD+ deverá se desenvolver de forma flexível e alinhada, buscando pontos de interface e integração com os demais processos e instâncias de governança, no âmbito da Estratégia Nacional para REDD+. Coordenar essas relações não é algo trivial, haja vista a ampla estrutura de governança de clima no país. Em estudo realizado em 2017 pelo Instituto Clima e Sociedade em parceria com o Fórum Brasileiro de Mudanças do Clima, conclui-se que existe um déficit na atuação estratégica e inatividade de colegiados no âmbito da PNMC e sobreposições de funções entre colegiados, gerando fragmentação dos instrumentos sob essa governança e prejuízos na sua implementação<sup>12</sup>. Outro estudo realizado no mesmo ano pelo WRI Brasil reforça esses pontos e recomenda a simplificação de arranjos institucionais e o aprimoramento da coordenação entre ministérios relacionados aos temas para uma governança mais ágil e eficiente, além de aumentar a transparência e participação social na implementação da política climática brasileira, ampliando o número de assentos da sociedade civil em grupos de trabalhos e comissões e aprimorando processos de consulta pública já existentes<sup>13</sup>.

De acordo com o segundo sumário de salvaguardas, o governo pretende revisar a distribuição de assentos da CONAREDD+ com objetivo de ampliar a participação de membros convidados da sociedade. Contudo, a CONAREDD+ encerrou seus trabalhos em julho de 2019 e até o momento não há informações disponíveis acerca de uma nova estrutura de governança para o acompanhamento da implementação de REDD+ e de suas salvaguardas com participação da sociedade. Nesse sentido o monitoramento e avaliação do cumprimento das salvaguardas, em especial, aquelas sobre estruturas de governança eficazes e transparentes, respeito aos direitos e ao conhecimento tradicional e participação plena e efetiva das partes interessadas podem estar comprometidos ou inviabilizados pelos meios nos quais foram concebidos nesse processo.

---

<sup>12</sup> [https://d3nehc6yl9qzo4.cloudfront.net/downloads/como\\_se\\_governa\\_a\\_pnmc\\_no\\_brasil\\_hoje.pdf](https://d3nehc6yl9qzo4.cloudfront.net/downloads/como_se_governa_a_pnmc_no_brasil_hoje.pdf)

<sup>13</sup> <https://wribrasil.org.br/pt/publicacoes/monitoramento-da-implementacao-da-politica-climatica-brasileira>

## Quanto ao Monitoramento e Avaliação de indicadores

O SISREDD+ crescerá em tamanho, complexidade e relevância à medida que se tornarem disponíveis fontes de informação novas e/ou consolidadas, que novas tecnologias sejam incorporadas, haja ampliação das capacidades institucionais, financiamento em escala adequada, que os resultados se acumulem e que lições aprendidas sejam valorizadas e utilizadas na tomada de decisões.

Diante da atual fase de preparação e implementação das políticas, programas e fundos de REDD+, inicialmente, a metodologia de avaliação do cumprimento de salvaguardas enfoca indicadores de resultados para a observância no desempenho do cumprimento das salvaguardas por programas e políticas de REDD+. **Relações de causa-efeito não serão evidenciadas pelo SISREDD+**, mas sim a partir do desenvolvimento da matriz de impacto prevista na ENREDD+ (MMA - ENREDD+, 2016). Com os aprendizados obtidos a partir da construção dessa matriz, a utilização de indicadores de impacto pode ser avaliada em fase futura do SISREDD+.

Uma alternativa para incluir indicadores que não compõem o conjunto principal do sistema, mas são interessantes de serem observados por sua correlação com as salvaguardas, seria a adoção de um painel informativo de acompanhamento de indicadores complementares aos do SISREDD+, com foco no acompanhamento de insumos e processos tais como a elaboração de diagnósticos, análises, estruturação de processos e de ferramentas, reuniões e consultas realizadas, em especial, para iniciativas em estágios iniciais de implementação que ainda não possuem ou apresentam informações consolidadas.

Para auxiliar as análises e apoiar avaliação dos indicadores do SISREDD+ selecionamos alguns indicadores complementares utilizados por programas e fundos, no âmbito da ENREDD+ (PPCDs federais, do Programa REM Acre e do Fundo Amazônia) para uso de forma complementar no sistema, quando possível e oportuno. Esses indicadores foram selecionados por terem sido tema de interesse e debates, durante a última discussão do núcleo técnico para definição do conjunto final de indicadores (Quadro 19). Caso seja necessária a identificação e/ou elaboração de indicadores, devem ser considerados os requisitos adotados no âmbito do desenvolvimento do SISREDD+, valorizando e mantendo coerência com a abordagem e os valores adotados e os mesmos critérios de análise adotados junto aos indicadores aprovados, principalmente a abrangência, exequibilidade e relevância para o sistema de indicadores.

Quadro 19. Indicadores identificados em sistemas existentes com potencial de uso para análises complementares das salvaguardas, no âmbito do SISREDD+.

Salvaguarda	Indicador	Fonte	Situação do indicador
C. Respeito aos direitos e conhecimento tradicional E. conservação da sociobiodiversidade	Nº de cadeias apoiadas	PPCDAM e PPCerrado	Informado
G. Risco de deslocamento de emissões de REDD+	Nº de procedimentos criminais instaurados/julgados	PPCDAM e PPCerrado	Informado
	Nº de processos com multa paga	PPCDAM e PPCerrado	Informado
A. Alinhamento político	Nº de estados totalmente integrados no SINAFLOR	PPCDAM	Não informado
C. Respeito aos direitos e conhecimento tradicional F. Risco de reversão dos resultados de REDD+	Efetividade de conselhos gestores de UCs	ICMBio	Em elaboração
	Áreas de conflito fundiário mapeadas (ha)	PPCerrado	Proposta a desenvolver
	Índice de regularidade ambiental dos imóveis rurais (nº ou área de imóveis rurais regulares/total de imóveis)	PPCDAM	Informado
	Isonções de pagamentos de taxas e impostos previstos em leis para desoneração de iniciativas sustentáveis	Relatório da 4ª Oficina do SISREDD+ (Minas Gerais)	Proposta a desenvolver
	% de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e de Proteção Integral com presença de povos e comunidades tradicionais	MPF, 2014	desatualizado
	% de aumento gradativo de recursos financeiros do governo federal para o programa Arpa para Vida até 2025 quando deverá ser 100%	Proposta do Grupo NSC, conforme mencionado no PPCDAM - Fase III	Proposta a desenvolver

## GLOSSÁRIO

**Ações de proteção territorial:** Para fins deste documento será considerado o conjunto de medidas legais e práticas (preventivas e ostensivas) que visam assegurar a proteção à natureza e aos modos de vida tradicionais associados. Inclui a vigilância territorial, prática preventiva de proteção territorial, que inclui ações dos próprios povos indígenas e fiscalização, onde ações coercitivas de atividades ilícitas são tomadas com vistas a garantir a proteção territorial. É exercida por fiscais reconhecidos pelo Estado e por forças policiais.

**Ações ou atividades de REDD+:** Atividades que caracterizam REDD+: (i) redução das emissões provenientes de desmatamento; (ii) redução das emissões provenientes de degradação florestal; (iii) conservação dos estoques de carbono florestal; (iv) manejo sustentável de florestas; e (v) aumento dos estoques de carbono florestal. ([MMA, 2016 – ENREDD+](#))

**Acordos de Gestão (AGs):** O Acordo de Gestão é um instrumento de gestão. O documento, construído pelas populações tradicionais, contém as regras definidas pela população tradicional beneficiária da Unidade de Conservação de Uso Sustentável juntamente com o órgão público responsável quanto às atividades que são tradicionalmente praticadas, como deve se dar o manejo dos recursos naturais, bem como o uso e ocupação da área conciliando tais atividades com a conservação ambiental e cumprindo a legislação vigente (Instrução Normativa 29/2012).

**Agroecologia:** Ciência que busca otimizar a integração entre capacidade produtiva, uso e conservação da biodiversidade e dos demais recursos naturais, equilíbrio ecológico, eficiência econômica e justiça social (Decreto Nº 7.794, 2012).

**Áreas de preservação permanente:** Áreas protegidas, cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. Definição dada pelo Código Florestal, [Lei Federal nº 12.651/2012](#).

**Assentamentos da reforma agrária.** Os assentamentos são criados por meio de portaria, publicada no Diário Oficial da União, na qual constam a área do imóvel, a capacidade estimada de famílias, o nome do projeto de assentamento e os próximos passos que serão adotados para assegurar sua implantação. Para fins deste documento serão consideradas duas modalidades do grupo dos projetos de assentamento (PAs) ambientalmente diferenciados, denominados Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) e Projeto de Assentamento Florestal (PAF) ([website Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA](#)).

**Ativos Florestais e Compensação de Reserva Legal:** O proprietário ou possuidor rural de imóvel com Reserva Legal conservada e inscrita no Cadastro Ambiental Rural – CAR poderá utilizar a área excedente de Reserva Legal como um ativo florestal a ser negociado com os detentores de imóveis rurais com área de Reserva Legal em extensão inferior ao estabelecido no art. 12 da [Lei Federal 12.651/2012](#). As áreas utilizadas para compensação deverão: ser equivalentes em extensão à área da Reserva Legal a ser compensada; estar localizadas no mesmo bioma da área de Reserva Legal a ser compensada; e, se fora do Estado, estar localizadas em áreas identificadas como prioritárias pela União ou pelos Estados ([website Serviço Florestal Brasileiro – SBF](#)).

**Benefícios:** Para os fins desses indicadores, benefícios financeiros são considerados como os recursos financeiros recebidos como pagamentos por resultados de REDD+ alcançados, captados por entidades elegíveis. A distribuição de benefícios, portanto, trata da distribuição de recursos financeiros entre entes elegíveis, conforme legislação e resolução específica vigentes no âmbito da Estratégia Nacional de REDD+.

**Certidão de Concessão de Direito Real de Uso – CCDRU.** A Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) pode ser gratuita ou onerosa (paga), individual ou coletiva. Trata-se do Contrato Administrativo que

transfere direitos reais da propriedade. A CDRU também pode ser aplicada no uso sustentável das várzeas e para a segurança da posse de comunidades tradicionais. Prevista no Decreto-Lei nº 271, de 1967, e na Lei nº 9.636, de 1998.

**Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+):** A Comissão Nacional para REDD+ é responsável por coordenar, acompanhar e monitorar a implementação da Estratégia Nacional para REDD+ do Brasil (Decreto nº 8.576, de 26 de novembro de 2015) (<http://redd.mma.gov.br>).

**Concessão florestal:** Delegação onerosa, feita pelo poder concedente, do direito de praticar manejo florestal sustentável para exploração de produtos e serviços numa unidade de manejo, mediante licitação, à pessoa jurídica, em consórcio ou não, que atenda às exigências do respectivo edital de licitação e demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado ([Lei Federal nº 11.284/2006](#)).

**Conhecimento tradicional associado:** Informação ou prática de população indígena, comunidade tradicional ou agricultor tradicional sobre as propriedades ou usos diretos ou indiretos associada ao patrimônio genético ([Lei Federal nº 13.123/2015](#)).

**Conversão:** Mudança de uso da terra em que ecossistemas naturais são substituídos por sistemas de produção, com pequena ou nenhuma similaridade com o ecossistema natural ([MMA, 2016 – ENREDD+](#)).

**Corredor ecológico ou corredor de biodiversidade:** Porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando UCs, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais. Através deles, busca-se proteger grandes áreas por meio de um conjunto integrado de unidades de conservação de diferentes categorias, próximas ou contíguas, e suas respectivas zonas de amortecimento e corredores ecológicos, integrando as diferentes atividades de preservação da natureza, uso sustentável dos recursos naturais e restauração e recuperação dos ecossistemas ([Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, Lei nº 9.985/2000](#)).

**Degradação:** Processo de alteração na estrutura e/ou composição da floresta, resultante de ação antrópica, que leva à redução contínua de sua capacidade de prover bens e serviços ecossistêmicos ([MMA, 2016 – ENREDD+](#)).

**Desafetação ou redução de Unidades de Conservação:** A desafetação ou redução dos limites de uma unidade de conservação só pode ser feita mediante lei específica ([SNUC, 2000](#)).

**Deslocamento de emissões de carbono:** Aumento de emissões de gases de efeito estufa provenientes de desmatamento e degradação em uma localidade, como consequência do alcance de resultados de REDD+ em outra localidade. No âmbito da Estratégia Nacional para REDD+, considera-se apenas deslocamento doméstico de emissões ([Resolução CONAREDD+ nº 9](#)).

**Entidades elegíveis federais e estaduais:** As regras para a elegibilidade de Estados amazônicos e entidades federais para acesso e captação de pagamentos por resultados de redução de emissões provenientes do desmatamento no bioma Amazônia são definidas pela [Resolução 07 da CONAREDD+](#).

**Espaços multiescalares de REDD+:** Para fins deste documento serão considerados espaços públicos nacionais e internacionais de debates acerca de florestas, mudança do clima e financiamento de REDD+ multiescalares, ou seja, com participação de representantes de diferentes escalas geográficas (local, regional, estadual etc.).

**Estoque de carbono florestal:** Quantidade de carbono estocada em uma floresta, isso inclui o conteúdo de carbono encontrado no solo, na liteira, na vegetação e na madeira morta. ([MMA, 2016 – ENREDD+](#)).

**Fundo Amazônia:** Fundo criado pelo Governo do Brasil por meio do [Decreto nº 6.527/2008](#) com a finalidade de captar doações para investimentos não reembolsáveis em ações de prevenção,

monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas no bioma Amazônia ([MMA, 2016 – ENREDD+](#)).

**Fundo Verde para o Clima:** Do original em inglês Green Climate Fund (GCF), é o fundo estabelecido pela decisão 1/CP.16 como entidade operativa do mecanismo financeiro da UNFCCC sob seu Artigo 11. O GCF dará suporte a projetos, programas, políticas e outras atividades em países em desenvolvimento ([MMA, 2016 – ENREDD+](#)).

**Incremento (ou aumento) de estoques florestais:** Restauração, recuperação, regeneração florestal ou reflorestamento, aumentando o potencial de armazenamento de carbono ([MMA, 2016 – ENREDD+](#)).

**Info Hub Brasil:** Página na internet com informações sobre captação e usos de recursos de pagamentos por resultados de REDD+, disponibilizada no site REDD+ Brasil do Ministério do Meio Ambiente.

**Manejo Florestal Sustentável:** Manejo Florestal Sustentável é a administração da floresta para obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema. A exploração florestal deve ser através de **Planos de Manejo Florestal Sustentável - PMFS** ou por meio de desmatamentos autorizados (website [Serviço Florestal Brasileiro - SFB](#)).

**Monitoramento participativo:** Monitoramento com envolvimento de diferentes agentes sociais, tais como gestores, pesquisadores, colaboradores, comunitários, voluntários, em suas diferentes etapas, como planejamento, coleta, análise de dados e interpretação de resultados ([Instrução Normativa Nº 3, 04/09/2017 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio](#)).

**Ouvidorias públicas:** Uma ouvidoria pública atua no diálogo entre o cidadão e a Administração Pública, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem contínua melhoria dos serviços públicos prestados. Geralmente, as ouvidorias são responsáveis por receber, examinar e encaminhar denúncias, reclamações, elogios, sugestões e pedidos de informação referentes a procedimentos e ações de agentes, órgãos e entidades do Poder Público, entre outras atribuições dependendo de seu objetivo de criação ([Cartilha 7 Passos para Criar uma Ouvidoria no meu Município, da Controladoria Geral da União – CGU](#)).

**Pagamento por resultados de REDD+:** são aquelas realizadas com base em nível de referência de emissões florestais submetidos pelo Brasil à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e na alocação de limites de captação definidos pela CONAREDD+. As iniciativas beneficiadas por pagamentos por resultados de REDD+ deverão prover informações de como as Salvaguardas de Cancun estão sendo tratadas e respeitadas, bem como outras informações, em formato e periodicidade definidos pela CONAREDD+ ([Resolução CONAREDD+ nº 5](#)).

**Patrimônio genético:** Informação de origem genética de espécies vegetais, animais, microbianas ou espécies de outra natureza, incluindo substâncias oriundas do metabolismo destes seres vivos ([Lei Federal nº 13.123/2015](#)).

**Planos de Gestão Territorial Ambiental (PGTA):** Os PGTAs podem ser definidos como instrumentos de caráter dinâmico, que visam à valorização do patrimônio material e imaterial indígena, à recuperação, à conservação e ao uso sustentável dos recursos naturais, assegurando a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações indígenas, bem como ser um subsídio que oriente a execução de políticas públicas voltadas para os povos indígenas (website da [FUNAI](#)).

**Povos e Comunidades Tradicionais:** Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição ([Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007](#)).

**Programas federais e estaduais de REDD+:** ações de REDD+ implementadas com recursos provenientes de pagamento por resultados de REDD+ por entidades elegíveis federais e estaduais. Atualmente é considerado um programa federal as ações financiadas por meio do Fundo Amazônia e pelos estados por meio do Programa REM (*REDD+ Early Movers*, traduzido como REDD+ para Pioneiros).

**Recuperação florestal:** Restituir certos processos florestais de ecossistemas extremamente degradados, sem que com isto se retorne à condição original, devido à intensa degradação a que foi submetido. Em certos casos, a recuperação pode ser um passo para a restauração ([MMA, 2016 – ENREDD+](#)).

**Restauração florestal:** Processo e prática de auxiliar a recuperação de um ecossistema que foi degradado, danificado ou destruído, com objetivo de retornar à condição original ou o mais próximo possível. Quando aplicada a ecossistemas florestais, denomina-se restauração florestal ([MMA, 2016 – ENREDD+](#)).

**Reversões em resultados de REDD+:** Aumento de emissões de gases de efeito estufa provenientes de desmatamento e degradação após redução de emissões provenientes dessas atividades em um determinado período temporal. ([Resolução CONAREDD+ nº 9](#)).

**Segmentos sociais tradicionais:** Para fins deste documento serão considerados segmentos sociais tradicionais Povos Indígenas (PIs), Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) e Agricultores Familiares (AFs).

**Sociobiodiversidade:** Resultado da inter-relação entre diversidade biológica e diversidade de sistemas socioculturais (Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, 2009), sendo fruto de práticas culturais e das influências recíprocas entre ambiente e cultura (Albagli, 1998). Desta inter-relação se originaram produtos e serviços associados ao conhecimento e manejo de espécies por povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares (MDA, 2009).

**Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS):** O TAUS é conferido em caráter transitório e precário, para comunidades tradicionais, com o objetivo de possibilitar a ordenação do uso racional e sustentável dos recursos naturais disponíveis na orla marítima e fluvial, voltados à subsistência dessa população. A autorização compreenderá áreas utilizadas tradicionalmente para fins de moradia e uso sustentável dos recursos naturais ([Portaria SPU nº 89, de 15 de abril de 2010](#)).

**Termos de Compromisso (TCs):** Termo de compromisso é um instrumento que regulamenta as condições de permanência das populações tradicionais em Unidade de Conservação de Proteção Integral, enquanto não forem reassentadas. Os TCs são negociados entre o órgão executor e as populações, ouvido o conselho da unidade de conservação, e deve: indicar as áreas ocupadas, as limitações necessárias para assegurar a conservação da natureza e os deveres do órgão executor referentes ao processo indenizatório, assegurados o acesso das populações às suas fontes de subsistência e a conservação dos seus modos de vida ([Decreto 4.340/2002](#)).

**Uso sustentável:** Exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável ([MMA, 2016 – ENREDD+](#)).



## SIGLAS

Plano ABC	Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura
APP	Área de Preservação Permanente
ARPA	Programa Áreas Protegidas da Amazônia
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CNUC	Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
DEGRAD	Sistema de Monitoramento de Degradação Florestal
DETER	Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real
Embrapa	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ENREDD+	Estratégia Nacional para REDD+
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
GCF	Green Climate Fund
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMbio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IFN	Inventário Florestal Nacional
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
MAPA	Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MMA	Ministério do Meio Ambiente
OEMAs	Órgãos Estaduais de Meio Ambiente
OMMAs	Órgãos Municipais de Meio Ambiente
NSC	Grupo Natureza, Sociedade e Conservação
PA	Projeto de Assentamento
PAE	Projeto de Assentamento Agroextrativista
PIPCTAFs	Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares
PMFS	Plano de Manejo Florestal Sustentável
PPCDAm	Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal
PPCerrado	Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas no Bioma Cerrado
PRODES	Projeto de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite
RL	Reserva Legal
SFB	Serviço Florestal Brasileiro
SICAR	Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural
SisGen	Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado
SISREDD+	Sistema de Informação sobre as Salvaguardas de REDD+
SNIF	Sistema Nacional de Informações Florestais
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
TI	Terra Indígena
TQ	Território Quilombola

## REFERÊNCIAS

CQNUMC, 2016. Salvaguardas de Cancún. Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC em inglês). Decisões 1/CP.16, apêndice 1. Cancún, México.

CQNUMC, 2016. Diretrizes para o desenvolvimento de um Sistema de Informação Sobre Salvaguardas. Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC em inglês). Decisões 12/CP.17, apêndice 1. Durban, África do Sul.

DBSA. Environmental and Social Safeguard Standards. [S.l: s.n.] (2015). Disponível em: <<https://www.dbsa.org>>.

Eitzel, M., Cappadonna, J., Santos-Lang, C., Duerr, R., West, S. E., Virapongse, A., Kyba, C., Bowser, A., Cooper, C., Sforzi, A., Metcalfe, A., Harris, E., Thiel, M., Haklay, M., Ponciano, L., Roche, J., Ceccaroni, L., Shilling, F., Dorler, D., Heigl, F., Kiessling, T., Davis, B. & Jiang, Q. Citizen Science Terminology Matters: Exploring Key Terms. Citizen Science: Theory and Practice, vol. 1 no. 2. (2017). DOI: 10.5334/cstp.96

GOVERNO FEDERAL (2018). Diretrizes para o estabelecimento de uma instância de participação permanente sobre salvaguardas sob a CONAREDD+ e um mecanismo de ouvidoria para o Brasil. Câmara Consultiva Temática sobre Salvaguardas (CCT-Salvaguardas). Documento de subsídio para Comissão Nacional de REDD+ (CONAREDD+). Secretaria Executiva (Ministério do Meio Ambiente) (*em análise*).

GOVERNO FEDERAL (2018). Balanço anual de execução. Comissões executivas do PPCDAM E PPCERRADO (2016-2020). Boletim de serviço, Nº01. Ministério do Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL (2018). Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC). Brasília, DF.

International Bank for Reconstruction and Development/The World Bank. Environmental and Social Framework (ESF) Washington, DC. 2017

FAO (2018). Social Safeguards | Investment Learning Platform (ILP) | Food and Agriculture Organization of the United Nations.

FCPF (2018). Taller Regional del FCPF para Argentina, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicaragua, México y Panamá sobre Inclusión Social en los Procesos de Preparación de Estrategias Nacionales REDD+. Forest Carbon Partnership Facility. Informe Final del Taller Antigua (Guatemala): [s.n.], 2014.

GLOBAL ENVIRONMENT FACILITY INDEPENDENT EVALUATION OFFICE (GEF IEO). (2018). Review of the GEF Policy on Agency Minimum Standards on Environmental and Social Safeguards. Evaluation Report, no 18. Washington, DC: GEF IEO.

Pianca, C.C.; Marinelli, C.E. e F.D.R. de Souza (2018a). Definição das bases do SISREDD+. Desenvolvimento da metodologia de avaliação das salvaguardas de REDD+ do Brasil. Relatório. Grupo Natureza, Sociedade e Conservação (NSC), Departamento de Políticas de Combate ao Desmatamento do Ministério do Meio Ambiente (DPCD/MMA) e Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, Cooperação Alemã para o Desenvolvimento. Brasília. 36p

Pianca, C.C.; Marinelli, C.E. e Cordova, C.R.J (2018b). Construção de indicadores socioambientais para as salvaguardas de REDD+ (A, B e F). Desenvolvimento da metodologia de avaliação das salvaguardas de REDD+ do Brasil. Relatório. Grupo Natureza, Sociedade e Conservação (NSC), Departamento de Políticas de Combate ao Desmatamento do Ministério do Meio Ambiente (DPCD/MMA) e Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, Cooperação Alemã para o Desenvolvimento. Brasília. 42p.

Pianca, C.C.; Marinelli, C.E. e Cordova, C.R.J (2018c). Construção de indicadores socioambientais para as salvaguardas de REDD+ (C e D). Desenvolvimento da metodologia de avaliação das salvaguardas de REDD+ do Brasil. Relatório. Grupo Natureza, Sociedade e Conservação (NSC), Departamento de Florestas de Combate ao Desmatamento do Ministério do Meio Ambiente (DFCD/MMA) e Cooperação Técnica Alemã (GIZ). Brasília. 38p

Pianca, C.C.; Marinelli, C.E. e Cordova, C.R.J (2018d). Construção de indicadores socioambientais para as salvaguardas de REDD+ (E G). Desenvolvimento da metodologia de avaliação das salvaguardas de REDD+ do Brasil. Relatório. Grupo Natureza, Sociedade e Conservação (NSC), Departamento de Florestas de Combate ao Desmatamento do Ministério do Meio Ambiente (DFCD/MMA) e Cooperação Técnica Alemã (GIZ). Brasília. 38p

Pianca, C.C.; Marinelli, C.E. e Cordova, C.R.J (2018e). Métricas para indicadores de salvaguardas de REDD+. Desenvolvimento da metodologia de avaliação das salvaguardas de REDD+ do Brasil. Relatório. Grupo Natureza, Sociedade e Conservação (NSC), Departamento de Políticas de Combate ao Desmatamento do Ministério do Meio Ambiente (DPCD/MMA) e Cooperação Técnica Alemã (GIZ). Brasília. 78p

Pianca, C.C.; Marinelli, C.E. e Cordova, C.R.J (2018f). Relatório síntese dos resultados do questionário online sobre a versão preliminar dos indicadores. Relatório. Grupo Natureza, Sociedade e Conservação (NSC), Departamento de Políticas de Combate ao Desmatamento do Ministério do Meio Ambiente (DPCD/MMA) e Cooperação Técnica Alemã (GIZ). Brasília. 30p

Pianca, C.C.; Marinelli, C.E. e Cordova, C.R.J (2018g). Seminário nacional – indicadores do cumprimento das salvaguardas e avanços na proposta conceitual do SISREDD+. Relatório. Grupo natureza, Sociedade e Conservação (NSC), Departamento de Políticas de Combate ao Desmatamento do Ministério do Meio Ambiente (DPCD/MMA) e Cooperação Técnica Alemã (GIZ). Brasília. 49p

HEEKS, R. & BHATNAGAR, S.C (1999). Understanding success and failure in information age reform', in R.B. Heeks (ed.) Reinventing Government in the Information Age. Routledge, London.

HORBERRY, John. Environmental and Social Safeguards. [S.l.]: DFID, 2014. Disponível em: <<https://assets.publishing.service.gov.uk>.

IMAFLORA (2015). REDD+ no Brasil. Status das salvaguardas socioambientais em políticas públicas e projetos de REDD+. Piracicaba, SP.

JAGGER. Pamela; RANA.(2014). Pushpendra. El diseño de sistemas de información de salvaguardas de REDD+ económicos, rigurosos y sostenibles. , Nota informativa sobre las salvaguardas de REDD+., no 6. [S.l: s.n.].

MÉXICO. SIS Salvaguardas REDD+ (2018). Disponível em: <<http://sis.cnf.gob.mx/salvaguardas-redd..>

MMA, 2016. Estratégia Nacional de REDD+. Brasília, DF. 2016. Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Mudança do Clima e Florestas, Departamento de Florestas e Combate ao Desmatamento. Brasília, DF

MMA (2018). Segundo Sumário de Informações sobre como as Salvaguardas de Cancun foram Abordadas e Respeitadas pelo Brasil Durante a Implementação de Ações de Redução de Emissões Provenientes do Desmatamento no Bioma Amazônia (versão preliminar). Brasília (DF): Ministério do Meio Ambiente, 2017. Disponível em: <<http://redd.mma.gov.br>>

MMA, 2018. Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado) : fase 2016-2020. Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Mudança do Clima e Florestas, Departamento de Florestas e Combate ao Desmatamento. Brasília, DF.

REDD+ SES (2012). Diretrizes para uso dos Padrões Sociais e Ambientais para REDD+ em nível de país. Versão 2. Secretariado internacional da iniciativa REDD+ Social & Environmental Standards (REDD+ SES). Disponível em: <<http://www.redd-standards.org>

STENI, Bernadinus. Principles, Criteria and Indicator for REDD+ Safeguards Indonesia (2013) - PRISAI . [S.l: s.n.].

THE WORLD BANK (2018). Environmental and Social Safeguards Policies. Text/HTML. Disponível em: <<http://www.worldbank.org>.

THE WORLD BANK. Poverty and Social Impact Analysis - Toolkit for Evaluating the Poverty and Distributional Impact of Economic Policies. <http://web.worldbank.org>.

UNREDD. UN-REDD Programme launches Benefits and Risks Tool (BeRT): Supporting countries to address and respect the Cancun Safeguards.

WWF – Brasil (2017). Avaliação da Gestão de Unidades de Conservação: Métodos RAPPAM (2015) e SAMGE (2016). World Wild Life Foudantion e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Relatório 1ª edição. Brasília, DF

## ANEXO 1. Diretrizes para o estabelecimento de uma instância de participação permanente sobre salvaguardas sob a CONAREDD+

Elaboradas a partir dos debates da Câmara Consultiva Temática sobre Salvaguardas

{Objetivo}

Acompanhar e avaliar a abordagem e o respeito às salvaguardas de REDD+ pelas políticas públicas que levam a resultados de REDD+ e pelas iniciativas de pagamentos por resultados de REDD+, sob orientação da CONAREDD+ e em consonância com suas resoluções.

{Natureza}

Instância permanente de caráter consultivo, sob autoridade da CONAREDD+, com paridade de representação governamental e não governamental, com prioridade e apoio à participação de representantes dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e da agricultura familiar.

{Atribuições}

Serão atribuições da referida instância:

- Elaborar insumos para as sucessivas edições dos sumários de salvaguardas e realizar o controle de qualidade de seu texto;
- Avaliar, revisar, validar e acompanhar os indicadores do SISREDD+;
- Examinar casos de violação de salvaguardas trazidos à atenção da CONAREDD+, inclusive por meio da ouvidoria do SISREDD+;
- Apoiar a ouvidoria em seus trabalhos e na constituição de uma rede com demais ouvidorias;
- Articular rede de atores e instituições relevantes para o funcionamento do SISREDD+, a partir da identificação de espaços de governança relacionados à ENREDD+, de modo a construir um sistema de monitoramento e implementação em rede;
- Identificar e informar à CONAREDD+ eventuais violações das salvaguardas, sobretudo de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, inclusive a partir de informações vindas da ouvidoria do SISREDD+, dentre outras instancias de governança em rede. Conforme a gravidade e, quando aprovado pela CONAREDD+, tomar providências para a realização de diligências e missões *in locu* através de seus membros e outras autoridades governamentais e não governamentais especializadas convidadas;
- Promover e apoiar processos de informação, formação e capacitação continuada sobre salvaguardas de REDD+ com os diferentes atores interessados, em especial os povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.

{Composição e funcionamento}

- A CONAREDD+ poderá disciplinar a composição da referida instância e seu funcionamento a partir das seguintes orientações:
- Buscar o equilíbrio de gênero, geracional, regional e de bioma, assim como de representação dos distintos setores da sociedade civil, privilegiando representantes de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares;
- Ter composição institucional fixa, com designação nominal dos representantes, a partir de seu engajamento com o tema;
- Para o segmento governamental, considerar as pastas envolvidas com políticas de mudança do clima, florestais, agrárias, agrícolas, fundiárias, de direitos humanos, povos indígenas, de povos e comunidades tradicionais e de agricultores familiares;
- Para o segmento não governamental, buscar indicações a partir das entidades e associações representativas;
- Prever duração de mandato dos membros, assim como regras para sua renovação gradual e parcial e substituição em casos de faltas consecutivas injustificadas;
- Prever convites eventuais a indivíduos e entidades de notório saber - tanto no âmbito acadêmico, quanto os produzidos pelos povos e comunidades tradicionais, reconhecendo-se assim os conhecimentos tradicionais associados - para contribuir com as discussões;
- Considerar as diferentes formas de saber e fazer, não apenas aqueles de natureza técnica e científica, mas também os conhecimentos, saberes e práticas dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.

## ANEXO 2. Diretrizes para o estabelecimento de uma ouvidoria sobre salvaguardas de REDD+ no Brasil

Elaboradas a partir dos debates da Câmara Consultiva Temática sobre Salvaguardas

### {Objetivo}

A ouvidoria do Sistema de Salvaguardas de REDD+ (SISREDD+) terá como objetivo servir de canal de diálogo permanente entre o Estado e cidadãos brasileiros, a fim de fortalecer e promover os direitos socioambientais relacionados a políticas, iniciativas e uso de recursos de REDD+ no território nacional.

### {Atribuições}

Serão atribuições da ouvidoria:

- Receber diferentes formas de manifestação cidadã no âmbito das salvaguardas de REDD+ (solicitações de informações, reclamações, denúncias de não cumprimento, elogios e sugestões) e dar-lhes o devido tratamento ou encaminhamento, zelando pelo sigilo das fontes, se necessário, e pela interlocução efetiva entre os cidadãos e os órgãos e entidades da administração pública envolvidos;
- Apoiar a implementação da Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+) e subsidiar os trabalhos da Comissão Nacional de REDD+ no tocante ao tema de salvaguardas;
- Incentivar a participação cidadã e o controle social da ENREDD+, fortalecendo a credibilidade e a eficácia da política, bem como facilitando o acesso dos cidadãos aos instrumentos de participação na gestão e na defesa de seus direitos;
- Servir de fonte de informações para a avaliação, a revisão e a validação dos indicadores de monitoramento do SISREDD+;
- Disseminar informações oficiais sobre a ENREDD+.

### {Funcionamento}

A fim de garantir seu funcionamento de maneira eficaz, a ouvidoria do SISREDD+ deverá:

- Estar integrada a uma ouvidoria formalmente constituída no âmbito do Governo Federal, idealmente no Ministério do Meio Ambiente;
- Compor a governança das salvaguardas no âmbito da ENREDD+ e estar em diálogo constante com suas demais instâncias de participação e de deliberação;
- Atuar, tanto de forma presencial quanto virtualmente, de forma colaborativa, não hierárquica, continuada e em rede, com demais ouvidorias da administração pública, com o Ministério Público e com outros colegiados relevantes para políticas de mudança do clima, florestais, agrárias, agrícolas, fundiárias, de direitos humanos, e para povos indígenas, de povos e comunidades tradicionais e de agricultores familiares;

- Fortalecer e promover a constituição de ouvidorias relacionadas a REDD+ nos distintos níveis (estadual, municipal), tendo em vista a necessidade de alcance dos beneficiários nos territórios;
- Funcionar de forma ágil e desburocratizada e contar com estrutura institucional, de pessoal e financeira adequada a seu mandato, respeitadas as normas vigentes para ouvidorias do Governo Federal;
- Promover a sensibilização contínua sobre o tema de salvaguardas a servidores públicos, nas esferas federal, estadual e municipal, que atuem na implementação de políticas, de iniciativas e de uso de recursos de REDD+ no território nacional;
- Tratar e encaminhar as demandas com precisão, qualidade e agilidade;
- Fazer uso de ferramentas de comunicação e gestão de dados, adaptadas às distintas realidades sociais, incluindo formas de comunicação presenciais em localidades com déficit de acesso à internet;
- Fazer a divulgação regular da ouvidoria e sua importância, inclusive por meio de campanha em meios de comunicação diversos, como rádios comunitárias, a fim de fortalecer o controle social da política, como também por meio de outros programas de políticas públicas com incidência territorial que tenham intervenção ou interseção com a ENREDD+;
- Identificar necessidades de treinamento sobre o tema de salvaguardas de REDD+, a partir da análise das informações coletadas pela ouvidoria, inclusive para outras ouvidorias e espaços de governança relacionados à ENREDD+;
- • Estar em constante aprimoramento



### ANEXO 3. Indicadores complementares para o SISREDD+.

Quadro 20. Indicadores do SISREDD+ não selecionados para aplicação na fase piloto e que serão incluídos em fases futuras.

Salvaguarda	Título	Justificativa
<b>B. Estruturas de governança</b>	Respeito e incorporação de práticas tradicionais nos processos dos espaços de governança de REDD+.	Complexidade de aferição
	Eficácia na execução de encaminhamentos nos espaços de governança de REDD+.	Incertezas sobre a disponibilidade da informação
	Transparência dos processos de seleção de participantes para composição de espaços de governança de REDD+.	Incertezas sobre a disponibilidade da informação
<b>C. Direitos</b>	Recursos de pagamento por resultados de REDD+ investidos em ações de proteção territorial	Dados em nível de agregação inadequado para o cálculo proposto
	Eficácia de consultas públicas em territórios contemplados por políticas e programas de REDD+	Demanda estudo extensivo sobre protocolos, acordos e práticas tradicionais, que dificilmente será exaustivo
<b>D. Participação</b>	Eficácia na divulgação de informações sobre ações de REDD+ junto às partes interessadas	A definição do que é adequado ou não aos PIPCTAF pode ser subjetiva.
	Execução de propostas apresentadas por Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares em espaços de governança de REDD+	Muitos registros não identificam os autores das propostas, seja por falha, seja por elas serem fruto de uma construção de fato coletiva
	Recursos de pagamento por resultados de REDD+ investidos no monitoramento local de salvaguardas de REDD+	Dados possivelmente em nível de agregação inadequado para o cálculo proposto
<b>E. Biodiversidade</b>	Distribuição média de recursos financeiros provenientes de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado	Não prioritário de aferição neste momento para a política de REDD+.
	Área em recomposição, regeneração ou compensação ambiental em imóveis rurais	Indefinições metodológicas sobre área em recuperação e implementação do CAR em territórios coletivos

Salvaguarda	Título	Justificativa
<b>F. Reversão</b>	Segmentos sociais representados em consultas públicas sobre criação, desafetação, recategorização e redelimitação de Unidades de Conservação	Falta de referência sobre o que é representação legítima nas consultas
	Aviventação de Terras Indígenas.	Incertezas sobre a disponibilidade da informação
	Aumento do crédito para produção sustentável e agroecológica	Dados possivelmente em nível de agregação inadequado para o cálculo proposto
	Fomento à assistência técnica e extensão rural e florestal (ATERF) familiar para produção sustentável e agroecológica	Incertezas sobre a disponibilidade da informação
<b>G. Deslocamento</b>	Evolução no processo de regularização fundiária de áreas protegidas, territórios tradicionais e coletivos	Incertezas sobre a disponibilidade da informação
	Investimentos para construção e implementação de Planos de Manejo Florestal Sustentável para Famílias e Comunidades (PMFSFeC)	Incertezas sobre atualização anual da informação
	Investimento de recursos financeiros advindos de concessões florestais em comunidades e órgãos públicos ambientais	Dados possivelmente em nível de agregação inadequado para o cálculo proposto
	Planos de Manejo Florestal Sustentável	Incertezas sobre atualização anual da informação
	Compras públicas de alimentos advindos da produção sustentável e agroecológica	Incertezas sobre atualização anual da informação
	Recursos financeiros destinados para atividades agropecuárias de baixa emissão de carbono	Dados possivelmente em nível de agregação inadequado para o cálculo proposto
	Organizações locais envolvidas em certificações socioparticipativas de produtos da sociobiodiversidade	Dados pulverizados

Nota: Os indicadores foram elaborados a partir das oficinas regionais multisetoriais, validados pela Câmara Consultiva Temática sobre Salvaguardas e consolidados pelo núcleo técnico de desenvolvimento da metodologia

## ANEXO 4. Abordagens, metodologias e sistemas de salvaguardas sociais e ambientais

Para guiar a adoção de salvaguardas pelo Departamento para o Desenvolvimento Internacional do Reino Unido (sigla em inglês DFID), Horberry (2014) levantou os sistemas de salvaguardas existentes. De acordo com o autor, os sistemas de salvaguardas estabelecem os procedimentos para (i) a avaliação dos riscos ambientais e sociais das intervenções que apoiam e (ii) a decisão sobre a profundidade de análise dos projetos e as medidas de mitigação que devem ser adotadas. Esses sistemas são bastante similares e a maioria das agências também adotam mecanismos de ouvidoria, onde reclamações daqueles que se sentem prejudicados por uma intervenção apoiada pela agência podem ser apresentadas e analisadas. O autor também aponta que apoio a políticas públicas e ao orçamento público, e apoio setorial amplo têm ganhado importância nos anos recentes. Por isso, muitas agências têm adotado a *Strategic Environmental and Social Assessment (SESA)* para essas categorias de intervenção. Já a *Environmental and Social Impact Assessment (ESIA)* é mais adotada para projetos de investimento. Nas agências de desenvolvimento, as salvaguardas não são requeridas de todos os setores. Por exemplo, assistência humanitária e reconstrução pós-desastres naturais geralmente são dispensadas de salvaguardas se o apoio for emergencial e de curto prazo.

As salvaguardas do Banco Mundial vêm sendo aplicadas ao Brasil. O seu sistema de avaliação é discursivo e subjetivo, apesar dos kits de ferramentas disponibilizados. No futuro, o Banco pretende trabalhar com as ferramentas dos tomadores de recursos, que podem ou não se basear nas ferramentas do Banco. Quando a fonte dos recursos for o GCF ou o GEF, as regras das fontes se aplicam, além das regras do Banco. Isso já tem acontecido nos projetos do GEF e o país tem se dado bem com o procedimento.

Adotar os procedimentos do Banco Mundial seria possível no âmbito de uso de recursos onde a metodologia se aplica melhor. Uma crítica que tem sido feita à abordagem do Banco Mundial é que ela funciona melhor na etapa de elaboração dos projetos que para acompanhamento e avaliação desses projetos. Um instrumento de ouvidoria, como os painéis de inspeção do Banco, é fundamental para controlar as salvaguardas ao longo do ciclo do projeto.

A publicação do GEF (GLOBAL ENVIRONMENT FACILITY INDEPENDENT EVALUATION OFFICE (GEF IEO, 2018) faz uma análise das salvaguardas com atenção a itens específicos de acordo com cada uma delas. Uma das recomendações da avaliação das salvaguardas do GEF é que os riscos sejam monitorados. Ou seja, enquanto o monitoramento das salvaguardas consiste num checklist de procedimentos que devem ser adotados na acreditação de entidades, os riscos que se procuram evitar podem ter indicadores mais objetivos. Ainda, o estudo deixa claro que a adoção de salvaguardas pelo GEF tem um efeito em cadeia em direção aos executores, o que também deverá acontecer com REDD+. A própria harmonização de abordagens, metodologias e procedimentos para salvaguardas se apresenta com um objetivo a ser perseguido pelas entidades responsáveis pela implementação de REDD+ no Brasil.

## Abordagens Nacionais para Salvaguardas

O Programa ONU-REDD e o FCPF têm assistido os países no desenvolvimento das Salvaguardas de REDD+ e de seus mecanismos de acompanhamento. Com isso, vem sendo introduzido uma nova perspectiva de monitoramento que aparentemente não estava colocado para as Salvaguardas de Cancun: o monitoramento de benefícios, vimos observamos também essa tendência nos relatos brasileiros. A seguir trazemos um mapa de progresso na implementação do SIS por países assistidos ou não pelo programa.

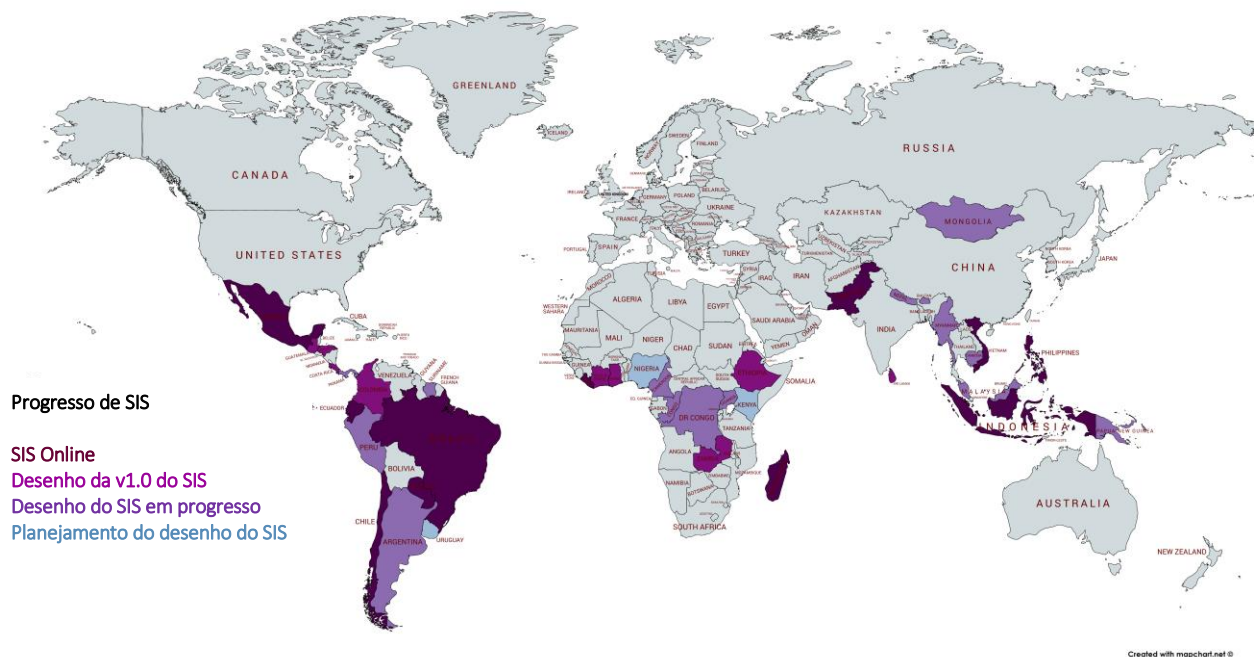


Figura 13. Progresso no desenvolvimento dos Sistemas de Informação sobre Salvaguardas (SIS) (Fonte: [UN-REDD Programe Collaborative Workspace](#) – julho/2019)

A iniciativa SES apresenta a Abordagem Nacional de Salvaguardas (Country Safeguards Approach, CSA) (REDD+ SES, 2017). A CSA busca assegurar que as salvaguardas sejam incorporadas nas políticas, leis e regulamentos dos países, por meio de normas tradicionais e em políticas corporativas de atores não estatais. Especificamente, a CSA busca assegurar que as salvaguardas sejam respeitadas por meio de um sistema de informações, por meio do monitoramento da implementação das salvaguardas e ao prover informação que possa ser usada para corrigir alguma fraqueza. A iniciativa SES desenvolveu um marco conceitual em colaboração com UN-REDD, Forest Carbon Partnership.

Este marco conceitual é um passo importante em relação às outras metodologias de salvaguardas. Isto porque, enquanto o foco das demais metodologias discutidas até agora é na prevenção de riscos do uso de recursos em projetos específicos, o que dá um bom controle sobre os efeitos negativos, esse marco conceitual trata das políticas, leis e normas. Ou seja, as atividades de REDD+ vão além daquelas financiadas com recursos de REDD+. Primeiro o resultado e depois vem os recursos. Além dos projetos financiados por REDD+, o resultado é gerado por meio de um sistema de políticas, leis e normas, e uma série de programas e ações do poder público e do setor privado. Uma

forma de ver as políticas, leis e normas é tratá-las como medidas protetivas. Mas no caso brasileiro, elas têm papel importante na geração do resultado e podem gerar riscos em si mesmas. Assim, é importante que se incorpore elementos desse marco conceitual no desenvolvimento das Salvaguardas.

Levantamos informações de sistemas já desenvolvidos e as metodologias de avaliação de salvaguardas com a colaboração da consultoria Nave Terra na primeira etapa do processo (dezembro a fevereiro de 2018). A seguir, apresentamos programas, metodologias e sistemas de salvaguardas que podem dar lições interessantes, buscando verificar se, como destacou Horberry (2014), eles enfatizam mais projetos de investimento tradicionais ou se podem ser aplicados para apoio amplo a políticas públicas.

Quadro 21. Metodologias de salvaguardas adotadas pelas instituições e suas bases conceituais, Triagem baseada em risco (ou tema do projeto), tipos de indicadores e aplicação para políticas e programas de REDD+

Sistema	Base conceitual	Triagem	Indicadores	Execução de ações	Uso de recursos
<b>Banco Mundial</b>	Políticas operacionais	Sim	Indicadores específicos para cada projeto	-	Sim
<b>GCF</b>	Padrões de performance (IFC)			-	Sim
<b>GEF</b>	Lista de procedimentos flexíveis por padrão mínimo			-	Sim
<b>Banco de desenvolvimento da África do Sul (DBSA)</b>	Triagem baseada em riscos, combinada com salvaguardas específicas			-	Sim
<b>WWF<sup>14</sup></b>				Environmental and Social Management Plan (ESMP), composto de sub-planos, com indicadores	-
<b>REDD+ Social and Environmental Standards</b>	Políticas, Leis e Normas	-		Sim	-
<b>BeRT<sup>15</sup></b>	Baseada em benefícios e riscos	-	Indicadores de benefícios e de riscos	Sim	Sim

A aplicação das salvaguardas na implementação de políticas públicas com recursos do orçamento público tem sido mais desafiadora que a aplicação aos projetos e programas que usam recursos de REDD+ (Quadro 21). Nesse sentido, o monitoramento do cumprimento de salvaguardas requer maior dedicação do Brasil já que esse é o status.

A figura 14 mostra um balanço entre metodologias que se relacionam mais com os objetivos do SISREDD+ em relação ao escopo de avaliação do cumprimento de salvaguardas em ações de políticas públicas relacionadas à REDD+ e aos programas que usam recursos de pagamentos por

<sup>14</sup> Não foi possível avaliar as vantagens e desvantagens para o caso brasileiro devido ao material não estar disponível na Internet.

<sup>15</sup> A ferramenta foi desenvolvida pelo programa ONU-REDD+ em 2015 e é provida em planilha no programa Excel.

resultados, onde para este último foi encontrado um número maior de metodologias disponíveis, ou seja, para onde a balança pesa, com mais opções de interesse para o desenvolvimento de sistemas e de iniciativas de REDD+. Para essas metodologias foram identificados os possíveis usos ou elementos inspiradores que podem ser utilizados em diferentes momentos e finalidades, de acordo com os desafios e demandas apresentadas ao longo dessa fase piloto do SISREDD+.

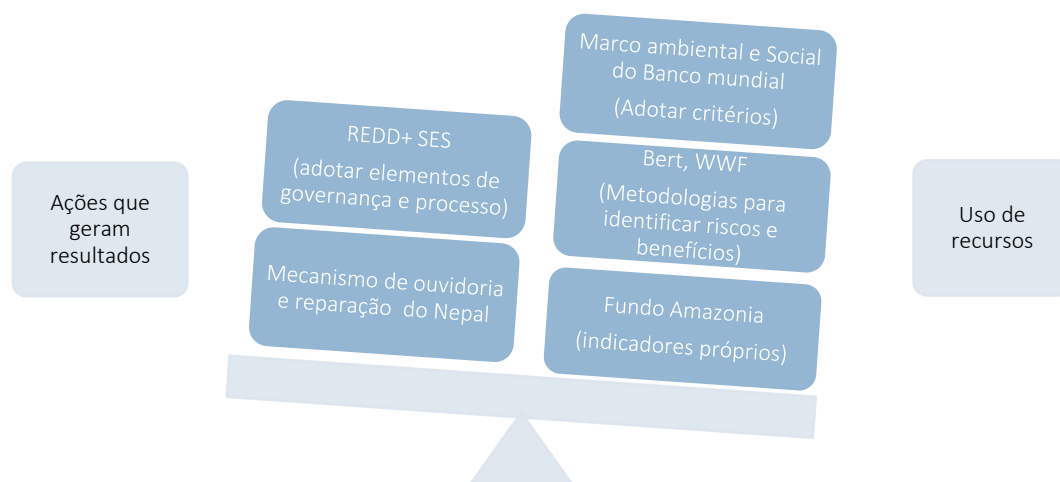


Figura 14. Balanço entre metodologias e seus possíveis usos (entre parênteses) para avaliação do cumprimento das salvaguardas na implementação de políticas e programas de REDD+ .

As ferramentas do Banco Mundial ao WWF trazem um tipo de triagem com base no risco, como em outras abordagens, trata-se de uma avaliação subjetiva, mas estruturada dos riscos para que se acionem certas salvaguardas para diminuí-los. Como lição, a ênfase em uma triagem inicial parece importante para um sistema de gestão de riscos e salvaguardas mais eficiente, contudo, essa triagem deve ser realizada na fase de planejamento, ou seja, no início de uma intervenção por meio de uma política ou programa de REDD+ considerando o potencial efeito dessa intervenção nas diferentes escalas (região, território ou comunidade) dependendo das ações propostas.

### Experiências nacionais de Sistemas de Informações sobre Salvaguardas

De acordo com a decisão 2/CP. 17 da UNFCCC, o Sistema de Monitoramento de Salvaguardas deve: i) informar de maneira transparente e acessível todas as partes interessadas; ii) ser flexível para permitir o seu aprimoramento ao longo do tempo; **iii) oferecer informações sobre todas as salvaguardas;** **iv) ser desenvolvido de forma autônoma pelo país;** e v) aproveitar-se dos sistemas de informação existentes.

As perguntas orientadoras da avaliação dos sistemas de salvaguardas similares foram: Qual a metodologia conceitual utilizada para o desenvolvimento de cada sistema; quais os tipos e formatos de divulgação dos resultados de cada sistema; quais as aplicações dos resultados e seus beneficiários. Para isso, consultamos as páginas na internet de sistemas de outros países, experiências e lições aprendidas, utilizando a lista indicada pela equipe do MMA, onde a principal fonte de informação foi

o *Safeguards Country Resources Hub (UN-REDD Program)*. Contudo, nem todas essas referências proviam informações suficientes para uma discussão aprofundada. Quando a busca por informação adicional na Internet se mostrou infrutífera, não utilizamos o caso.

Quadro 22. Síntese da análise do Sistemas de Informação de Salvaguardas dos países e regiões, sua metodologia, tipos e formato de divulgação dos resultados e aplicações dos resultados e seus beneficiários.

País ou região	Metodologia conceitual	Tipos e formato de divulgação	Aplicações e beneficiários	Observações
<b>Acre</b>	REDD+ SES	Não identificada	Gestão do Programa	Alimentado por meio de questionários
<b>México</b>	Baseada em políticas públicas, legislação e normas	Não identificada	Não identificada	O sistema não está aberto ao público, apesar da interface online para usuários já registrados
<b>Ouvidoria do Nepal</b>	Mecanismo de ouvidoria e reparação	Não identificada	Resolução e reparação de conflitos gerados por atividades de REDD+	Em fase de desenho
<b>Filipinas</b>	Verificação de procedimentos de salvaguardas	Disponível online, com função de geração de relatórios por região e projeto	Não identificada	Interface muito simples, sem informações adicionais
<b>Indonésia (geral)</b>	Baseada em projetos	Não identificada	Prevenção de conflitos, gestão do Programa	Indicadores subjetivos que poderiam ter redação e foco mais quantitativos
<b>Indonésia (Kalimantan)</b>	Baseada em análise estatística e teoria de mudança	Por meio de estudos	Gestão do programa	Não foi bem sucedido na ambição de atribuir relação causal entre REDD+ e as variáveis escolhidas

Em relação as experiências de SIS de outros países, não identificamos um modelo de SIS para o Brasil se basear. Há elementos inspiradores. México traz o foco em monitoramento das Salvaguardas no nível das políticas públicas, legislação e normas. Acre e Filipinas focam mais em procedimentos, com alimentação do sistema via questionários. O foco em benefícios, proposto para a Costa Rica não parece adequado para Salvaguardas neste momento, devido sua abordagem de projetos privados de REDD+ para comercialização de créditos de carbono, que não se aplica as ações da Estratégia Nacional do REDD+ (Quadro 22).

No caso da metodologia do SISREDD+ optamos por um processo híbrido entre elementos da metodologia REDD+ SES, conforme diretrizes para o uso com enfoque nacional (REDD+ SES, 2013), considerando que parte desse arcabouço metodológico já foi adaptado e incorporado pelo Brasil, em seus diferentes esforços para o desenvolvimento do tema Salvaguardas e do SIS, mas não necessariamente na mesma ordem processual e procedimental como mostra o quadro 23, e uma construção própria e coletiva de bases (requisitos) para o desenvolvimento da metodologia de avaliação de cumprimento das salvaguardas e dos indicadores socioambientais, a partir da visão de atores-chave detentores de direitos e saberes essenciais para construção de uma proposta metodológica contextualizada, diante de suas perspectivas e demandas reais. Também, buscamos

incorporar indicadores existentes identificados pela sua relevância e compatíveis com os requisitos e critérios de qualificação técnica estabelecidos.

Quadro 23. Comparativo entre os principais produtos e processos realizados pelo Brasil para desenvolvimento do tema e elementos do marco conceitual da metodologia REDD+ SES e BerT para uma abordagem nacional.

Elementos para uma abordagem nacional	Passos dados pelo Brasil	Processo/produto	Próximos Passos necessários
Identificar os marcos nacionais e internacionais de salvaguardas que serão utilizados para definir os objetivos das salvaguardas	Análise de lacunas de informação sobre fontes de informação para o SIS	Relatório do Painel Técnico de especialistas (2012)	Matriz de impacto das políticas e iniciativas de REDD+
	Matriz da legislação e políticas relevantes para as salvaguardas	Câmara Consultiva Temática (Resolução 9, 2017)	Identificar lacunas das políticas e legislação que precisam ser tratadas para assegurar as Salvaguardas de Cancun
	Adoção dos marcos conceituais internacionais e nacionais	Marco lógico do Fundo Amazônia e indicadores de impacto da iniciativa	Harmonizar as iniciativas de monitoramento com base nos indicadores do SISREDD+
Avaliar os potenciais riscos e oportunidades colocados pelas propostas de estratégia nacionais de REDD+ para diferentes partes interessadas.	Desafios na implementação das Salvaguardas e do SIS	Ministério do Meio Ambiente (Sumários nacionais)	Determinar como as políticas e legislação já tratam dos riscos e promovem os benefícios
Desenvolver uma interpretação das salvaguardas específica para o país, que especifique os seus elementos e considerações-chaves.	Conjunto de Princípios e Critérios Socioambientais de REDD+	Sociedade Civil (Imaflora, 2010)	-
	Conjunto de princípios e premissas para implementação e REDD+ em Terras Indígenas-	Documento do governo federal (MMA e FUNAI 2012)	-
	Criação de colegiado multisetorial e multidisciplinar para interpretação das salvaguardas de Cancun para o contexto nacional definição de conceitos, objetivos e detalhamento e das salvaguardas	Câmara Consultiva Temática (Resolução 2, 2016) Salvaguardas no contexto brasileiro (Resolução 9, 2017)	Continuidade da atuação permanente e/ou temporária de colegiados similares para acompanhamento do cumprimento das salvaguardas pela ENREDD+
Analisar e desenvolver políticas, leis e normas para assegurar as salvaguardas.	Diretrizes para acompanhamento e controle social de Salvaguardas e para o mecanismo de ouvidoria	Câmara Consultiva Temática (elaboração) e participantes do I Seminário Nacional do SISREDD+ (aprimoramentos)	Apreciação do documento pela CONAREDD+
	Normativo para reporte sobre a implementação das salvaguardas pelas iniciativas de REDD+ no âmbito da ENREDD+	Comissão Nacional de REDD+ (CONAREDD+) Resolução 5, 2015	-
Desenvolver um sistema para prover informação sobre as salvaguardas	Conjunto de indicadores e metodologia de avaliação do cumprimento de salvaguardas de REDD+	Governo, Sociedade Civil, Povos Indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares	Identificação/construção de indicadores para lacunas identificadas na aplicação piloto
	Identificação das informações específicas para o SISREDD+	Ministério do Meio Ambiente e parceiros	Atualização contínua das fontes de informação
	Identificar recorte e ferramentas para aplicação piloto	-	Coletar, sistematizar e analisar e reunir informações para o Sumário de Informações
	-	Governo, Sociedade Civil, Povos Indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares	Consultar, revisar, reportar e usar a informação



## Fundo Amazônia e as Salvaguardas de Cancun

Os procedimentos de acompanhamento e/ou avaliação da execução de projetos pelo Fundo Amazônia foram avaliados com foco nas Salvaguardas. O site do Fundo Amazônia afirma que a principal ferramenta de monitoramento e avaliação do Fundo e de seus projetos é o *Quadro Lógico (QL)*. O QL não tem foco nas Salvaguardas. Seu foco são os resultados e impactos do Fundo Amazônia, e o alinhamento deste com o PPCDAM, de um lado, e com os projetos financiados, de outro.

O QL organiza-se em uma cadeia de resultados, dos serviços e produtos entregues pelos projetos financiados, aos resultados diretos dos projetos (e do FA), aos resultados indiretos, até o Objetivo do FA. Nessa cadeia de resultados estão implícitas premissas causais. O documento do QL alerta, porém, que embora o FA contribua para os resultados, ele não é seu causador exclusivo.

O QL procura afirmar a contribuição do FA com base na lógica causal das intervenções. Entretanto, há alguns problemas na lógica causal do QL do FA. Por exemplo, crescimento do PIB é um dos indicadores do objetivo geral “Redução do desmatamento com desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal”, sendo que PIB não pode ser considerado indicador de desenvolvimento sustentável, e muito menos seu crescimento pode ser atribuído significativamente ao FA (considerando sua escala de intervenção). Outro exemplo é a utilização do volume de compras de produtos da floresta como indicador de resultado das atividades do FA (novamente, um problema de causalidade).

Como o foco neste trabalho são as Salvaguardas, procuramos no QL formas de verificação destas. Não há. Os indicadores do QL não indicam Salvaguardas, sejam as de Cancun, as salvaguardas socioambientais elaboradas sob coordenação do Imaflores ou as do IFC. Analisando o quadro abaixo, podemos verificar as lacunas do FA, em relação ao acompanhamento das Salvaguardas de REDD+ e elementos-chave identificados por essa consultoria no documento de conceitualização das salvaguardas produzido pela CCT – Sav, que serviu como base conceitual e norteadora para identificação dos indicadores do SISREDD+.

Quadro 24: Situação do Fundo Amazônia em relação às Salvaguardas e seu acompanhamento.

Salvaguardas e seus elementos-chave	Situação do Fundo Amazônia
<b>1. Ações complementares ou consistentes com os objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais relevantes</b>	O QL procura alinhar os projetos do FA com os PPCDs. Os indicadores potenciais indicados neste trabalho podem ser aplicados ao FA.
<b>2. Estruturas de governança florestais nacionais transparentes e eficazes, tendo em vista a soberania nacional e a legislação nacional.</b>	
Acesso à informação sobre a implementação das legislações e políticas relevantes	O FA disponibiliza algumas informações no seu site.
Participação social plena e efetiva nas decisões	O FA adota instâncias de governança com participação social, apesar de o número de representantes da sociedade civil ser pequeno. Os indicadores potenciais propostos são aplicáveis. Entretanto, o FA não apresenta salvaguardas próprias em relação à governança participativa dos projetos apresentados nem tem indicadores a respeito.

Salvaguardas e seus elementos-chave	Situação do Fundo Amazônia
Gestão compartilhada	As ações do FA são sempre executadas por gestão compartilhada, a não ser no caso de projetos governamentais, onde podem ou não ser por gestão compartilhada. O FA não possui indicadores nesse sentido.
<b>3. Respeito pelo conhecimento e direitos dos povos indígenas e membros de comunidades locais, levando-se em consideração as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais e observando que a Assembleia Geral da ONU adotou na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas</b>	
Vedação a restrições de uso e manejo dos territórios e de práticas tradicionais	O Fundo Amazônia não tem salvaguardas neste sentido nem impõe salvaguardas aos seus projetos.
Posse coletiva da terra	O FA não impõe restrições para apoio aos projetos nessa situação fundiária.
Participação justa e equitativa nos casos de distribuição de benefícios	O FA não tem salvaguardas específicas neste sentido .
Direitos processuais (consentimento prévio, livre e informado, conforme os acordos, protocolos e instituições comunitárias desenvolvidos por esses povos e assegurando-se os recursos necessários à realização das consultas)	O FA deveria ter indicadores de sua adoção de procedimentos de consulta específicos para povos e comunidades tradicionais.
<b>4. Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular povos indígenas e comunidades locais</b>	
Fundo Amazônia não possui indicadores a esse respeito, .	
<b>5. Que as ações sejam consistentes com a conservação das florestas naturais e diversidade biológica, garantindo que as ações referidas no parágrafo 70 da Decisão 1/CP 16 desta decisão não sejam utilizadas para a conversão de florestas naturais, mas sim para incentivar a proteção e conservação das florestas naturais e seus serviços ecossistêmicos, e para melhorar outros benefícios sociais e ambientais</b>	
FA não possui salvaguardas quanto a isso no QL mas há requerimento de licenças ambientais em algumas atividades na fase aprovação do Projeto.	
<b>6. Ações para tratar os riscos de reversões em resultados de REDD+</b>	
Sistemas de monitoramento de REDD+	FA não possui salvaguardas quanto a isso no QL, mas há indicador de impacto do FA como um todo baseado na taxa de desmatamento
Regularização fundiária	FA não possui salvaguardas quanto a isso no QL
Criação, efetiva implementação e manutenção de unidades de conservação	FA apoia o Programa ARPA e possui indicadores
Terras indígenas e territórios de povos e comunidades tradicionais	FA apoia TIs e possui indicadores
Fomento a atividades produtivas sustentáveis	FA apoia atividades produtivas e possui indicadores
<b>Ações para reduzir o deslocamento de emissões de carbono para outras áreas</b>	
-	
Fomento a atividades produtivas sustentáveis	FA apoia essas ações

Salvaguardas e seus elementos-chave	Situação do Fundo Amazônia
Regularização fundiária	Uma das linhas de ação é a regularização fundiária
Evitar o financiamento de atividades geradoras de desmatamento nas áreas vulneráveis	Esta salvaguarda não se aplica ao FA, pois não financia atividades dessa natureza
Evitar a demanda por produtos que podem ser gerados pelo desmatamento de áreas vulneráveis	Esta salvaguarda não se aplica ao FA, pois não financia atividades dessa natureza

O quadro acima mostra que o FA não possui um instrumento específico de monitoramento e acompanhamento das Salvaguardas. Algumas Salvaguardas são garantidas na fase de aprovação dos Projetos, mas não no acompanhamento. As questões de equidade não estão “no radar” do monitoramento e avaliação dos projetos. Embora o QL busque alinhar o FA ao PPCDAM, o BNDES (onde o FA está localizado) causa impactos muito mais amplos com seus financiamentos ao setor produtivo sem que estes estejam alinhados com o PPCDAM.

### Quanto a correspondência entre os indicadores do SISREDD+ e de acompanhamento e/ou avaliação dos projetos pelo FA

O Fundo Amazônia precisa alinhar sua abordagem sobre das Salvaguardas com a contextualização nacional, o que se tornará mais possível a partir da implementação do SISREDD+. O seu sistema de acompanhamento prevê o monitoramento de resultados e impactos positivos do FA, sem se preocupar com seu potencial impacto negativo ou com aspectos de equidade, que poderiam mudar a qualidade do impacto. Assim, esses aspectos precisam ser melhor incorporados à operação do FA.

O quadro 25 ilustra a exploração de correspondências entre os indicadores do SISREDD+ e do Fundo Amazônia, principal iniciativa federal de fomento à REDD+, evidenciando a possibilidade de retroalimentação entre essas iniciativas e o potencial de colaboração entre eles para fomentar o monitoramento e avaliação integrada e interinstitucional do cumprimento das salvaguardas nacionais de REDD+

Quadro 25. Correspondência entre os indicadores do SISREDD+ e do Fundo Amazônia.

Indicadores SISREDD+	Indicadores do Fundo Amazônia relacionados
<b>B1. Recursos financeiros destinados a estruturação de órgãos públicos ambientais para implementação de programas e políticas relacionadas à REDD+</b>	Órgãos ambientais fortalecidos (federais, estaduais e municipais) Servidores capacitados (total), (mulheres)
<b>D5. Recursos de pagamento por resultados de REDD+ investidos na estruturação de organizações de base</b>	Organizações comunitárias fortalecidas Projetos de pequeno porte e médio porte apoiados por entidades aglutinadoras
<b>E1. Espécies ameaçadas de extinção com planos de ação ou outros instrumentos para a recuperação e conservação</b>	Valor total desembolsado para pesquisa científica e tecnológica (R\$ milhões)

	Número de pesquisadores e técnicos envolvidos nas atividades de pesquisa científica e tecnológica residentes na região amazônica durante a execução dos projetos
<b>E3. Proporção de investimentos em ações de conservação e combate ao desmatamento.</b>	Montante desembolsado para projetos de combate a incêndios florestais e queimadas ilegais (R\$ mil)
<b>E4. Recursos de pagamento por resultados de REDD+ investidos em ações de recuperação de vegetação nativa em ecossistemas degradados.</b>	Área de floresta diretamente manejada em decorrência dos projetos apoiados (hectares)
	Área recuperada utilizada para fins econômicos (hectares)
<b>F6. Evolução da cobertura do território nacional com sistemas de monitoramento de florestas nativas</b>	Indivíduos capacitados em tecnologias de monitoramento
	Servidores capacitados efetivamente utilizando os conhecimentos adquiridos (total)
<b>F1. Cobertura dos instrumentos de gestão territorial e ambiental de áreas protegidas</b>	número e área (km <sup>2</sup> ) de terras indígenas (TI) e unidades de conservação (UC) federais na Amazônia legal com instrumento de gestão territorial
<b>F4 Variação na taxa anual de desmatamento nos biomas brasileiros</b>	Desmatamento em áreas protegidas na Amazônia legal
<b>F3. Recursos financeiros destinados para gestão de áreas protegidas, territórios tradicionais e coletivos</b>	Extensão de áreas protegidas com gestão ambiental e/ou controle de seu território fortalecido (km <sup>2</sup> )
	Unidades de conservação e Terras indígenas apoiadas
	Indivíduos de etnia indígena diretamente beneficiados pelo apoio do Fundo Amazônia
	Indivíduos capacitados em atividades relacionadas à gestão de florestas públicas e áreas protegidas (total), (indígenas)
	Área de floresta diretamente manejada em decorrência dos projetos apoiados (hectares)
<b>F5. Áreas protegidas criadas, homologadas e tituladas</b>	Área de unidades de conservação criadas (km <sup>2</sup> )
	Indivíduos capacitados para a prática de atividades econômicas sustentáveis (total), (mulheres), (indígenas)
	Imóveis rurais beneficiados com assistência técnica
<b>F9. Recursos de pagamento por resultados de REDD+ investidos em produção sustentável e agroecológica de alimentos</b>	Indivíduos capacitados para a prática de atividades econômicas sustentáveis efetivamente utilizando os conhecimentos adquiridos (total)
	Imóveis rurais com projetos de produção sustentável
	Unidades de beneficiamento de produtos da agricultura familiar e do extrativismo implantadas
	Indivíduos diretamente beneficiados pelas atividades apoiadas (total), (mulheres)
	Receita obtida com a comercialização de produtos in natura e beneficiados (R\$ mil)

<b>F7. Esforço de fiscalização ambiental nos biomas</b>	Missões de fiscalização ambiental efetuadas
	número de postos avançados (unidades regionais) dos órgãos estaduais de meio ambiente
	número de municípios aptos a licenciar atividades com impacto ambiental de âmbito local
	número de autorizações ou licenças ambientais concedidas anualmente pelos órgãos estaduais de meio ambiente
	Autos de infração lavrados por infrações contra a flora
<b>G9. Execução de recursos de pagamento por resultados de REDD+ destinados à construção e implementação de cadeias produtivas da sociobiodiversidade.</b>	Produção da extração vegetal e da silvicultura (toneladas e r\$ mil)
	Unidades de beneficiamento de produtos da agricultura familiar e do extrativismo implantadas.